



Marmeleiro, 17 de dezembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024**

Visando adequar o descritivo em determinados itens a fim de realizar correções de eventuais equívocos e tornar mais claras as informações evitando dúvidas aos licitantes o Departamento de Saúde solicita as alterações abaixo descritas:

- O item 9, Ácido Valproico 250mg pode ser na forma de comprimido, cápsulas rígidas ou em gel, desde que atenda as demais especificações.
- O item 14, Albendazol comprimido, pode ser mastigável.
- Deve ser corrigido o descritivo do item 40. Leia se DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5mg+2mg
- Item 55, Carbonato de Cálcio, não serão aceitos suplementos alimentares, somente MEDICAMENTOS, mediante apresentação documentos já elencados no edital.
- Os itens onde está especificado genérico, pode ser genérico, similar, intercambiáveis ou de referência.
- O item 133 poderá apresentar pequenas variações de volume.
- O item 170 está sendo solicitado por CARTELA/BLISTER.
- Item 244 como já mencionado, serão aceitos somente propostas para produtos classificados como MEDICAMENTOS.

Ficando os descritivos com as devidas alterações:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação
9	267504	Ácido valpróico, dosagem:250 mg	Onde se lê: Comprimido Leia-se: comprimido/capsula rígida ou gel
14	267506	Albendazol, dosagem:400 mg	Onde se lê: Comprimido Leia-se: Comprimido/ Comprimido mastigável
40	270597	Onde se lê: Betametasona, composição: acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem:5mg + 2mg/ml, uso: injetável Leia-se: Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg+2mg	Ampola 1,00 ml
55	270895	Onde se lê: Carbonato de cálcio, dosagem:500mg de cálcio Leia-se: Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem:500mg de cálcio. (Não serão aceitos suplementos alimentares).	Comprimido
56	267621	Carbonato de lítio, dosagem:300 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
72	272903	Citalopram, dosagem: 20 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1337

ESTADO DO PARANÁ

			referência
74	270119	Clonazepam, dosagem:2 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
75	270120	Clonazepam, dosagem:2,5 mg/ml, apresentação: solução oral- gotas	Onde se lê: Frasco 20,00 ml – genérico Leia-se: Frasco 20,00 ml – Genérico, similar, intercambiável ou de referência
91	267197	Diazepam, dosagem:10 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
92	267197	Diazepam, dosagem:5 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
97	267647	Digoxina, dosagem:0,25 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
100	267203	Dipirona sódica, dosagem:500 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
105	267651	Enalapril maleato, dosagem:10 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
106	267652	Enalapril maleato, dosagem:20 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
114	267653	Espironolactona, dosagem:25 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2024 15:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpt/db761317c26>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/11/2024 15:21





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1338

ESTADO DO PARANÁ

			Genérico, similar, intercambiável ou de referência
117	270116	Etomidato, dosagem:2 mg/ml, apresentação:solução injetável	Onde se lê: Ampola 10,00 ml – genérico Leia-se: Ampola 10,00 ml. Genérico, similar, intercambiável ou de referência
133	267328	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%	Onde se lê: Frasco com 125ml Leia-se: Frasco com 125ml (aceitável pequenas variações no volume).
136	267671	Glibenclamida, dosagem:5 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
148	267674	Hidroclorotiazida, dosagem:25mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
166	270130	Levodopa, composição: associado à carbidopa, dosagem:250mg + 25mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
176	273466	Loratadina, concentração:10mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
178	268856	Losartana potássica, dosagem:50 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
182	267691	Metformina cloridrato, dosagem:850 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
184	267688	Metildopa, dosagem:500 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpt/dbse761317c26>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/12/2024 15:21





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Genérico, similar, intercambiável ou de referência
186	267311	Metoclopramida cloridrato, dosagem:4 mg/ml, apresentação: solução oral	Onde se lê: Frasco 10,00 ml – genérico Leia-se: Frasco 10,00 ml - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
187	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem:5 mg/ml, apresentação: solução injetável	Onde se lê: Ampola 2,00 ml – genérico Leia-se: Ampola 2,00 ml - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
202	273710	Nimesulida, dosagem: 100 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
217	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg	Onde se lê: Comprimido – genérico Leia-se: Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência
244	292344	Onde se lê: Sulfato ferroso, dosagem ferro:40mg de ferro II Leia-se: Sulfato ferroso na forma de medicamento, dosagem ferro:40mg de ferro II. (Não serão aceitos suplementos alimentares)	Comprimido

Sem mais para o momento,

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CAPANEMA**, população de **21.022 habitantes AMERICO BELLE (Exercício 2024)**
O último envio de informações desta entidade foi **10/12/2024**, dados estes referentes a **10/2024**

14/2024

Nº Licitação

24/04/2024

Data da Abertura

R\$5.094.974,50

Valor

Pregão

Modalidade

66/2024 (11/04/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 14/05/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/07/2024, sua última atualização foi dia 05/12/2024, com informações referentes a 9/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	301 +	500	Unidade	SALICILATO DE METILA 0,0333G/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP !	17,39	500	8.695,00
1	302 +	4000	Unidade	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA !	1,37	4000	5.472,00
1	303 +	130000	Unidade	SINVESTATINA 20 MG (BR0267747)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA !	0,06	130000	7.540,00
1	304 +	70000	Unidade	SINVESTATINA 40 MG (BR0267745)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA !	0,11	70000	7.700,00
1	305 +	8000	Unidade	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA !	0,64	8000	5.120,00
1	306 +	20000	Unidade	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	0,60	20000	12.000,00
1	307 +	60000	Unidade	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	0,34	60000	20.400,00
1	308 +	1500	Unidade	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	0		0,00	1500	0,00
1	309 +	500	Unidade	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP !	4,29	500	2.145,00
1	310 +	12000	Unidade	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	0,15	12000	1.800,00
1	311 +	600	Unidade	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME !	3,31	600	1.986,00
1	312 +	800	Unidade	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA !	1,01	800	810,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	313	85000	Unidade	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,40	85000	119.000,00
1	314	100	Unidade	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,08	100	8,00
1	315	3000	Unidade	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,49	3000	1.470,00
1	316	200	Unidade	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,55	200	310,00
1	317	3000	Unidade	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,99	3000	5.970,00
1	318	400	Unidade	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,85	400	340,00
1	319	70000	Unidade	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	70000	2.100,00
1	320	1300	Unidade	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0271581)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	4,75	1300	6.175,00
1	321	30000	Unidade	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,25	30000	7.500,00
1	322	40000	Unidade	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,16	40000	6.400,00
1	323	40000	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG) (BR0328529)	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,22	40000	8.800,00
1	324	400	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO) FRASCO DE 100 ML(BR0328532)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,50	400	2.200,00
1	325	2000	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,75	2000	1.500,00
1	326	85000	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,54	85000	45.900,00
1	327	25000	Unidade	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,60	25000	15.000,00
1	328	20000	Unidade	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,14	20000	22.800,00
1	329	10000	Unidade	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,15	10000	1.530,00
1	330	10000	Unidade	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,32	10000	3.200,00

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CAPANEMA**, população de **21.022 habitantes AMERICO BELLE** (Exercício **2024**)
O último envio de informações desta entidade foi **10/12/2024**, dados estes referentes a **10/2024**

14/2024

Nº Licitação

24/04/2024

Data da Abertura

R\$5.094.974,50

Valor

Pregão

Modalidade

66/2024 (11/04/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 14/05/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/07/2024, sua última atualização foi dia 05/12/2024, com informações referentes a 9/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	201	7500	Unidade	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	7500	1.200,00
1	202	1500	Unidade	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,30	1500	450,00
1	203	8500	Unidade	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,78	8500	6.664,00
1	204	4000	Unidade	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,23	4000	920,00
1	205	2200	Unidade	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE (BR0383750)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,80	2200	8.360,00
1	206	15000	Unidade	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16	15000	2.385,00
1	207	3000	Unidade	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17	3000	495,00
1	208	10000	Unidade	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	10000	1.120,00
1	209	10000	Unidade	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,22	10000	12.200,00
1	210	3000	Unidade	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (BR0398689)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,80	3000	5.400,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	1344 Total (R\$)
1	211 +	10000	Unidade	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,53	10000	5.300,00
1	212 +	3000	Unidade	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	0		0,00	3000	0,00
1	213 +	15000	Unidade	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,69	15000	10.335,00
1	214 +	20000	Unidade	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,62	20000	12.400,00
1	215 +	20000	Unidade	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (BR0268128)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,46	20000	9.200,00
1	216 +	400	Unidade	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	10,99	400	4.395,60
1	217 +	100	Unidade	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	0		0,00	100	0,00
1	218 +	72000	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ❶	0,09	72000	6.480,00
1	219 +	100000	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ❶	0,08	100000	8.000,00
1	220 +	120000	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ❶	0,08	120000	9.600,00
1	221 +	600	Unidade	LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	3,70	600	2.220,00
1	222 +	2000	Unidade	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,63	2000	5.260,00
1	223 +	35000	Unidade	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	35000	2.450,00
1	224 +	10000	Unidade	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,31	10000	3.100,00
1	225 +	25000	Unidade	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ❶	0,19	25000	4.750,00
1	226 +	350000	Unidade	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ❶	0,04	350000	13.650,00
1	227 +	2000	Unidade	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,78	2000	3.560,00
1	228 +	15000	Unidade	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	0,04	15000	660,00
1	229 +	5000	Unidade	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ❶	2,90	5000	14.500,00
1	230 +	80000	Unidade	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ❶	0,03	80000	2.240,00
1	231 +	150000	Unidade	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ❶	0,03	150000	4.200,00
1	232 +	200	Unidade	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ❶	29,68	200	5.935,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	1345 Total (R\$)
1	233 +	50	Unidade	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	2,15	50	107,50
1	234 +	200	Unidade	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ❶	9,76	200	1.951,60
1	235 +	2000	Unidade	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	0		0,00	2000	0,00
1	236 +	500	Unidade	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	0		0,00	500	0,00
1	237 +	1000	Unidade	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG (BR0271445)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,20	1000	2.200,00
1	238 +	100	Unidade	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	9,02	100	902,00
1	239 +	120000	Unidade	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,07	120000	8.400,00
1	240 +	60000	Unidade	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	0,13	60000	7.740,00
1	241 +	140000	Unidade	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	0,12	140000	16.100,00
1	242 +	86000	Unidade	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,31	86000	26.660,00
1	243 +	60000	Unidade	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,05	60000	3.000,00
1	244 +	700	Unidade	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,38	700	965,30
1	245 +	2300	Unidade	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	0,57	2300	1.311,00
1	246 +	1000	Unidade	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	11,87	1000	11.872,00
1	247 +	23000	Unidade	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	0,18	23000	4.071,00
1	248 +	100	Unidade	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (100ML) (BR0266863)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	5,51	100	551,00
1	249 +	600	Unidade	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	0		0,00	600	0,00
1	250 +	500	Unidade	MICONAZOL NITRATO, 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	7,80	500	3.900,00
1	251 +	300	Unidade	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME (BISNAGA DE 30G) (BR0268286)	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ❶	3,19	300	957,00
1	252 +	400	Unidade	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,88	400	752,00
1	253 +	100	Unidade	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0272326)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,45	100	545,00
1	254 +	1000	Unidade	NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ❶	0,17	1000	170,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	1346 Total (R\$)
1	255 +	50000	Unidade	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,12	50000	5.850,00
1	256 +	250000	Unidade	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	250000	17.500,00
1	257 +	40000	Unidade	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	1	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME	0,75	40000	30.000,00
1	258 +	1000	Unidade	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,81	1000	6.810,00
1	259 +	1000	Unidade	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4,93	1000	4.930,00
1	260 +	1400	Unidade	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,10	1400	8.540,00
1	261 +	30000	Unidade	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,22	30000	6.600,00
1	262 +	1750	Unidade	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448808)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,18	1750	315,00
1	263 +	260000	Unidade	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,05	260000	12.480,00
1	264 +	85000	Unidade	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,11	85000	9.350,00
1	265 +	85000	Unidade	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,21	85000	17.850,00
1	266 +	7000	Unidade	OXCARBAZEPINA 300 MG (BR0273257)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,74	7000	5.180,00
1	267 +	1000	Unidade	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,80	1000	2.800,00
1	268 +	80000	Unidade	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,14	80000	11.200,00
1	269 +	6000	Unidade	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML (BR0267777)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,14	6000	6.840,00
1	270 +	250000	Unidade	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	250000	15.000,00
1	271 +	6000	Unidade	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,52	6000	9.120,00
1	272 +	300	Unidade	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	0		0,00	300	0,00
1	273 +	400	Unidade	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,58	400	1.032,40
1	274 +	300	Unidade	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO, FRASCO DE 60 ML (BR0363597)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,10	300	930,00
1	275 +	600	Unidade	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	0		0,00	600	0,00
1	276 +	50000	Unidade	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,25	50000	12.500,00
1	277 +	3000	Unidade	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 M (BR0448595)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,83	3000	11.490,00

									1347
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	278 +	35000	Unidade	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	35000	5.250,00
1	279 +	30000	Unidade	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,06	30000	1.740,00
1	280 +	45000	Unidade	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,21	45000	9.450,00
1	281 +	3500	Unidade	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,09	3500	7.304,50
1	282 +	15000	Unidade	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,10	15000	1.500,00
1	283 +	400	Unidade	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,22	400	886,40
1	284 +	15000	Unidade	PROPAFENONA 300 MG (BR0272412)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,53	15000	7.995,00
1	285 +	50000	Unidade	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,53	50000	26.300,00
1	286 +	106000	Unidade	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10	106000	10.600,00
1	287 +	6000	Unidade	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,50	6000	9.000,00
1	288 +	800	Unidade	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,88	800	3.905,60
1	289 +	50000	Unidade	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	50000	3.850,00
1	290 +	50000	Unidade	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,09	50000	4.500,00
1	291 +	15000	Unidade	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,25	15000	3.750,00
1	292 +	8000	Unidade	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,25	8000	2.000,00
1	293 +	18000	Unidade	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,28	18000	5.040,00
1	294 +	70000	Unidade	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	70000	9.800,00
1	295 +	110000	Unidade	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24	110000	26.400,00
1	296 +	1500	Unidade	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,22	1500	18.330,00
1	297 +	10000	Unidade	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,83	10000	8.300,00
1	298 +	1500	Unidade	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,59	1500	2.385,00
1	299 +	1000	Unidade	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10,74	1000	10.740,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	1348 Total (R\$)
1	300 +	1000	Unidade	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 10 ML (BR0268303)	0		0,00	1000	0,00
<u>Ação</u>									
<u>Participantes</u>									
<u>Convidado</u>									
<u>Comissão</u>									
<u>Publicação Edital</u>									
<u>Obras</u>									
<u>Pagamentos</u>									
<u>Convênio</u>									
<u>Contrato</u>									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CAPANEMA**, população de **21.022 habitantes AMERICO BELLE** (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi **10/12/2024**, dados estes referentes a **10/2024**

14/2024

Nº Licitação

24/04/2024

Data da Abertura

R\$5.094.974,50

Valor

Pregão

Modalidade

66/2024 (11/04/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 14/05/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/07/2024, sua última atualização foi dia 05/12/2024, com informações referentes a 9/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	101	10000	Unidade	CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,40	10000	4.000,00
1	102	35000	Unidade	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,68	35000	23.800,00
1	103	20000	Unidade	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	0		0,00	20000	0,00
1	104	3000	Unidade	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,21	3000	624,00
1	105	6000	Unidade	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	6000	1.500,00
1	106	250	Unidade	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (10 ML) (BR0296120)	0		0,00	250	0,00
1	107	65000	Unidade	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	65000	11.050,00
1	108	150	Unidade	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	0		0,00	150	0,00
1	109	600	Unidade	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,80	600	480,00
1	110	800	Unidade	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRINATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	0		0,00	800	0,00
1	111	60000	Unidade	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,03	60000	1.740,00
1	112	250000	Unidade	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	250000	22.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	1350 Total (R\$)
1	113 +	3000	Unidade	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,16	3000	477,00
1	114 +	25000	Unidade	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,63	25000	15.750,00
1	115 +	35000	Unidade	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,15	35000	5.250,00
1	116 +	400	Unidade	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,33	400	532,00
1	117 +	15000	Unidade	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG (BR0276948)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24	15000	3.600,00
1	118 +	80000	Unidade	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,43	80000	34.400,00
1	119 +	8000	Unidade	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,31	8000	2.480,00
1	120 +	30000	Unidade	CLORPROMAZINA 100 MG CLORIDRATO (BR0267638)	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,30	30000	9.000,00
1	121 +	35000	Unidade	CLORPROMAZINA 25 MG, CLORIDRATO (BR0267635)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,27	35000	9.450,00
1	122 +	200	Unidade	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,99	200	1.398,00
1	123 +	200	Unidade	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5 ML) (BR0268069)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,74	200	347,40
1	124 +	700	Unidade	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11,56	700	8.092,00
1	125 +	400	Unidade	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	12,27	400	4.908,00
1	126 +	900	Unidade	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434)	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	0,64	900	572,40
1	127 +	600	Unidade	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,60	600	360,00
1	128 +	200000	Unidade	COMPLEXO B (BR0437109)	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,03	200000	6.000,00
1	129 +	1000	Unidade	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,70	1000	1.700,00
1	130 +	5000	Unidade	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,98	5000	4.895,00
1	131 +	40000	Unidade	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,41	40000	16.400,00
1	132 +	13000	Unidade	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,15	13000	1.950,00
1	133 +	2000	Unidade	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,14	2000	4.280,00

									1351
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	134 +	600	Unidade	DEXAMETASONA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR027866)	0		0,00	600	0,00
1	135 +	1500	Unidade	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR029242)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	1,09	1500	1.635,00
1	136 +	40000	Unidade	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	0,04	40000	1.720,00
1	137 +	400	Unidade	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	0,76	400	304,80
1	138 +	50000	Unidade	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ❶	0,05	50000	2.500,00
1	139 +	2500	Unidade	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	0,81	2500	2.025,00
1	140 +	35000	Unidade	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	0		0,00	35000	0,00
1	141 +	160000	Unidade	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	160000	60.640,00
1	142 +	200000	Unidade	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ❶	0,11	200000	22.000,00
1	143 +	3000	Unidade	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	1,01	3000	3.030,00
1	144 +	6000	Unidade	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	1,10	6000	6.576,00
1	145 +	250	Unidade	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	19,50	250	4.875,00
1	146 +	300	Unidade	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ❶	22,80	300	6.840,00
1	147 +	3500	Unidade	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ❶	3,30	3500	11.550,00
1	148 +	3000	Unidade	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,73	3000	2.190,00
1	149 +	5000	Unidade	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00	5000	5.000,00
1	150 +	150	Unidade	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	2,86	150	429,00
1	151 +	400	Unidade	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	12,79	400	5.116,00
1	152 +	800	Unidade	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	14,37	800	11.496,00
1	153 +	400	Unidade	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	1,04	400	417,60
1	154 +	1600	Unidade	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,40	1600	7.040,00
1	155 +	20000	Unidade	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,58	20000	11.640,00

									1352
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	156 +	80000	Unidade	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME !	0,16	80000	12.800,00
1	157 +	300	Unidade	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ 1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME !	10,17	300	3.051,00
1	158 +	200	Unidade	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA !	11,80	200	2.360,00
1	159 +	5000	Unidade	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME !	0,83	5000	4.145,00
1	160 +	5000	Unidade	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME !	0,08	5000	400,00
1	161 +	32000	Unidade	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. !	0,37	32000	11.808,00
1	162 +	200	Unidade	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77	200	354,00
1	163 +	32000	Unidade	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	0,11	32000	3.488,00
1	164 +	25000	Unidade	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA !	0,13	25000	3.250,00
1	165 +	200	Unidade	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	0		0,00	200	0,00
1	166 +	500	Unidade	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,10	500	2.050,00
1	167 +	200	Unidade	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	0		0,00	200	0,00
1	168 +	42000	Unidade	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	42000	8.400,00
1	169 +	150	Unidade	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA !	1,56	150	233,25
1	170 +	4500	Unidade	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	0,42	4500	1.867,50
1	171 +	100	Unidade	FLUMAZÊNIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,29	100	529,00
1	172 +	700	Unidade	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	0		0,00	700	0,00
1	173 +	100000	Unidade	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA !	0,07	100000	7.100,00
1	174 +	500	Unidade	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA !	1,99	500	997,00
1	175 +	55000	Unidade	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,98	55000	53.900,00
1	176 +	125000	Unidade	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. !	0,05	125000	6.125,00

									1353
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	177	200	Unidade	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	0		0,00	200	0,00
1	178	60000	Unidade	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,03	60000	1.560,00
1	179	8000	Unidade	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,09	8000	720,00
1	180	100	Unidade	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	1,92	100	191,50
1	181	600	Unidade	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,51	600	306,00
1	182	25000	Unidade	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	25000	3.250,00
1	183	10000	Unidade	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,15	10000	1.500,00
1	184	150	Unidade	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,00	150	600,00
1	185	30000	Unidade	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,14	30000	4.200,00
1	186	150	Unidade	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,89	150	283,20
1	187	600	Unidade	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,10	600	2.460,00
1	188	8000	Unidade	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,25	8000	1.984,00
1	189	20000	Unidade	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,28	20000	5.600,00
1	190	15000	Unidade	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,29	15000	4.350,00
1	191	150	Unidade	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,72	150	708,30
1	192	400	Unidade	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INJETÁVEL INTRAVENOSA (AMPOLA DE 5 ML) (BR0272796)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	14,12	400	5.648,00
1	193	200000	Unidade	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,02	200000	4.000,00
1	194	300	Unidade	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,33	300	997,50
1	195	600	Unidade	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,04	600	3.024,00
1	196	1500	Unidade	HIDROGEL MAIS ALGINATO, COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ESTÉRIL (BR0484922)	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14,94	1500	22.410,00
1	197	4000	Unidade	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3,93	4000	15.704,00

									1354
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	198 +	18000	Unidade	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	0,10	18000	1.800,00
1	199 +	100000	Unidade	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	0,13	100000	13.000,00
1	200 +	4500	Unidade	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0294643)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ⓘ	1,90	4500	8.550,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CAPANEMA**, população de **21.022 habitantes AMERICO BELLE** (Exercício **2024**)
O último envio de informações desta entidade foi **10/12/2024**, dados estes referentes a **10/2024**

14/2024

Nº Licitação

24/04/2024

Data da Abertura

R\$5.094.974,50

Valor

Pregão

Modalidade

66/2024 (11/04/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 14/05/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/07/2024, sua última atualização foi dia 05/12/2024, com informações referentes a 9/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	50	Unidade	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DE BETAMESATOSA 3MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0270597)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,04	50	452,10
1	<u>2</u>	4000	Unidade	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,49	4000	5.960,00
1	<u>3</u>	15000	Unidade	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,18	15000	2.625,00
1	<u>4</u>	600	Unidade	ACICLOVIR CREME 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,26	600	1.356,00
1	<u>5</u>	250000	Unidade	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,03	250000	8.500,00
1	<u>6</u>	10000	Unidade	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,04	10000	360,00
1	<u>7</u>	1000	Unidade	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0278489)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,68	1000	2.678,00
1	<u>8</u>	3500	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,26	3500	4.410,00
1	<u>9</u>	500	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0327566)	0		0,00	500	0,00
1	<u>10</u>	100	Unidade	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	0		0,00	100	0,00
1	<u>11</u>	2000	Unidade	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,13	2000	2.260,00
1	<u>12</u>	4000	Unidade	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,39	4000	1.560,00

									1356
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	13	5000	Unidade	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,20	5000	1.000,00
1	14	10000	Unidade	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,23	10000	2.260,00
1	15	6000	Unidade	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,06	6000	360,00
1	16	35000	Unidade	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	35000	2.030,00
1	17	200	Unidade	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,94	200	788,00
1	18	50000	Unidade	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,30	50000	15.000,00
1	19	200	Unidade	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	0		0,00	200	0,00
1	20	40000	Unidade	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,35	40000	54.000,00
1	21	40000	Unidade	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,20	40000	7.920,00
1	22	1500	Unidade	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,49	1500	6.735,00
1	23	2000	Unidade	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL (75 ML) (BR0448841)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	16,06	2000	32.120,00
1	24	100000	Unidade	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,03	100000	2.600,00
1	25	1500	Unidade	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,91	1500	1.365,00
1	26	105000	Unidade	ATENÓLOL 50 MG (BR0267517)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,04	105000	4.200,00
1	27	200	Unidade	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,82	200	163,20
1	28	12000	Unidade	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,70	12000	8.400,00
1	29	1500	Unidade	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	1500	9.000,00
1	30	800	Unidade	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,67	800	5.336,00
1	31	300	Unidade	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	7,05	300	2.115,00
1	32	300	Unidade	BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULSÃO TÓPICA (100ML) (BR0308726)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,77	300	1.731,00
1	33	3500	Unidade	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG (BR0343573)	1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,29	3500	1.015,00
1	34	100	Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,78	100	78,30
1	35	36000	Unidade	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,24	36000	8.640,00

									1357
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	36	40000	Unidade	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,25	40000	10.120,00
1	37	1000	Unidade	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,95	1000	953,00
1	38	3000	Unidade	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,94	3000	5.820,00
1	39	1200	Unidade	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,32	1200	1.584,00
1	40	800	Unidade	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	12,37	800	9.896,00
1	41	1000	Unidade	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	10,73	1000	10.730,00
1	42	800	Unidade	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23,75	800	19.000,00
1	43	800	Unidade	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,89	800	712,00
1	44	1500	Unidade	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,31	1500	1.965,00
1	45	60000	Unidade	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,21	60000	12.600,00
1	46	1000	Unidade	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,59	1000	5.590,00
1	47	3000	Unidade	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG (BR0267283)	1	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,50	3000	1.500,00
1	48	100000	Unidade	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,13	100000	13.000,00
1	49	600	Unidade	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	0		0,00	600	0,00
1	50	105000	Unidade	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,03	105000	3.045,00
1	51	200	Unidade	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 100 ML) (BR0272454)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,80	200	1.360,00
1	52	90000	Unidade	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,16	90000	14.760,00
1	53	3000	Unidade	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO DE 100ML (BR0449010)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,30	3000	9.900,00
1	54	3000	Unidade	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO DE 100 ML (BR0449011)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,65	3000	13.950,00
1	55	40000	Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI (BR0396076)	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,05	40000	2.000,00
1	56	35000	Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG (BR0268225)	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,05	35000	1.750,00

									1358
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	57	65000	Unidade	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,20	65000	12.675,00
1	58	350	Unidade	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR0305428)	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ❶	6,99	350	2.446,50
1	59	85000	Unidade	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,08	85000	6.800,00
1	60	30000	Unidade	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,11	30000	3.300,00
1	61	120000	Unidade	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,07	120000	8.280,00
1	62	115000	Unidade	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,07	115000	8.050,00
1	63	65000	Unidade	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	0,56	65000	36.400,00
1	64	800	Unidade	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML (BR0331555)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	10,39	800	8.312,80
1	65	7000	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ❶	3,82	7000	26.740,00
1	66	7000	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ❶	7,49	7000	52.430,00
1	67	5000	Unidade	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,26	5000	1.300,00
1	68	800	Unidade	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,67	800	2.136,00
1	69	600	Unidade	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO (100 ML) (BR0271103)	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ❶	4,00	600	2.400,00
1	70	1300	Unidade	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ❶	1,60	1300	2.080,00
1	71	800	Unidade	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,69	800	3.752,00
1	72	12000	Unidade	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,36	12000	4.260,00
1	73	15000	Unidade	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,23	15000	3.450,00
1	74	1000	Unidade	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ❶	1,08	1000	1.080,00
1	75	120000	Unidade	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,42	120000	50.640,00
1	76	40000	Unidade	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ❶	0,21	40000	8.400,00
1	77	22000	Unidade	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ❶	0,18	22000	3.960,00
1	78	20000	Unidade	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,10	20000	2.000,00
1	79	2500	Unidade	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	1,43	2500	3.575,00
1	80	3000	Unidade	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	1	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ❶	0,81	3000	2.430,00
1	81	70000	Unidade	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ❶	0,04	70000	3.080,00
1	82	2000	Unidade	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,07	2000	4.140,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	83	200	Unidade	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,37	200	73,80
1	84	1000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,94	1000	2.940,00
1	85	200	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,24	200	47,20
1	86	200	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267574)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,37	200	74,00
1	87	100	Unidade	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,95	100	2.394,50
1	88	5500	Unidade	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR00446263)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,46	5500	13.524,50
1	89	3000	Unidade	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,40	3000	7.197,00
1	90	150000	Unidade	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,04	150000	6.000,00
1	91	45000	Unidade	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,38	45000	17.100,00
1	92	100000	Unidade	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	100000	9.000,00
1	93	3000	Unidade	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,99	3000	2.970,00
1	94	25000	Unidade	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,85	25000	21.250,00
1	95	5000	Unidade	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,82	5000	9.100,00
1	96	3000	Unidade	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,38	3000	1.140,00
1	97	30000	Unidade	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,18	30000	35.400,00
1	98	35000	Unidade	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,67	35000	58.450,00
1	99	150	Unidade	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1 ML) (BR0272198)	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50	150	225,15
1	100	2000	Unidade	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	0		0,00	2000	0,00

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Rua Dr. João Caruso, 2115 - Bairro Industrial****Erechim, RS, CEP: 99706-250****E-mail Vendas:** vendas01@inovamed-rs.com.br**CNPJ:** 12.889.035/0001-02**IE:** 039/0157570**Fone:** (54) 2106-7930**PRÉVIA LICITATÓRIA**

RAZÃO SOCIAL: Município de Marmeleiro
E-MAIL: comprasaude@marmeleiro.pr.gov.br
MODALIDADE: : Pregão Presencial
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório

Info Técnicas/Descrição	Embalagem	Marca	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML,SOL INJ/IM AMP 1ML + SERINGA DOSADORA (S) DIPROSPAN 5+2 MG/ML AMP 1 ML (S)	CX C/1 AMP	COSMED	1.200	16,0000	19.200,00
CARBONATO DE CALCIO 500 MG (EQUIVALENTE A 400 MG ELEMENTAR) VO CP (SA) CALCIPREV 500 (EQ 400) MG CP (SA)	CX C/500 CP	VITAMED	10.000	0,0590	590,00
BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG VO CP (C1) (G) BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (C1) (G)	CX C/300 CP	PRATI DONADUZZI	100.000	0,3216	32.160,00
CLONAZEPAM 2 MG VO CP HOSP (B1) (G) CLONAZEPAM 2 MG CP HOSP (B1) (G)	CX C/30 CP	EMS	15.000	0,1879	2.818,50
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML FR (B1) (G) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML FR (B1) (G)	CX C/50 FR	GEOLAB	1.000	7,8534	7.853,40
DIAZEPAM 5 MG CP CT BL 1X30 HOSPITALAR (B1) (G) DIAZEPAM 5 MG C/ 30 CP HOSP (B1) (G)	CX C/30 CP	NEOQUIMICA	5.000	0,1480	740,00
DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG VO CP (G) DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG CP (G)	CX C/200 CP	PRATI DONADUZZI	200.000	0,4017	80.340,00
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG VO CP HOSPITALAR (G) MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CP HOSP (G)	CX C/500 CP	1FARMA	200.000	0,0600	12.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG VO CP MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP HOSP (G)	CX C/500 CP	1FARMA	250.000	0,0500	12.500,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG VO CP ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 CP (G)	CX C/30 CP	EMS	50.000	0,4882	24.410,00
FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 160/60 MG/ML + CANULA RETAL DOTADA DE VALVULA DE SEGURANCA 130 ML HOSP FLEXENEMA 160 + 60 MG/ML 130 ML FR (NS)	CX C/50 FR	AIRELA	100	12,7800	1.278,00
GLIBENCLAMIDA 5 MG VO CP (G) GLIBENCLAMIDA 5 MG CP (G)	CX C/30 CP	GEOLAB	180.000	0,1377	24.786,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG VO CP HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP HOSP (G)	CX C/500 CP	CIMED	300.000	0,0600	18.000,00

CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250 MG VO CP (S) CARBIDOL 25/250 MG CP (S)	CX C/30 CP	TEUTO	2.000	1,3953	2.790,60
LORATADINA 10 MG CP HOSPITALAR (G) LORATADINA 10 MG CP HOSP (G)	CX C/12 CP	CIMED	40.000	0,1400	5.600,00
LOSARTANA POTASSICA 50 MG VO CP REV (G) LOSARTANA POTASSICA 50 MG CP REV (G)	CX C/30 CP	CIMED	600.000	0,1210	72.600,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CP (G) CLOR DE METFORMINA 850 MG CP (G)	CX C/500 CP	GEOLAB	350.000	0,3310	115.850,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML VO FR (S) VOMISTOP 4 MG/ML 10 ML FR (S)	CX C/1 FR	MEDQUIMICA	200	3,2000	640,00
NIMESULIDA 100 MG VO CP (G) NIMESULIDA 100 MG CP (G)	CX C/12 CP	CIMED	45.000	0,2537	11.416,50
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG VO CP (C1) (G) CLOR DE PAROXETINA 20 MG CP (C1) (G)	CX C/30 CP	GEOLAB	100.000	0,7358	73.580,00
SULFATO FERROSO 40 MG VO CP (25 BLISTERS C/20 CP) HOSPITALAR (S) SULFERMAX 40 MG CP HOSP (S)	CX C/500 CP	AIRELA	80.000	0,1286	10.288,00
				TOTAL R\$	529.441,00

Esse documento é válido apenas para cotação de prévia licitatória, seu uso NÃO É PERMITIDO em processos de COMPRA DIRETA, caso queira realizar o processo de compra direta, favor entrar em contato com nossos vendedores para validação de estoque dos produtos.

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3622-4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99708-300 Erechim-RS



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)



Meus pedidos (/historico/)



Fale conosco (/ajuda/)



2

(/carrinho/)

O que você procura?



INICIAL (/) / CARRINHO

Item(s)

2



Etomidato Genérico 2mg/MI 25amp 10ml CRISTÁLIA

SKU: 15677

(/produtos/etomidato-generico-2mgml-25amp-10ml-cristalia/)

De ~~R\$ 567,62~~

Por R\$ 454,10



R\$ 454,10

Remover item



Fosfato de Sódio para Uso Retal 130ml Phosfoenema CRISTÁLIA

SKU: 7550

(/produtos/fosfato-de-sodio-para-uso-retal-130ml-phosfoenema-cristalia/)

De ~~R\$ 15,22~~

Por R\$ 12,18



R\$ 12,18

Remover item

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Total em produtos	R\$ 466,28
À vista no boleto antecipado (4% desc. já calculado)	R\$ 447,63
À vista no PIX (7% desc. já calculado)	R\$ 433,65
Em 1x no cartão (4% desc. já calculado)	R\$ 447,63

O seu carrinho contém produtos que são destinados a profissionais e estabelecimentos de saúde e só poderão ser entregues mediante apresentação de alvará sanitário com autorização para compra de medicamentos (Ex.: hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, farmácias, laboratórios, etc.), conforme legislação vigente. Após a conclusão do pedido, pedimos que envie uma cópia do alvará sanitário para farmaceutico@magazinemedica.com.br (mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br) em até 3 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Frete e Prazo

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Escolher mais produtos (/) ou

Produtos vistos recentemente



(/produtos/etomidato-generico-2mgml-25amp-10ml-cristalia/)



(/produtos/fosfato-de-sodio-para-uso-retal-130ml-phosfoenema-cristalia/)

A sua loja de
produtos médicos oferece
frete grátis ?



(/banner_rotator/click/836/?place=12)

Mais de
10 mil
itens !



(/banner_rotator/click/837/?place=14)

Se é importante,
é Magazine Médica.
Medicamentos controlados



(/banner_rotator/click/838/?place=13)

Institucional

- Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
- Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
- Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
- Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
- Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)
- Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco/)
- Sugestões e Elogios (/institucional/sugestoes-e-elogios/)

FAQ

- Compra de Medicamentos (/faq/compra-de-medicamentos/)
- Cupom (/faq/cupom/)
- Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
- Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
- Estoque (/faq/estoque/)
- Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
- Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
- Licitação (/faq/licitacao/)
- Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
- Orçamentos (/faq/orcamentos/)
- Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
- Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
- Regulamento Promoção Show de Prêmios (/faq/regulamento-promocao-show-de-premios/)
- Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

 Pague com

 Ambiente seguro



Google Safe Browsing

(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br>)

Certificações



(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

4,8 ★★★★★

Google
Avaliações do Consumidor

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxFJ9nknxLP7Kk>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2024 Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494. São 20 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 27759/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 813/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, inscrito no CNPJ/MR sob o n.º 76.958.966/0001-06 com sede na Rua Garças, n.º 750, Centro, Arapongas/PR, aqui representado por seu Prefeito Municipal **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.980.099-**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 103/2024, homologado pelo Prefeito Municipal, **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, para futura e eventual aquisição de **medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência (Anexo I), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o **Registro de Preço para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores, disposições do Edital e Minuta de Contrato.

1.3. As partes signatárias ficam obrigadas e subordinadas a todos os termos constantes da Minuta de Contrato anexa do Edital, mesmo quando na contratação houver substituição do contrato por instrumento equivalente.

1.4. Fiscal:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ANDRE LUIZ GUISELLI GALLINA - CPF: ***.032.719-**.**

1.5. Gestor:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FRANCIELE DOS SANTOS DE TOLEDO – CPF: ***.942.589-**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o (s) preços (s) do (s) bem (ns) ofertado (s) pelo (s) fornecedor (es), nos seguintes termos:

RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 07.233.087/0001-96, sediado(a) na Praça Balduino da Silva Caldas com Rua Alfredo Nasser, S/N, Vila Leonor, Quadra 26, Lote 08, Itaberai/GO, CEP 76.630-000, Telefone: (62) 3375-2012 / (62) 99678-9514, E-mail: ramo@expertlicitacao.com.br, doravante designado(a) CONTRATADO(A), neste ato representado(a)





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

pelo (a) Sr (a). **ISABELLA LEITE GUIMARAES MENDONÇA**, brasileira, casado, empresária, portador da cédula de identidade RG n.º *.628.7** 2º via, expedida pelo SSP/GO, CNH n.º **72439384* DETRAN/GO e inscrito no CPF n.º ***.756.011-**, residente e domiciliado à Rua 12, S/N, Quadra 12, Lote 27, Residencial Alto da Bela Vista, CEP 76.630-000, Itaberai/GO, conforme quadro a seguir:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
37	39000	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO. COMPRIMIDO. BR0267647	TEUTO	0,140	5.460,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o (s) fornecedor (es) assume (m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A revisão dos preços registrados ocorrerá apenas em caso de desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, cumpridas as disposições abaixo:

5.1.2.1. Dentre os fatos ensejadores do reequilíbrio/revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária. A revisão exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis, de modo que o seu cabimento somente se opera em circunstâncias dessa natureza.

5.1.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro/revisão das Atas de Registro de Preços se justifica nas seguintes ocorrências:





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5.1.2.2.1. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

5.1.2.2.2. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2.3. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro/revisão da Ata de Registro de Preços deverá ser instruído com os seguintes documentos, imprescindíveis para sua análise:

5.1.2.3.1. Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;

5.1.2.3.2. Item(s) para o (s) qual(s) é solicitado reequilíbrio de preço;

5.1.2.3.3. Valor atual do item e valor requerido, indicando o percentual de revisão;

5.1.2.3.4. Justificativa circunstanciada (que abranja todas as circunstâncias, minuciosa, detalhada) do desequilíbrio contratual;

5.1.2.3.5. Se forem citados fatos externos e supervenientes, como por exemplo, dificuldades na obtenção de peças/componentes importados por situações causadas por terceiros, devem ser incluídos comprovantes da ocorrência dos mesmos, como reportagens, declarações de seus fornecedores, e-mails etc.;

5.1.2.3.6. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais) de compra dos produtos (matérias-primas) à época do requerimento de Revisão/Realinhamento dos Valores;

5.1.2.3.7. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais): de compra dos produtos (matérias-primas) à época da assinatura do contrato/ata ou à época da primeira Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante, ou utilizada para a formulação da proposta no certame;

5.1.2.3.8. Quando o pedido de revisão for referente a um determinado item que compõe o custo do produto, deverá ser apresentada planilha detalhada ou equivalente, contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

5.1.2.3.9. Procuração assinada pelo representante legal, dando poderes ao terceiro par representá-lo no processo.

5.1.2.4. Caso haja apresentação incompleta dos documentos necessários para análise do pedido, será concedido prazo de 3 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes. Findo este prazo, não sendo apresentada a documentação faltante, o pedido será automaticamente indeferido.

5.1.2.5. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata/Contratada, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante nesta cláusula.

5.1.2.6. Os preços decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro devem estar de acordo com os praticados no mercado. O valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados.

5.1.2.7. A eventual autorização do reequilíbrio de preços será concedida após a análise da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido, não retroagindo seus efeitos às ordens de fornecimento já emitidas.

5.1.2.8. A Detentora da Ata não poderá interromper a execução do objeto do contrato/ata durante o período de tramitação do requerimento de revisão/reequilíbrio.

5.1.2.9. Não sendo demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro, este será indeferido pelo Município e a Detentora da Ata continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços.

5.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.2.2. O transcurso do período citado no item 5.2.1. Sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

6.1.1. For liberado;

6.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

8.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, contrato ou documento equivalente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

9.1.3. Manter as condições de habilitação durante toda vigência da ata;

CLÁUSULA DÉCIMA — CADASTRO DE RESERVA

10.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

12.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet do Município de Arapongas, www.arapongas.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O Pregão Eletrônico n.º **103/2024** é realizado pelo Pregoeiro(a) **SHARMILA MASSOQUETTI JOAQUIM**, designado na Portaria n.º **018/2024**, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º **3435 de 12/01/2024**.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Arapongas, 01 de novembro de 2024.

 <p>Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA - ***.980.099-** Prefeito Municipal Dados: 04/11/2024 09:35:23</p> <p>SERGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito Municipal</p>	<p>ISABELLA LEITE GUIMARAES MENDONCA:014756 01107</p> <p>Assinado de forma digital por ISABELLA LEITE GUIMARAES MENDONCA:01475601107 Dados: 2024.11.01 10:31:26 -03'00'</p> <p>RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Detentora da Ata ISABELLA LEITE GUIMARAES MENDONÇA Representante Legal</p>
---	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 09:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR <https://c.atende.net/p6728bf924d56b>.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 27759/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 819/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, inscrito no CNPJ/MR sob o n.º 76.958.966/0001-06 com sede na Rua Garças, n.º 750, Centro, Arapongas/PR, aqui representado por seu Prefeito Municipal **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.980.099-**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 103/2024, homologado pelo Prefeito Municipal, **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, para futura e eventual aquisição de **medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência (Anexo I), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o **Registro de Preço para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores, disposições do Edital e Minuta de Contrato.

1.3. As partes signatárias ficam obrigadas e subordinadas a todos os termos constantes da Minuta de Contrato anexa do Edital, mesmo quando na contratação houver substituição do contrato por instrumento equivalente.

1.4. Fiscal:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ANDRE LUIZ GUISELLI GALLINA - CPF: ***.032.719-**.**

1.5. Gestor:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FRANCIELE DOS SANTOS DE TOLEDO – CPF: ***.942.589-**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o (s) preços (s) do (s) bem (ns) ofertado (s) pelo (s) fornecedor (es), nos seguintes termos:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 73.856.593/0001-66, sediado(a) na Rua Mitsugoro Tanaka, Centro, Toledo/PR, CEP 85.903-630, Telefone: (45) 2103-1166, E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br, doravante designado(a) CONTRATADO(A), neste ato representado(a) por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, brasileira,





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

em união estável, supervisora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº **7298179* SSP/RS, inscrita ao CPF nº *** 674.720-**, residente e domiciliada junto à Rua Barão do Rio Branco, nº 3121, apt. 01, Centro, CEP 85.905-040, na cidade de Toledo/PR, conforme quadro a seguir.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	70000	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO. BR0268370	PRATI-DONADUZZI	0,180	12.600,00
4	6000	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 10ML BR 0267507	PRATI-DONADUZZI	1,000	6.000,00
5	11000	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG. COMPRIMIDO. BR0267506	PRATI-DONADUZZI	0,390	4.290,00
7	215000	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG. COMPRIMIDO. BR0267509	PRATI-DONADUZZI	0,200	43.000,00
11	278000	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG. CÁPSULA. BR0271089	PRATI-DONADUZZI	0,190	52.820,00
13	500000	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG. COMPRIMIDO. BR0267517.	PRATI-DONADUZZI	0,038	19.000,00
14	13000	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML. BR0268949	PRATI-DONADUZZI	5,000	65.000,00
28	75000	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG. COMPRIMO. BR0267632	PRATI-DONADUZZI	0,170	12.750,00
32	11000	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME. BISNAGA 10,00 G. BR0267643	PRATI-DONADUZZI	1,400	15.400,00
39	1900000	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG. COMPRIMIDO. BR0267203	PRATI-DONADUZZI	0,110	209.000,00
62	870000	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG. COMPRIMIDO. BR0267676	PRATI-DONADUZZI	0,110	95.700,00
85	220	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50,00 G. BR0448758	PRATI-DONADUZZI	4,800	1.056,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p672a2e2584dbe>.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

86	62000	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG. COMPRIMIDO. BR0267717	PRATI-DONADUZZI	0,150	9.300,00
90	1100	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50,00 ML. BR0267378	PRATI-DONADUZZI	4,200	4.620,00
112	76000	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG. COMPRIMIDO. BR0308882	PRATI-DONADUZZI	0,144	10.944,00
115	110000	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG. COMPRIMIDO. BR0272341	PRATI-DONADUZZI	0,180	19.800,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 581.280,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o (s) fornecedor (es) assume (m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A revisão dos preços registrados ocorrerá apenas em caso de desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, cumpridas as disposições abaixo:





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5.1.2.1. Dentre os fatos ensejadores do reequilíbrio/revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária. A revisão exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis, de modo que o seu cabimento somente se opera em circunstâncias dessa natureza.

5.1.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro/revisão das Atas de Registro de Preços se justifica nas seguintes ocorrências:

5.1.2.2.1. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

5.1.2.2.2. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2.3. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro/revisão da Ata de Registro de Preços deverá ser instruído com os seguintes documentos, imprescindíveis para sua análise:

5.1.2.3.1. Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;

5.1.2.3.2. Item(s) para o (s) qual(s) é solicitado reequilíbrio de preço;

5.1.2.3.3. Valor atual do item e valor requerido, indicando o percentual de revisão;

5.1.2.3.4. Justificativa circunstanciada (que abranja todas as circunstâncias, minuciosa, detalhada) do desequilíbrio contratual;

5.1.2.3.5. Se forem citados fatos externos e supervenientes, como por exemplo, dificuldades na obtenção de peças/componentes importados por situações causadas por terceiros, devem ser incluídos comprovantes da ocorrência dos mesmos, como reportagens, declarações de seus fornecedores, e-mails etc.;

5.1.2.3.6. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais) de compra dos produtos (matérias-primas) à época do requerimento de Revisão/Realinhamento dos Valores;

5.1.2.3.7. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais): de compra dos produtos (matérias-primas) à época da assinatura do contrato/ata ou à época da primeira Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante, ou utilizada para a formulação da proposta no certame;

5.1.2.3.8. Quando o pedido de revisão for referente a um determinado item que compõe o custo do produto, deverá ser apresentada planilha detalhada ou equivalente, contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

5.1.2.3.9. Procuração assinada pelo representante legal, dando poderes ao terceiro par representá-lo no processo.

5.1.2.4. Caso haja apresentação incompleta dos documentos necessários para análise do pedido, será concedido prazo de 3 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes. Findo este prazo, não sendo apresentada a documentação faltante, o pedido será automaticamente indeferido.

5.1.2.5. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata/Contratada, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante nesta cláusula.

5.1.2.6. Os preços decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro devem estar de acordo com os praticados no mercado. O valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados.

5.1.2.7. A eventual autorização do reequilíbrio de preços será concedida após a análise da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido, não retroagindo seus efeitos às ordens de fornecimento já emitidas.

5.1.2.8. A Detentora da Ata não poderá interromper a execução do objeto do contrato/ata durante o período de tramitação do requerimento de revisão/reequilíbrio.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5.1.2.9. Não sendo demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro, este será indeferido pelo Município e a Detentora da Ata continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços.

5.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.2.2. O transcurso do período citado no item 5.2.1. Sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

6.1.1. For liberado;

6.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

8.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, contrato ou documento equivalente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. Manter as condições de habilitação durante toda vigência da ata;

CLÁUSULA DÉCIMA — CADASTRO DE RESERVA

10.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

12.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet do Município de Arapongas, www.arapongas.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O Pregão Eletrônico n.º **103/2024** é realizado pelo Pregoeiro(a) **SHARMILA MASSOQUETTI JOAQUIM**, designado na Portaria n.º **018/2024**, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º **3435 de 12/01/2024**.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Arapongas, 01 de novembro de 2024.

 <p>Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA - ***.980.099.** Prefeito Municipal Dados: 05/11/2024 11:39:26</p> <p>SERGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito Municipal</p>	<p>GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000</p> <p>Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.11.04 14:31:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2</p> <p>7472000</p> <p>PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Detentora da Ata GISELI BASSANI DOS SANTOS Representante Legal</p>
--	--





Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Ata De Registro De Preço, Contratos e Termos	
Aditivos	2
Extrato - Dispensa	54

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Ata De Registro De Preço, Contratos e Termos Aditivos

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – PROC. 15/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 07/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
70	450	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG	Orange	0,05	22,50
72	30000	COMP	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Biolab	0,17	5.100,00
88	5000	AMP	CETOPROFENO 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	Cristalia	4,01	20.050,0
126	10000	COMP	COMPLEXO B COMPRIMIDO	Orange	0,03	300,00
289	20000	COMP	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS COMPRIMIDO	Orange	0,05	1.000,00
292	20000	COMP	PREDNISONA 05 MG	Hipolabor	0,06	1.200,00
326	15000	SANCH E	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CL. DE SÓDIO 3,5G + CL.	Ideaton	0,75	11.250,00
327	1000	COMP	SECNIDAZOL 1.000 MG	Globo	0,74	740,00
Total Geral						39.662,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
13	40000	CAPS	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	ABBOTT	0,25	10.000,00
54	450	COMP	BRONCHO VAXON (LISADO BACTERIANO) 7 MG	APSEN/ OMPHARM A	7,46	3.357,00
124	5000	TUBOS	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA	ABBOTT	11,02	55.100,00
243	450	COMP	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG	ABBOTT/M YLAN	2,08	936,00
254	5000	COMP	MIDAZOLAM 15 MG	FARMOQUI MICA	1,65	8.250,00
359	30	TUBOS	VALERATO DE BETAMETASONA 2,5MG + HIALURONIDADE 1	APSEN	107,69	3.230,70
363	20000	COMP	VARFARINA 5 MG	FARMOQUI MICA	0,11	2.200,00
Total Geral						83.073,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

CONTRATADA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
71	450	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 400 UI	IDEATON	0,05	22,50
133	500	FR	DELTAMETRINA 0,02%, FRASCOS COM 100ML (SHAMPOO)	BELFAR	4,09	2.045,00
253	800	TUBOS	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 80 G	NATIVITA	7,26	5.808,00



		(CREME VAGINAL)			
				Total Geral	7.875,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
03	500	FR	ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML+ COLECALCIFEROL 10	Natubras	4,20	2.100,00
10	500	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, FRASCOS COM30ML	Natubras	2,60	1.300,00
17	10000	CAPS	ALBENDAZOL 400 MG	Prati Donaduzzi	0,35	3.500,00
28	2000	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML, FRASCOS COM 150ML	Prati Donaduzzi	4,25	8.500,00
48	60000	COMP	BROMAZEPAM 06 MG	Brainfarma	0,11	6.600,00
64	30000	COMP	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAM	Geolab	0,12	3.600,00
83	1000	FR	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	Nativita	4,35	4.350,00
85	5000	FR	CETOCONAZOL 200 MG	Globo	0,25	1.250,00
110	450	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (RITALINA LA)	Althaia	0,70	315,00
153	5000	COMP	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	0,18	900,00
167	30000	COMP	DOXAZOSINA 2 MG	Geolab	0,07	2.100,00
191	20000	COMP	FLUNARIZINA 10 MG	Brainfarma	0,07	1.400,00
193	30000	CAPS	FLUOXETINA 20 MG	Medquímica	0,07	2.100,00
221	50	FR	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 120	Mayben	3,98	199,00
229	10000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	Cristalia	0,48	4.800,00
290	500	FR	POLIVITAMÍNICO, FRASCOS COM 20ML	Natubras	3,20	1.600,00
336	1000	TUBOS	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG / BISNAGAS COM 50G	Nativita	5,45	5.450,00
364	50000	CAPS	VENLAFAXINA 75 MG	Aurobindo	0,38	19.000,00
367	30	FR	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 200UI/GOTA FRASCO COM	Natubras	2,39	71,70
368	450	COMP	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI	Brasterapica	2,39	71,70
					Total Geral	69.275,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
26	2000	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG	Sandoz	18,00	36.000,00
197	30	FR	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE FRASCO COM 30	Glaxo	53,08	1.592,40
					Total Geral	37.592,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024
CONTRATADA: CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
98	10000	COMP	CLINDAMICINA 300MG	União Química	0,94	9.400,00
203	30000	COMP	HALOPERIDOL 5MG 30.000	Cristalia	0,13	3.900,00
282	30000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	Hipolabor	0,06	1.800,00
					Total Geral	15.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
25	50000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	NEO	0,04	2.000,00



Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
78	20000	COMP	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	0,55	11.000,00
123	10000	COMP	CLOPRIMAZINA 25 MG	CRISTALIA	0,28	2.800,00
139	450	COMP	DEXAMETASONA 2 MG	TEUTO	0,30	135,00
146	500	FR	DEXTRANO 0,1% + HIPROMELOSE 0,3%, FRASCOS COM 15	OFTALMOP HARMA	13,50	6.750,00
152	20000	COMP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	GEOLAB	0,26	5.200,00
156	20000	COMP	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORID. DE PIRIDOXINA 10 MG (D	COSMED/T AKEDA	0,60	12.000,00
159	80000	COMP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	NEO QUIMICA	0,38	30.400,00
185	10000	COMP	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	0,10	1.000,00
202	500	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML 500	CRISTALIA	3,82	1.910,00
230	200	FR	LEVOMEPRIMAZINA 4% SOL. ORAL, FRASCOS COM 20 ML	CRISTALIA	11,00	2.200,00
260	20000	COMP	NIFEDIPINA 20MG	NEO QUIMICA	0,08	1.600,00
297	5000	COMP	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	0,13	650,00
Total Geral						77.645,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
219	5000	COMP	IVERMECTINA 6 MG	Vitamedic	0,20	1.000,00
Total Geral						1.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
214	200	Caneta	INSULINA ASPARTE COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (3 ML)	Novo Nordisk	28,87	5.774,00
215	200	Caneta	INSULINA DEGLUCECA COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (3M)	Novo Nordisk	109,00	21.800,00
Total Geral						27.574,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024
CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
69	30000	CAPS	CARBAMAZEPINA 200 MG CR (TEGRETOL CR)	Hipolabor	0,20	6.000,00
Total Geral						6.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
15	2000	AMP	AGUA DESTILADA 10ML PARA INJEÇÃO	FARMACE	0,21	420,00
24	10000	COM P	AMIODARONA 200 MG	RANBAXY	0,32	3.200,00
62	5000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 2MG/ML + DIPIRONA S	FARMACE	1,25	6.250,00
97	30000	COM P	CITALOPRAM 20 MG	RANBAXY	0,11	3.300,00
161	100000	COM P	DIPIRONA 500MG	PRATI	0,12	12.000,00



250	500	TUBO	METRONIDAZOL 100 G (GEL VAGINAL)	TEUTO	4,95	2.475,00
269	50000	CAPS	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	0,22	11.000,00
277	50000	COM P	OXCARBAZEPINA 300 MG	RANBAXY	0,62	31.000,00
296	50000	COM P	PREGABALINA 75 MG	RANBAXY	0,20	10.000,00
347	10000	COM P	TIAMINA 300 MG	PRATI	0,23	2.300,00
Total Geral					81.945,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024
CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
132	1000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	União Química	5,49	5.490,00
Total Geral					5.490,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
02	2000	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO 25 MG/5ML, FRASCOS COM 120	CIMED	5,56	11.120,00
43	20000	COM P	BIPERIDENO 2 MG	UNIÃO QUÍMICA	0,28	5.600,00
149	1000	TUBO	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG 60G (GEL)	BELFAR	2,99	2.990,00
160	2000	FR	DIPIRONA 50 MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 100 ML	SEM	6,23	12.460,00
182	5000	COM P	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	CIFARMA	0,88	4.400,00
187	800	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML, FRASCOS COM 20ML	UNIÃO QUÍMICA	4,15	3.320,00
205	50	FR	HIALURONATO 0,15% (HYABAK) 50	GEOLAB	37,12	1.856,00
231	25000	COM P	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	BIOLAB	0,08	2.000,00
Total Geral					43.746,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
08	100000	comp	ACIDO ACETILSALICILICO 100G	IMEC	0,04	4.000,00
53	2000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	Hipolabor	1,21	2.420,00
138	5000	TUBO	DEXAMETASONA 0,1%, BISNAGAS COM 10G (CREME DERM	Greenpharma	1,44	7.200,00
166	40000	COM P	DOMPERIDONA 10MG	Multilab	0,04	1.600,00
251	5000	COM P	METRONIDAZOL 250MG	Brainfarma	0,16	800,00
271	300	COM P	OLMESARTANA 40MG	Althaia	0,62	186,00
Total Geral					16.206,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024
CONTRATADA: DROGA VEM LTDA**



Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
33	40	FR	ARIPIRAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30 ML (ARPEJO	332,49	13.299,60
55	450	SACHÊ	BRONCHO VAXON (LISADO BACTERIANO) 3,5MG SACHÊ	BRONCHO VAXOM	5,50	2.475,00
105	450	COMP	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	SLOW-K	0,70	315,00
122	50	FR	CLORPROMAZINA 10MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS CO50	AMPLICTIL	9,05	452,50
131	300	CAPS	DEATEN (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS)	DEATEN	3,78	1.134,00
145	30	TUBO	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICO ESTÉRIL	EPITHELIZ E	36,63	1.098,90
198	30	FR	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG/DOSE, FRASCO COM 30	EUROFARMA	24,30	729,00
224	450	COMP	LEVANLÓDIPINO 5MG	NEOQUIMICA	1,30	585,00
274	450	COMP	ÔMEGA 3 1000 MG	SEVERAL	0,28	126,00
307	450	COMP	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG (NAPRIX D	NAPRIX D	1,93	868,50
315	450	COMP	RIVAROXABANA 2,5 MG	XAFAC	1,49	670,50
Total Geral					21.754,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024
CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
20	20000	COMP	ALOPURINOL 100 MG	Medley	0,13	2.600,00
40	1000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000	Eurofarma	5,55	5.550,00
81	1000	AMP	CEFTRIAXONA 500 MG IM (COM DILUENTE)	Eurofarma	7,45	7.450,00
87	5000	COMP	CETOPROFENO 100MG	Medley	0,93	4.650,00
113	450	COMP	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5,45MG / ML + FOSFATO	Legrand	41,30	18.585,00
155	5000	FR	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + CLORID. DE PIRIDOXINA 5 MG/	Cifarma	4,24	21.200,00
169	30	FR	EBASTINA 10MG	Eurofarma	5,48	164,40
170	30	FR	EBASTINA 1MG/ML FRASCO COM 60ML	Eurofarma	42,82	1.284,60
188	50	ADESIVO	FENTANILA 25 MCG, COM 5 ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	Jansen	68,98	3.449,00
213	200	CANETA	INSULINA DETEMIR COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (3ML) 200	Novo Nordisk	112,97	22.594,00
283	50000	COMP	PAROXETINA 15 MG	Eurofarma	1,99	99.500,00
286	50	FR	PERICIAZINA 40 MG/ML, FRASCOS COM 20ML (NEULEPTIL)	Sanofi	21,89	1.094,50
295	450	COMP	PREGABALINA 50 MG	Medley	0,55	247,50
306	450	COMP	RAMIPRIL 5 MG (NAPRIX 5 MG)	Medley	0,73	328,50
334	450	COMP	SITAGLIPTINA 25 MG	Ranbaxy	1,76	792,00
335	450	COMP	SITAGLIPTINA 50 MG	Ranbaxy	3,15	1.417,50
345	450	COMP	TELMISARTANA 80 MG	Althia	1,24	558,00
358	25000	COMP	TROXERRUTINA 90 MG + CUMARINA 15 MG	Cifarma	0,36	9.000,00
365	450	COMP	VILDAGLIPTINA 50MG	Althia	1,02	459,00
366	450	COMP	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG	Althia	1,35	607,50
Total Geral					201.531,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024
CONTRATADA: FRANHAN & ROGANTE LTDA ME

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
05	2000	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML. EMBALAGEM COM 120ML	Airela	4,72	9.440,00



31	450	COMP	AMOXICILINA 500MG + CLARITROMICINA 500MG + ESOMEPE	EMS	3,45	1.552,50
90	15000	COMP	CILOSTAZOL 100 MG	Biossintética	0,37	5.550,00
92	20000	COMP	CINARIZINA 25 MG	Neo Química	0,18	3.600,00
93	20000	COMP	CINARIZINA 75MG	Neo Química	0,25	5.000,00
128	450	COMP	DAPAGLIFLOZINA 10MG	Astrazenica	5,20	2.340,00
175	450	COMP	EMPAGLIFOZINA 25MG + LINAPLIPTINA 5MG	Boehringer	10,00	4.500,00
195	450	COMP	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METM450	Supera	3,47	1.561,50
220	450	COMP	JARDIANCE DUO 12,5/1000 MG (EMPAGLIFLOZINA 12,5 MG +	Boehringer	4,17	1.876,50
225	300	COMP	LEVOCETIRIZINA 5 MG + MONTELUCASTE 10 MG	Eurofarma	7,04	2.112,00
228	50	FR	LEVOMEPROMAZINA 10 MG/ML (1%) (NEOZINE 1%)	Sanofi	20,35	1.017,50
273	30	FR	OLOPATADINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (2,5ML)	Ranbaxy	34,80	1.044,00
323	450	COMP	SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG	Novartis	3,99	1.795,50
370	30	FR	XINAFOATO DE SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FL	GSK	156,20	4.686,00
371	30	FR	XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG + PROPIONATO DE F	GSK	220,00	6.600,00
Total Geral						49.609,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
80	2500	AMP	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-M	ABL	4,44	11.100,00
Total Geral						11.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
04	2000	FR	ACETILCISTEINA 20MG/MG - FRASCO COM 120ML	EMS	4,19	8.380,00
22	150000	COMP	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	0,06	9.000,00
29	50000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG	MULTILAB	0,18	9.000,00
30	30000	COMP	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 M	EMS	1,39	41.700,00
35	450	COMP	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG	EMS	0,10	45,00
52	20000	COMP	BROMOPRIDA 10MG	EMS	0,15	3.000,00
58	30	FR	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE, FRASCO COM 120 DOSES (SU)	EMS	11,98	359,40
59	450	COMP	BUPROPIONA 150 MG	EMS	0,33	148,50
74	15000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	0,07	1.050,00
76	15000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	0,07	1.050,00
99	20000	COMP	CLOBAZAM 10 MG	MEDLEY	0,62	12.400,00
107	30000	CAPS	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	EMS	1,10	33.000,00
117	450	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	EMS	0,57	256,50
119	2000	AMP	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG+ CLOR. DE PIRIDOXINA +	PROCTER & GAMBLE	4,67	9.340,00
127	300	FR	CROMOGLICATO DISSÓDICO 2%, FRASCOS COM 5ML	ALLERGAN	11,89	3.567,00
134	10000	FR	DES Loratadina 0,5MG/ML - FRASCO 60ML	GERMED	5,54	55.400,00
135	450	COMP	DESVENLAFAXINA 100 MG	EMS	0,83	373,50



144	2000	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 02 MG/ML, FRASCOS COM	MULTILAB	1,46	2.920,00
171	30	TUBO	ELIDEL (PIMECROLIMO) 10MG/G - CREME DERMATOLÓGIC	BIOLAB	178,99	5.369,70
177	300	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADI	EUROFARM A	9,36	2.808,00
181	30000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	0,16	4.800,00
184	450	COMP	EZETIMIBA 10 MG + ROSUVASTATINA 20 MG (ZIMPASS EZE	COSMED	2,71	1.219,50
189	30000	COMP	FINASTERIDA 5 MG	EMS	0,21	6.300,00
200	30000	COMP	GLICLAZIDA 30MG 30.000	EMS	0,09	2.700,00
201	20000	COMP	GLICLAZIDA 60MG 20.000	EMS	0,24	4.800,00
207	500	FR	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + POLI 500	FARMAQUIM ICA	12,09	6.045,00
218	10000	COMP	ISOSSORBIDA 10MG	EMS	0,27	2.700,00
240	15000	COMP	LORAZEPAM 02 MG	EMS	0,11	1.650,00
241	20000	COMP	LOSARTANA 100MG	EMS	0,24	4.800,00
244	500	AMP	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SUSPENS	GERMED	9,12	4.560,00
247	10000	COMP	METILDOPA 250MG	EMS	0,34	3.400,00
252	5000	COMP	METRONIDAZOL 400MG	LEGRAND	0,29	1.450,00
258	450	COMP	MORFINA 30MG	CRISTALIA	1,19	877,50
265	10000	COMP	NITRAZEPAM 5 MG	GERMED	0,16	1.600,00
287	450	COMP	PIOGLITAZONA 30MG	EMS	0,74	333,00
294	450	COMP	PREGABALINA 100 MG	APSEN	3,74	1.683,00
301	450	COMP	QUETIAPINA 100 MG	EMS	0,37	166,50
304	300	COMP	RAMIPRIL 10 MG (NAPRIX 10 MG)	LIBBS	1,58	474,00
313	450	COMP	RIVAROXABANA 10 MG	EMS	0,23	103,50
317	450	COMP	ROSUVASTATINA 10MG	EMS	0,14	63,00
318	450	COMP	ROSUVASTATINA 20 MG	EMS	0,26	117,00
321	15000	ENV	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG (REPOFLOR)	EMS	1,19	17.850,00
338	400	FR	SULFAMETOXAZOL 40MG / ML + TRIMETOPRINA 8 MG / ML -	EMS	3,49	1.396,00
349	1000	FR	TOBRAMICINA 3 MG/ML 5ML	GERMED	4,49	4.490,00
351	450	COMP	TOPIRAMATO 25 MG	EMS	0,15	67,50
352	450	COMP	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	0,15	67,50
356	450	COMP	TRIMETAZIDINA 35MG	EMS	1,04	468,00
Total Geral						273.348,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
51	6000	FR	BROMOPRIDA 04MG/ML, FRASCOS COM 20ML	Genérico	1,75	10.500,00
104	1500	FR	CLORETO DE BENZALCÔNICO 0,01% + CLORETO DE SÓDIO	Nasonew	0,80	1.200,00
209	500	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML	Genérico	2,27	1.135,00
238	3000	FR	LORATADINA 01 MG/ML, FRASCOS COM 100 ML	Loratadina	2,57	7.710,00
281	10000	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO COM 15 ML	Abidor	1,05	10.500,00
332	2000	FR	SIMETICONA 75 MG/ML, FRASCOS COM 15 ML	Lufty	1,39	2.780,00
341	500	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO	Sulfermax	0,85	425,00



ELEMENTAR FRA				Total Geral	34.250,00
---------------	--	--	--	-------------	-----------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
06	1500	COMP	ACICLOVIR 200MG	CIMED	0,17	255,00
07	1000	TUBO	ACICLOVIR 50 MG/GR, BISNAGA COM 10G	CIMED	1,94	1.940,00
44	2000	COMP	BISACODIL 5 MG	CIMED	0,11	220,00
60	3000	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML, FRASCO CO	HIPOLABOR	5,69	17.070,00
63	3000	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRON	HIPOLABOR	4,92	14.760,00
67	500	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, FRASCOS COM 100ML	HIPOLABOR	5,69	2.845,00
73	30	FR	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRA	GEOLAB	6,31	189,30
75	20000	COMP	CARVEDILOL 25 MG	CIMED	0,10	2.000,00
79	3000	AMP	CEFTRIAXONA 1G / EV	BLAU	3,60	10.800,00
86	1000	TUBO	CETOCONAZOL POMADA 2%	CIMED	2,54	2.540,00
95	300	FR	CIPROFLOXACINO 0,35% +DEXAMETASONA 0,1%, FRASCOS	GEOLAB	7,89	2.367,00
102	3000	COMP	CLONAZEPAM 2,5 MG, FRASCOS COM 20ML	HIPOLABOR	2,04	6.120,00
106	35000	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CIMED	0,08	2.800,00
120	400	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	1,12	448,00
143	2000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML + BETAMETASONA 0,25	CIMED	2,50	5.000,00
162	15000	FR	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO COM 10 ML (GOTAS)	FARMACE	0,97	14.550,00
176	20000	COMP	ENALAPRIL 20 MG	CIMED	0,04	800,00
179	60000	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG	CIMED	0,10	6.000,00
204	2000	FR	HEDERA HELIX L 7 MG/ML XAROPE 2.000	CIMED	3,98	7.960,00
208	1000	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ 1.000	BLAU	2,78	2.780,00
210	5000	FR	IBUPROFENO 100 MG/ML GOTAS COM 20 ML 5.000	CIMED	2,24	11.200,00
227	3000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	0,56	1.680,00
239	30000	COMP	LORATADINA 10MG	CIMED	0,05	1.500,00
248	500	AMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJE	FARMACE	0,54	270,00
249	40000	COMP	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CIMED	0,20	8.000,00
259	5000	TUBO	NEOMICINA 05MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G BISN	CIMED	1,94	9.700,00
275	100000	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	CIMED	0,03	3.000,00
279	50000	COMP	PANTOPRAZOL 20MG	CIMED	0,10	5.000,00
293	20000	COMP	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	0,13	2.600,00
298	500	AMP	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	HIPOLABOR	1,78	890,00
320	3000	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRICO 20 MG/ML (NORIPURUM)	BLAU	9,98	29.940,00
331	100000	COMP	SERTRALINA 50 MG	CIMED	0,10	10.000,00
339	450	COMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	FARMACE	0,78	351,00
342	10000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	LAPON	0,03	300,00
346	450	COMP	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	0,42	189,00
350	450	FR	TOPIRAMATO 100 MG	ZYDUS BRASIL	0,17	76,50



353	50000	CAPS	TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	0,12	6.000,00
354	450	COMP	TRAZODONA 100MG	ZYDUS BRASIL	0,42	189,00
355	450	COMP	TRAZODONA 50 MG	ZYDUS BRASIL	0,25	112,50
361	450	COMP	VALSARTANA 160MG	CIMED	0,50	225,00
362	450	COMP	VALSARTANA 320MG	CIMED	0,89	400,50
Total Geral						193.067,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
47	500	FR	BORATO DE 8 - HIDROXIQUINOLINA 0,04% + TROLAMINA 14	NEOLAB	12,96	6.480,00
111	450	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	8,74	3.933,00
112	450	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	9,17	4.126,50
157	450	COMP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	TAKED PHARMA	13,04	5.868,00
158	450	COMP	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG	TAKEDA	15,82	7.119,00
216	200	CANET A	INSULINA GLARGIA COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (3ML)	ELI LILLY FRANCE	26,73	5.346,00
217	200	CAENT A	INSULINA LISPRO COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (3ML)	ELI LILLY FRANCE	33,62	6.724,00
322	450	COMP	SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG	NOVARTIS	4,05	1.822,50
324	450	COMP	SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG	NOVARTIS	4,00	1.800,00
Total Geral						43.219,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024
CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
172	450	COMP	EMPAGLIFLOZINA 10MG	JARDIANCE	5,90	2.655,00
196	30	FR	FOSFOMICINA TROMETAMOL (EQUIVALENTE A 3G DE FOSF 30)	GENÉRICO	25,00	750,00
Total Geral						3.405,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024
CONTRATADA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
36	450	COMP	ATENSINA 0,100MG	MAWDSLEY	0,34	153,00
37	450	COMP	ATENSINA 0,150MG	MAWDSLEY	0,29	130,50
77	1000	FR	CEFALEXINA 250 MG/5ML (SUSPENSÃO ORAL) 100 ML	UNIÃO QUÍMICA	9,80	9.800,00
130	450	COMP	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 10	ASTRA	3,50	1.575,00
284	2000	COMP	PERICIAZINA 10 MG	SANOFI	0,54	1.080,00
285	50	FR	PERICIAZINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20MG	SANOFI	11,16	558,00
333	450	COMP	SITAGLIPTINA 100 MG	RANBAXY	5,00	2.250,00
344	450	COMP	TELMISARTANA 40 MG	ALTHAIA	1,00	450,00
Total Geral						15.996,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
41	200	FR	BENZOATO DE BENZILA, FRASCOS COM	BELFAR -	5,20	1.040,00



Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
103	40000	COMP	100ML CLOPIDOGREL 75 MG	BELO ACCORD	0,22	8.800,00
302	450	COMP	QUETIAPINA 25 MG	NOVA QUIMICA	0,12	1.950,00
308	500	FR	RIFAMICINA 10 MG/ML, FRASCOS COM 20ML	NATULAB	3,90	1.950,00
348	5000	COMP	TIBOLONA 2,5 MG	BRAINFARM A	0,63	3.150,00
Total Geral						14.994,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024
CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
38	1000	FR	AZITROMICINA 200 MG/5ML, FRASCOS COM 15ML	PHARLAB	5,98	5.980,00
84	1500	TUBO	CETOCONAZOL 20 MG + BETAMETASONA 0,5	BELFAR	3,39	5.85,00
94	300	FR	CIPROFLOXACINO 0,2%+ HIDROCORTISONA 1% FRASCO C	FARMOQUIM ICA	34,15	10.245,00
174	450	COMP	EMPAGLIFLOZINA 25MG	BOEHRINGE R	7,12	3.204,00
278	2000	TUBO	PALMITATO DE RETINOL 1000UI/G + COLECALCIFEROL 400	BELFAR	2,05	4.100,00
291	3000	FR	PREDNISOLONA 03 MG/ML 60 ML	VITAMEDIC	3,62	10.860,00
Total Geral						39.474,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024
CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
266	40000	CAPS	NITROFURANTOÍNA 100 MG	TEUTO	0,27	10.800,00
Total Geral						10.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
32	1500	COMP	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	0,03	450,00
114	15	FRASCO	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5,45MG / ML	GEOLAB	9,53	142,95
136	450	COMP	DESVENLAFAXINA 50 M	ACHE	0,71	319,50
233	25000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK S/A	0,09	2.250,00
234	40000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK S/A	0,08	3.200,00
235	40000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK S/A	0,08	3.200,00
267	2000	COMP	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB SANUS	0,16	320,00
369	450	CAPS	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 7.000UI	BIOLAB SANUS	0,18	81,00
Total Geral						9.963,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
16	10000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	GEOLAB	1,06	10.600,00



66	15000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	0,02	300,00
101	50000	COMP	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	0,05	2.500,00
178	500	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	MYLAN	13,48	6.740,00
212	30000	COMP	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,44	13.200,00
245	10000	COMP	MELOXICAM 15MG	PHARLAB	0,10	1.000,00
256	450	COMP	MONTELUCASTE SODICO 5MG	GEOLAB	0,43	193,50
276	500	FRASCO	OMEPRAZOL 40MG	BLAU	5,79	2.895,00
310	450	COMP	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	0,10	45,00
311	300	COMP	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	0,13	39,00
312	300	COMP	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	0,17	51,00
Total Geral						37.563,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
173	450	COMP	EMPAGLIFLOZINA + LINGLIPTINA 10/5mg	BOEHRINGER	9,33	4.198,50
Total Geral						4.198,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024
CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – ME

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
65	20000	COMP	MIORRELAX 300+50+35MG	BRAINFARMA	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
108	450	COMP	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 45,00
115	450	COMP	UNINALTRES 50 MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,49	R\$ 1.570,50
168	5000	COMP	DOXICLIN 100 MG	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 950,00
180	450	COMP	ESOMEPRAZOL 20MG	GERMED	R\$ 0,59	R\$ 265,50
186	20000	COMP	FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
232	5000	COMP	PILEM 0,75MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
257	30	AMP	MORFINA 1MG/ML	CRISTALIA	6,99	209,70
263	30000	COMP	MIOCARDIL 30MG	VITAMEDIC	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
299	15000	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMIC A	0,42	6.300,00
372	20000	COMP	ZOLPIDEM 10MG	GERMED	0,10	2.000,00
Total Geral						48.940,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024
CONTRATADA: R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	2000	FRASCO	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML, FRASCOS COM 120ML	EUROFA RMA	8,60	17.200,00
27	420	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG/ 125MG	EUROFA RMA	2,08	873,60
39	15000	COMP	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	0,60	9.000,00
42	500	TUBO	BETAMETASONA 0,5MG +GENTAMICINA 1MG + TOLNAFTATO 10MG + CIOQUINOL 10MG, BISNAGAS COM 20G	GERMED	7,29	3.645,00
56	30	FRASCO	BUDESONIDA 32MCG/DOSE, FRASCO COM 120 DOSES (SUSPENSÃO NASAL)	E M S	8,99	269,70
100	20000	COMP	CLOMIPRAMINA 25 MG	SANDOZ	0,79	15.800,00
141	3000		DEXAMETASONA 4M + CIANOCOBALANINA			



Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
		AMP	2500MCG + CLOR.DE TIAMINA 50MG+ CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG	EUROFA RMA	5,70	17.100,00
150	10000	COMP	DICLOFENACO SODICO 50MG	GEOLAB	0,03	300,00
164	1000	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO BETAMETASONA 02MG/ML (DUOFLAM-AMPOLA) OBS:COTADO GENÉRICO	EUROFA RMA	2,99	2.990,00
165	20000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG	RANBAX Y	0,96	19.200,00
183	450	COMP	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG	GERMED	0,80	360,00
222	450	COMP	LANSOPRAZOL 3MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA 500MG	TEUTO	1,89	850,50
223	450	COMP	LERCANIDIPINO 10MG (ZANIDIP 10 MG) OBS:COTADO GENÉRICO	E M S	2,49	1.120,50
255	450	SACHÊ	MONTECULASTE 4 MG, SACHÊ	EUROFA RMA	1,55	697,50
261	50000	COMP	NIMESULIDE 100 MG	GLOBO	0,06	3.000,00
262	10000	FRASCO	NIMESULIDE SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCOS COM 15ML	GEOLAB	1,40	14.000,00
272	450	COMP	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLORITIAZIDA 25MG	GERMED	0,67	301,50
288	500	TUBO	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G	UNIÃO QUÍMICA	9,70	4.850,00
303	450	COMP	QUETIAPINA 50 MG	ACCORD	1,00	450,00
314	450	COMP	RIVAROXABANA 15MG	BIOLAB	0,23	103,50
316	450	COMP	RIVAROXABANA 20MG	BIOLAB	0,23	103,50
319	450	COMP	ROSUVASTATINA 5 MG	PHARLAB	0,20	90,00
343	15	COMP	TANSULOSINA 0,4MG	ZYDUS	0,74	11,10
Total Geral						112.316,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024 CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
109	30	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50MG / ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG / ML + HIALURONIDASE 100OUTR/ML (SOLUÇÃO OTOLÓGICA)	APSEN	37,42	1.122,60
121	10000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	0,26	2.600,00
337	2000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRINA 40MG	BELFAR	0,19	380,00
Total Geral						4.302,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024 CONTRATADA: SOLMED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
12	450	COMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MCG	EMS	1,08	486,00
34	25000	COMP	ATENOLOL 50 MG	Vitamedic	0,03	114,39
46	450	COMP	BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	0,32	144,00
129	450	COMP	DAPAGLIFLOZINA 10MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1	ASTRA	6,32	2.844,00
137	500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,35% + POLIMIXINA B	UNIÃO QUÍMICA	12,10	6.050,00



236	100	CANETA	LIRAGLUTIDA 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA	NOVO NORDISK	277,90	27.790,00
Total Geral					38.064,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024
CONTRATADA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
09	5000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML	HYPOFARMA	0,79	3.950,00
11	30000	COMP	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,04	1.200,00
14	1000	AMP	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	0,95	950,00
21	15000	COMP	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	0,23	3.450,00
23	5000	COMP	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	0,05	250,00
49	500	FRASCO	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML, FRASCOS COM 20 M	PRATI	1,10	550,00
61	2000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETAVEL	FARMACE	0,80	1.600,00
68	50000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG	HIPOLABOR	0,16	8.000,00
89	2000	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML "IM" SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	1,12	2.240,00
91	500	AMP	CIMETIDINA 150MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,00	500,00
96	10000	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	0,17	1.700,00
125	500	AMP	COMPLEXO B AMP IM/IV	HYPOFARMA	0,92	460,00
140	1000	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVE	HYPOFARMA	0,55	550,00
142	1000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	FARMACE	1,08	1.080,00
147	20000	COMP	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,04	800,00
148	500	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	SANTISA	0,75	375,00
151	1000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG - 3ML (INJETÁVEL)	FARMACE	0,80	800,00
163	3000	AMP	DIPIRONA SODICA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	0,77	2.310,00
190	5000	CAPS	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	0,39	1.950,00
199	500	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML 500	SANTISA	0,75	375,00
206	1000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG PÓ	BLAU	4,50	4.500,00
211	100000	COMP	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	0,15	15.000,00
237	5000	COMP	LOPERAMIDA 2 MG	PHARMASCIENCE	0,08	400,00
264	500	FRASCO	NITAZOXANIDA 20MG/ML 45ML	ALTHAJA	6,80	3.400,00
268	5000	COMP	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE	0,30	1.500,00
270	300	FRASCO	ÓLEO MINERAL 100%, FRASCOS COM 100ML	FARMACE	2,80	840,00
280	50000	COMP	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO 500/30 MG)	GEOLAB	0,28	14.000,00
300	30000	COMP	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	OSORIO DE MORAES	0,03	900,00
309	1000	FRASCO	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	PRATI	5,00	5.000,00
340	400	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	0,95	380,00
360	1000	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, FRASCOS COM 100ML	HIPOLABOR	5,00	5.000,00
Total Geral					84.010,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024
CONTRATADA: SP HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
------	------	-------	-----------	-------	----------	-----------



329	15	CANE TA	SEMAGLUTIDA 1,34 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA	NOVO NORDISK	672,63	10.089,45
330	15	CANE TA	SEMAGLUTIDA 1,34 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA	NOVO NORDISK	527,81	7.917,15
Total Geral					18.006,60	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
18	30	FRASCO	ALENIA 12/400MCG COM INALADOR	ACHÉ	87,60	2.628,00
19	30	FRASCO	ALENIA 6/200 MCG COM INALADOR	ACHÉ	76,80	2.304,00
57	30	FRASCO	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE, FRASCO COM 120 DOSES	ACHÉ	15,30	459,00
226	3000	COMP	LEVOFLOXACINO 750MG	ACHÉ	3,13	9.390,00
242	30000	COMP	LOSARTANA 25MG	ACHÉ	0,12	3.600,00
357	450	COMP	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG	ACHÉ	0,33	148,50
Total Geral					18.529,50	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024
CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
82	30000	Caps	CELECOXIBE 100MG	Genérico - Euro Farma	0,68	20.400,00
246	1000	Amp	MELOXICAM 15 MG /1,5ML INJETAVEL	Genérico - Euro Farma	4,92	4.920,00
Total Geral					R\$ 25.320,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – PROC. 17/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESTINADOS À CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 10/05/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024
CONTRATADA: PRIMARIO MINI MERCADO LTDA**

Item	Unid	Qtde	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	KG	150	BANANA NANICA Produto são, destinado ao consumo "in natura", com grau de maturação tal que permita suportar transporte, manipulação e conservação adequado para consumo, tamanho médio variando entre 13 e 18 cm, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não será aceito o produto com danos profundos, amassados, com podridão e lesão ou mancha em área superior a 1,5 m2. Livre de resíduos de fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	Ceagesp	6,33	949,50
19	KG	125	LARANJA PERA produto são, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, peso médio 200 g (6,5 a 7,5 cm de diâmetro), grau de	Ceagesp	4,00	500,00



			maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isentas de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, não apresentarem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, livre de resíduos de fertilizantes. Não serão aceitas podres ou com danos profundos. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.			
36	KG	100	MAÇA NACIONAL de primeira qualidade, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Padrão de tamanho 155 cm	Ceasgep	10,00	1.000,00
Total Geral					2.449,50	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**

Item	Unid	Qtde	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
09	KG	50	SALSICHA SEM CORANTE ARTIFICIAL CARACTERISTICA DO PRODUTO: PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPECIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO	Estrela	11,79	589,50
12	KG	30	PRESUNTO COZIDO sem capa de gordura e baixo teor de sódio; fatiado; resfriado	Estrela	27,00	810,00
13	KG	80	CARNE BOVINA PATINHO S/ OSSO KG moído; congelado.	Cordeiro	28,00	2.240,00
29	KG	80	CARNE BOVINA COXÃO MOLE KG em cubos; congelada.	Cordeiro	29,00	2.320,00
43	KG	75	PERNIL em cubos; sem osso, parte traseira do porco, acima do joelho; congelada; sem tempero e sem sal.	Cordeiro	14,20	1.065,00
56	KG	60	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado.	Estrela	39,50	2.370,00
57	KG	80	FRANGO, CORTE COXA E SOBRECOXA congelado ou resfriado.	Adoro	10,40	832,00
58	KG	80	FRANGO CORTE COXINHA DA ASA CONGELADO OU RESFRIADO	Adoro	14,30	1.144,00
59	KG	80	CARNE DE FRANGO RECORTES FILE DE PEITO em cubos/tiras congelado; acondicionadas em embalagens de 1kg.	Adoro	17,40	1.392,00
92	KG	25	CARNE SECA Ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	Cordeiro	34,00	850,00
99	KG	20	FIGADO BOVINO produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	Cordeiro	14,90	298,00
100	KG	75	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA) file, sem couro/pele, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionada em embalagem	Minerva	39,00	2.925,00



			apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. PCT: 800G.			
106	KG	40	LINGUIÇA PURA (SUÍNA) fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	Estrela	21,00	840,00
107	KG	50	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA REFRIGERADA Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica Especial (NTA) - 05 e decreto 12.486 de 20/10/78.	Estrela	23,00	1.150,00
108	KG	40	LINGUIÇA TOSCANA PRIMEIRA QUALIDADE	Estrela	23,00	840,00
141	KG	80	CARNE BOVINA ALCATRA RESFRIADA Embalagem Em Filme Pvc Ou Em Saco Plástico Transparente, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, Marcas E Carimbos Oficiais, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	Cordeiro	21,00	2.640,00
142	UN	24	NUGGETS embalagem mínima de 500g, congelado - prazo de válida mínimo de 06 meses, matéria prima: carne de frango. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade, registro em órgão competente.	Cordeiro	33,00	480,00
143	CX	40	CARNE DE HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINO COGELADO prazo de validade de 06 meses, 90gramas. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade, registro em órgão competente. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cordeiro	20,00	880,00
144	KG	80	CARNE SUÍNO CONGELADO (BISTECA SUÍNA) Cada. Unidade Deve Conter Aproximadamente 150g. Embalagem Com Identificação Do Produto, Validade, Quantidade, Registro Em Órgão Competente	Cordeiro	22,00	1.312,00
145	KG	75	BISTECA BOVINA CONGELADO cada unidade deve conter aproximadamente 150g. embalagem com identificação do produto, validade, quantidade, registro em órgão competente	Cordeiro	16,40	1.987,50
146	KG	75	COSTELA BOVINA Embalagem Em Filme Pvc Ou Em Saco Plástico Transparente, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, Marcas E Carimbos Oficiais, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	Cordeiro	26,50	1.462,50
147	KG	75	COSTELINHA SUÍNA Embalagem Em Filme Pvc Ou Em Saco Plástico Transparente, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, Marcas E Carimbos Oficiais, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	Cordeiro	19,50	1.518,75
148	KG	80	CARNE SUÍNA PANCETA Embalagem Em Filme Pvc Ou Em Saco Plástico Transparente,	Cordeiro	20,25	1.536,00



			Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, Marcas E Carimbos Oficiais, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária			
168	KG	25	MORTADELA DEFUMADA constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico.	Estrela	23,00	575,00
Total Geral					32.057,25	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024
CONTRATADA: R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA

Item	Unid	Qtde	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
39	UN	24	MILHO P/ PIPOCA Embalagem: saco de polietileno, transparente, incolor contendo 500 (quinhentos) gramas.	Própria	10,38	103,80
61	UN	10	AMIDO DE MILHO tipo maisena; Embalagem: saco de polietileno, transparente, incolor contendo 500 (quinhentos) gramas.	Própria	9,89	148,35
63	UN	15	TRIGO PARA KIBE Embalagem: saco de polietileno, transparente, incolor contendo 500 (quinhentos) gramas.	Própria	6,94	83,28
64	UN	12	ORÉGANO contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Própria	4,14	49,62
90	UN	12	CANELA EM PÓ Apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras).	Própria	5,54	33,24
91	UN	6	CANELA EM PAU apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras).	Própria	3,36	33,60
109	UN	10	LOURO folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto.	Própria	3,93	23,58
139	UN	6	UVA PASSA PRETA sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Própria	5,50	82,50
153	UN	15	PIMENTA DO REINO embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto.	Própria	5,50	82,50
Total Geral					695,79	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024
CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES ME

Item	Unid	Qtde	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
73	UN	12	ESMALTE DE UNHA hipoalérgico 8ml DIVERSAS CORES.	Impala	5,50	66,00
74	UN	10	REMOVEDOR DE ESMALTE 100ML	Marcia	5,25	52,50
158	UN	20	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO com fibra de	Mafratex	35,00	700,00



			100% de origem vegetal, com alta absorção, resistência e uma textura felpuda e macia, medindo mínimo de 70cmx1,30m.			
159	UN	10	TOALHA DE ROSTO com fibra de 100% de origem vegetal, com alta absorção, resistência e uma textura felpuda e macia, medindo mínimo de 41cmx65cm.	Mafratex	16,00	160,00
160	PCT	30	LACINHO PARA CABELO elástico de meia preto para cabelo, resistente, sem emenda, pacote com no mínimo 6 unidades.	Top Still	4,20	126,00
169	CX	20	PALITO DE DENTE	Gaboardi	1,00	20,00
170	PCT	10	PALITO PARA CHURRASCO com no mínimo 50 unidades de 30 cm	Natural Produtos	6,40	64,00
171	PCT	3	PILHA AAA PALITO ALCALINA PACOTE COM 4 UNIDADES	Maxprint	11,50	34,50
172	PCT	5	PILHA AA ALCALINA PACOTE COM 2 UNIDADES	Maxprint	7,26	36,30
173	UN	20	Pano Para Limpeza - Multiuso Tipo Perfix, Acondicionado Em Embalagem Com 05 Unidades, Com Agente Antibacteria.	Brilhex	7,10	142,00
174	UN	10	Prato Descartavel De Polietileno, 10 Unidades - Prato Descartavel - De Polietileno, Com Capacidade De 350 Ml, Sem Tampa - Pacote Com 10 Unidades.	Cristalcopo	4,80	48,00
175	UN	10	Prato Descartavel De Plastico, Descartavel Para Bolo 150ml - Prato Descartavel - De Plastico, Descartavel Para Bolo, Com Capacidade De 150 Ml, Sem Tampa - Pacote Com 10 Unidades.	Cristalcopo	2,80	28,00
176	PCT	10	Garfo De Plastico Descartavel Para Refeicao, Apresentacao - Garfo - De Plastico Descartavel, Para Refeicao, Apresentacao Lisa, Vendido Em Pacote, Pacote 50 Unidade	Prafesta	8,90	89,00
177	PCT	10	Colher De Plastico Descartavel Para Refeicao, Apresentacao - Colher - De Plastico Descartavel, Para Refeicao, Apresentacao Lisa, Vendido Em Pacote, Pacote 50 Unidade	Prafesta	7,90	79,00
179	UN	35	CREME PARA CABELO cabelo crespo/afro; indicado para uso adulto; contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses contados da entrega, embalagem plástica de 400ml.	Seda	19,90	696,50
180	UN	60	SHAMPOO PARA CABELO. Cabelo crespo/afro; indicado para uso adulto; contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses contados da entrega, embalagem plástica de 400ml.	Seda	19,90	1.194,00
181	UN	8	FIO DENTAL material poliamida, encerado, aromatizado e extrafino, embalagem com quantidade igual ou superior a 100m.	Use It	5,00	40,00
182	UN	5	PROTETOR SOLAR CORPORAL do tipo bloqueador, com fator de proteção solar (FPS) acima de 50, proteção UVA/UVB, com boa absorção na pele, testado dermatologicamente, validade mínima de 12 meses, em frasco com quantidade igual ou superior a 200ml.	Nutriex	34,90	174,50
189	UN	12	VELAS DE NÚMEROS (própria para Aniversário), em parafina, fio de cordão e pigmentos atóxicos	Plac	3,99	47,88
194	UN	40	DESODORANTE ROLLON - de uso	Monange	8,40	336,00



			masculino e femininos, mínimo de 50ml.			
195	UN	60	GEL PARA CABELO - modelador, sem álcool, frasco com no mínimo 240gr.	Yelsew	6,90	414,00
196	UN	6	CORTADOR DE UNHAS – (Tipo trim), em aço inoxidável, com lâminas curvas em formato anatômico, alta precisão de corte	Unhex	6,29	37,74
197	UN	50	CREME DENTAL ADULTO - com flúor, embalagem com quantidade igual ou superior a 90 gramas.	Dentil	2,40	120,00
198	UN	30	ESCOVA DENTAL ADULTO 1 UND - cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.	Level	5,99	179,70
Total Geral					4.885,62	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – PROC. 24/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**
VIGÊNCIA: 12 Meses
ASSINATURA: 13/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024
CONTRATADA: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	10000	kg	CARNE BOVINA ALMONDEGA CONGELADA: Congelado IQF (congelamento individual rápido), de carne bovina moída, proteína vegetal, farinha de rosca, condimentos e sem pimenta. Ausência de fragmentos de ossos, peles, cartilagens, intestinos e nervos. Pesando aproximadamente 25 gramas por unidade congelada. Com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalado em camadas interfolhadas, acondicionada em caixa de papelão reforçada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, peso e carimbo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n 20 de 31/07/2000 (MAPA) e portaria n 1004, de 11/12/98, SVS/MS.	Top Carnes	14,00	140.000,00
05	6000	kg	SALSICHA HOT-DOG RESFRIADA: De 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característicos, embalagem contendo 03 ou 05 quilos, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem energeticamente fechada.	Estrela	5,49	32.940,00
11	500	Pct	TILÁPIA Isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18°C, mantido no resfriamento em 10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor; própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não	Boa Pesca	29,00	14.500,00



			violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.			
			Total Geral		187.440,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024
CONTRATADA: I.C. RISSI ALIMENTOS EPP**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
02	15000	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO CONGELADO: (PACOTE COM 2 KG). Congelado IQF (congelamento individual rápido), no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalados em saco plástico transparente, atóxico: com rotulagem específica e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica especial (NTA) – 3, do decreto 12.486, de 20/10/78 e portaria de 210, de 10/11/98.	J E RISSI	17,00	255.000,00
04	1250	KG	CARNE DE FRANGO – RECORTES CONGELADOS EM CUBOS SEM TEMPERO (PACOTE COM 2 QUILOS): Congelado IQF (congelamento individual rápido), dimensões de 3 cm x 3 cm, sem pele, sem tempero, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios. Sem manchas parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno, transparente, atóxico, pesando 1 kg por embalagem. Validade mínima 12 meses e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica especial (NTA) – 3, do decreto 12.486, de 20/10/78 e portaria de 210, de 10/11/98.	J E RISSI	14,45	18.062,50
07	15000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS CONGELADO: (PACOTE COM 2 KG): congelado IQF (congelamento individual rápido), no máximo, 10% de sebo e gordura, com aspecto cor e cheiro característicos, embalados em sacos plásticos transparentes, atóxico; com rotulagem específica suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica especial (NTA) – 3, do decreto 12.486, de 20/10/78 e portaria de 210, de 10/11/98.	J E RISSI	23,80	357.000,00
08	12000	KG	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM CUBOS CONGELADA: Congelado IQF (congelamento individual rápido). Ingredientes: carne de primeira, sem osso, congelado tipo coxão mole animais abatidos sob inspeção veterinária durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), contendo no máximo 10% de gordura. Carimbo, número do SIF ou SISP.	J E RISSI	23,80	285.600,00
09	9000	KG	CARNE / PERNIL SUÍNO EM ISCAS CONGELADA (IQF): INGREDIENTES: Carne de suíno (pernil) sem osso. Não contém glúten. As iscas devem ser congeladas individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente	J E RISSI	14,30	128.700,00



			alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.			
12	6000	KG	LINGUIÇA TOSCANA Acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor característico.	ABR	12,50	75.000,00
14	9000	PCT	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA Coxa e sobrecoxa de frango desossado em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1Kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	PIONEIRO	12,10	108.900,00
			Total Geral		1.228.262,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024 CONTRATADA: P.G.L. ALIMENTOS EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
03	3000	kg	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA REFRIGERADA (PCT COM 5 QUILOS): Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica Especial (NTA) – 05 e decreto 12.486 de 20/10/78.	Fino Sabor	12,54	37.620,00
06	15000	kg	COXINHA DA ASA DE FRANGO TIPO DRUMET: Congelado IQF (congelamento individual rápido). Deverá ser manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de -18oC ou inferior. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as normas técnicas (NTA) – 3 do Decreto estadual n 12.436 de 20/10/78. Características organolépticas: aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria de cada espécie não amolecido e não pegajoso. Cor própria de cada espécie, sem	Gonzales	10,35	155.250,00



			manchas esverdeadas. Cheiro e sabor próprio. Embalagem e peso: produto deverá ser acondicionado a vácuo em embalagem plásticas flexível, atóxica, resistente, transparente e em pacotes com peso de 1 quilo. Embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rotulagem: deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverá constar de forma clara a identificação do fabricante e marca, data de validade ou prazo máximo para consumo, data de fabricação do produto; peso líquido; condições de armazenamento e empilhamento; carimbo, número do SIF ou SISF. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.			
10	5000	kg	BACON industrializado de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Estrela	20,13	100.650,00
			Total Geral		293.520,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI LTDA ME**

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
13	9000	PCT	HAMBURGUER BOVINO Embalagem terciária: Armazenado em caixas de papelão. Embalagem primária: Embalado individualmente em saco incolor e atóxico, lacrado, com separador individual e entrefolhado, com validade na embalagem, material carne bovina magra e de 1ª qualidade, validade de 120 dias.	Estrela	14,48	130.320,00
			Total Geral		100.650,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – PROC. 20/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1156/2022.**

VIGÊNCIA: 12 Meses
ASSINATURA: 14/05/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	2.88	UND	Açúcar cristal -Açúcar, com granulação	Globo Q	15,60	44.928,00



	0		uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura características com mínimo de 98,5% de sacarose, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 5kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10(dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.			
02	5.760	UND	Arroz - Arroz Branco -Arroz Branco tipo 1, tipo classe agulhinha, tipo subgrupo polido acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA	Minuetto	22,60	130.176,00
03	2.880	UND	Extrato de Tomate 300g - Simples Concentrado. Apresentando cor, odor, sabor próprios e com a consistência de massa e não líquido. Embalados em latas ou em saco plástico laminado, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância	Bonare	4,20	12.096,00



			Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.			
04	2.880	UND	Farinha de mandioca - branca ou torrada produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou torrada isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 500g com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	lka	3,30	9.504,00
05	2.880	UND	Feijão Carioca – Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. em embalagem plástica resistente e transparente, contendo na embalagem informações de procedência, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 2 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Rampim	11,00	31.680,00
06	2.880	UND	Fubá mimoso - de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Agrobal	2,30	6.624,00



07	2.880	UND	Macarrão Spaguete - Ingredientes básicos: sêmola de trigo, ovos. Apresenta cor e odor próprios. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade. O produto deve ser entregue íntegro, não sendo aceito quebrado. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	Lili	2,80	8.064,00
08	2.880	UND	Óleo vegetal de soja -Óleo de soja vegetal, aspecto líquido viscoso translúcido, cheiro, sabor e odor característicos, deverá ser isento de ranço. Alimento obtido por prensagem mecânica e/ou por solvente dos grãos de soja isento de misturas de outros óleos ou matérias estranhas ao produto. Envasado em garrafa plástica (polietileno) resistente transparente e atóxico, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	Cocamar	4,80	27.648,00
09	2.880	UND	Café - torrado e moído com selo de pureza- Café em pó homogêneo, oriundo de grãos de café torrados e moído. , aroma e sabor característico de café, apresentação moído, constituído por grãos predominantemente arábica, tipo de embalagem a vácuo, em pacotede 500 gramas, com validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Moraes	9,10	26.208,00
10	2.880	UND	Sal iodado -Sal refinado, iodado, com teor máximo de sódio 390 mg/g, com granulação uniforme e e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado,	Master	1,20	3.456,00



			não úmido. Cor, odor, sabor e textura caracterísicas. lodado, beneficiado, isenta de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de rocha. Produto moído deverá passar totalmente por peneira 20. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10(dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.			
11	2.880	UND	Sardinha em Lata -Sardinha cozida, sem cabeça, enlatada em óleo comestível. Aspecto cor, odor, sabor característicos. Acondicionada em lata de alumínio, contendo 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Palmeira	4,30	12.384,00
12	2.880	UND	Leite em pó integral instantâneo -Leite obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Ingredientes básicos: Leite integral, emulsificante lecitina. Apresenta aspecto de pó, cor branco, odor e sabor característicos, em embalagem de polietileno resistente, atóxico, aluminizada (sache) ou enlatado,	Romano	12,40	35.712,00



			contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA.			
13	2.880	UND	Biscoito doce - Biscoito Doce tipo leite ou Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo aproximadamente 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	Renata	4,00	11.520,00
			Total Geral			360.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024
CONTRATADA: T SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	960	UND	Açúcar cristal -Açúcar, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura características com mínimo de 98,5% de sacarose, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 5kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	Globo	19,00	18.240,00



			validade. Validade mínima de 10(dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.			
02	1.920	UND	Arroz - Arroz Branco -Arroz Branco tipo 1, tipo classe agulhinha, tipo subgrupo polido acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA	Stalo	29,50	56.640,00
03	960	UND	Extrato de Tomate 300g- Simples Concentrado. Apresentando cor, odor, sabor próprios e com a consistência de massa e não líquido. Embalados em latas ou em saco plástico laminado, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	Val	2,00	1.920,00
04	960	UND	Farinha de mandioca - branca ou torrada produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou torrada isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 500g com identificação	Madrinha	3,30	3.168,00



			do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
05	960	UND	Feijão Carioca – Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. em embalagem plástica resistente e transparente, contendo na embalagem informações de procedência, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 2 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ABC	14,40	13.824,00
06	960	UND	Fubá mimoso - de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	SINHÁ	1,75	1.680,00
07	960	UND	Macarrão Spagete - Ingredientes básicos: sêmola de trigo, ovos. Apresenta cor e odor próprios. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxica, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade. O produto deve ser entregue íntegro, não sendo aceito quebrado. Validade mínima de 12 (doze) meses a	PAULISTA	2,55	2.448,00



			contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.			
08	960	UND	Óleo vegetal de soja -Óleo de soja vegetal, aspecto líquido viscoso translúcido, cheiro, sabor e odor característicos, deverá ser isento de ranço. Alimento obtido por prensagem mecânica e/ou por solvente dos grãos de soja isento de misturas de outros óleos ou matérias estranhas ao produto. Envasado em garrafa plástica (polietileno) resistente transparente e atóxico, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	COAMO	6,00	11.520,00
09	960	UND	Café - torrado e moído com selo de pureza- Café em pó homogêneo, oriundo de grãos de café torrados e moído. , aroma e sabor característico de café, apresentação moído, constituído por grãos predominantemente arábica, tipo de embalagem a vácuo, em pacotede 500 gramas, com validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TRADIÇÃO	11,99	11.510,40
10	960	UND	Sal iodado -Sal refinado, iodado, com teor máximo de sódio 390 mg/g, com granulação uniforme e e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura caracterísicas. Iodado, beneficiado, isenta de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de rocha. Produto moído deverá passar totalmente por peneira 20. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	GARÇA	1,80	1.728,00



			forneecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10(dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.			
11	960	UND	Sardinha em Lata -Sardinha cozida, sem cabeça, enlatada em óleo comestível. Aspecto cor, odor, sabor característicos. Acondicionada em lata de alumínio, contendo 125 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, forneecedor, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.	GOMES DA COSTA	4,50	4.320,00
12	960	UND	Leite em pó integral instantâneo -Leite obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Ingredientes básicos: Leite integral, emulsificante lecitina. Apresenta aspecto de pó, cor branco, odor e sabor característicos, em embalagem de polietileno resistente, atóxico, aluminizada (sache) ou enlatado, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, forneecedor, data de fabricação, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas	MULAC	12,00	11.520,00



			do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA.			
13	960	UND	Biscoito doce - Biscoito Doce tipo leite ou Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo aproximadamente 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	RENATA	4,14	3.974,40
Total Geral					142.492,80	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PROC. 06/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA E INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 17/05/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
CONTRATADA: S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	10000	UND	Fralda Descartável Infantil M – produtos de referência: Turma da Mônica, Pampers, Descarpack, Looney Tunes, Pompom, Cremer ou similar: Fralda descartável infantil, cintura elástica nas costas, se estica e se ajusta ao corpinho do bebê, evitando vazamentos, barreiras superimpermeáveis, maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Velcro macio abre e fecha quantas vezes for necessário, sem machucar a pele do bebê, toque de algodão, maior conforto e maciez para a pele do bebê. É composta de celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Para uso infantil, no tamanho M, de 5,5 a 9,5kg. Pacote econômico.	Nana Nene	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
Total Geral					R\$ 4.800,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024
CONTRATADA: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$	R\$ Total
------	------	------	-----------	-------	-----	-----------



					Unit	
02	30000	UND	Fralda Descartável Infantil G – produtos de referência: Turma da Mônica, Pampers, Descarpack, Looney Tunes, Pompom, Cremer ou similar: Fralda descartável infantil, cintura elástica nas costas, se estica e se ajusta ao corpinho do bebê, evitando vazamentos, barreiras superimpermeáveis, maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Velcro macio abre e fecha quantas vezes for necessário, sem machucar a pele do bebê, toque de algodão, maior conforto e maciez para a pele do bebê. É composta de celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Para uso infantil, no tamanho G, de 9 a 12,5kg. Pacote econômico.	Kairos/ Vitacar e	R\$ 0,515	R\$ 15.450,0 0
03	30000	UND	Fralda Descartável Infantil XG – produtos de referência: Turma da Mônica, Pampers, Descarpack, Looney Tunes, Pompom, Cremer ou similar: Fralda descartável infantil, cintura elástica nas costas, se estica e se ajusta ao corpinho do bebê, evitando vazamentos, barreiras superimpermeáveis, maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Velcro macio abre e fecha quantas vezes for necessário, sem machucar a pele do bebê, toque de algodão, maior conforto e maciez para a pele do bebê. É composta de celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Para uso infantil, no tamanho XG, de 12 a 15 kg. Pacote econômico.	Kairos/ Vitacar e	R\$ 0,634	R\$ 19.020,0 0
04	13000	UND	Fralda Descartável Geriátrica P – Produtos de referência: Bigfrol, Biofrol, Tena Confort ou similar: Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados ao seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente	Kairos/ Vitacar e	R\$ 1,53	R\$ 19.890,0 0



			testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho P de 30 a 40 kg.			
			Total Geral		R\$ 54.360,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024
CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
05	7250	Und	Fralda Descartável Geriátrica Juvenil – produtos de referência: Bigfrol Plus ou similar: fralda descartável geriátrica juvenil, indicada para incontinência urinária intensa, que ofereça mais conforto, mais segurança, mais absorção e mais qualidade de vida através de sistema de máxima proteção com flocos de gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliado ao formato anatômico. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, diferenciais que certificam sua qualidade. Com fitas reposicionáveis para o ajuste perfeito e indicador de umidade que ajuda a manter a pele sempre seca e saudável. Cintura: 42 a 72 cm e Peso: 20 a 33 Kg. Pacote econômico.	New Fral	R\$ 2,40	R\$ 17.400,00
			Total Geral		R\$ 17.400,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
06	UND	4000 0	Fralda Descartável Geriátrica G – Produtos de referência: Bigfrol, Biofrol, Tena Confort ou similar: Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho G de 70 a 90 kg	Kairos/ Vitacare	R\$ 1,45	R\$ 43.500,00
07	Und	3000 0	Fralda Descartável Geriátrica M – Produtos de referência: Bigfrol, Biofrol, Tena Confort ou similar: Fralda Geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com	Kairos/ Vitacare	R\$ 1,45	R\$ 43.500,00



			incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho M de 40 a 70 kg.			
08	UND	50000	Fralda Descartável Geriátrica XG – Produtos de referência: Bigfral, Biofral, Tena Confort ou similar: Fralda descartável geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho XG acima de 90 kg	Kairos/ Vitacare	R\$ 1,66	R\$ 83.000,00
Total Geral					R\$ 184.500,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
CONTRATADA: MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
09	50000	UND	Fralda Descartável Geriátrica XXG – Produtos de Referência: Bigfral, Biofral, Tena Confort ou Similar: Fralda Descartável Geriátrica, desenvolvida com alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência severa. Com até 10h de proteção máxima possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O Produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Para uso geriátrico, no tamanho XXG acima de 100 kg.	Longevita	R\$ 2,14	R\$ 107.000,00
Total Geral					R\$ 107.000,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – PROC. 28/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E AFINS PARA ADMINISTRAÇÃO**



MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 21/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI LTDA ME

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
07	1500	Und	Margarina 500G - creme vegetal com sal cremosa, embaladas em pote de 500 gramas com mínimo 80% de lipídeos e 0% de gordura trans, de primeira qualidade.	Vigor	R\$ 6,99	R\$ 10.485,00
Total Geral					R\$ 10.485,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES ME

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
02	3000	PCT	Açúcar Cristal 5KG - sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas – Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores Industrializadores de Alimentos, devendo conter aproximadamente 99,3% de sacarose, rotulado de acordo com a legislação vigente e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Caravelas	R\$ 17,98	R\$ 53.940,00
06	1500	PCT	Suco em Pó - Suco artificial em pó, adoçado. 25g, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Neilar Pop Fruta	0,70	1.050,00
Total Geral					R\$ 54.990,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

CONTRATADA: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAIS EIRELI EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
05	3000	Und	Biscoito Cream Cracker - Tipo cream cracker tradicional, pacotes de 400gr. Onde em uma porção de 30g contenha 125kcal, 20g de carboidratos, 2,9g de proteínas e 3,7g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 1,7g de gordura saturada e 1,4g de fibra alimentar e 156mg de sódio, cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. - embalagem original de fábrica 400gr	Racine	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
Total Geral					R\$ 11.940,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

CONTRATADA: J.E.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	4000		Pó de Café - CAFÉ TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR Característica do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso	Café		



		PCT	de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos pretoverdes e fermentados, gosto predominante de café Arábica, com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. Embalagem: Podem estar acondicionados em embalagem com ou sem Vácuo (almofada), com validade máxima de 9 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Secundária: fardos plásticos ou caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas ou vedadas com fita adesiva plastificada, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento com 10 (dez) pacotes de 500g (quinhentos) gramas, totalizado 5 kg (cinco quilos).	Esperança	R\$ 9,40	R\$ 37.600,00
Total Geral						R\$ 37.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
03	3000	PCT	Chá Mate - erva mate ,queimado ou tostado, composto de folhas e talos de erva mate; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado em caixa de papelão com aproximadamente 250 gramas. rotulado conforme legislação vigente com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Eunice	R\$ 3,86	R\$ 15.440,00
04	3000	PCT	Biscoito Rosquinha 400G - obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	Casaredo	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
Total Geral						R\$ 34.340,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – PROC. 30/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 22/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
------	------	------	-----------	-------	----------	-----------



Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	1125	CX	Papel sulfite A4, cor branca, gramatura 75g/m2, medindo 210x297 mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem Bopp em pct. com 500 folhas em caixa com 10 pacotes.	Chamex	R\$ 208,50	R\$ 234.562,50
Total Geral					R\$ 234.562,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024
CONTRATADA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
02	375	CX	Papel sulfite A4, cor branca, gramatura 75g/m2, medindo 210x297 mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, embalagem Bopp em pct. com 500 folhas em caixa com 10 pacotes.	Eco Premium	R\$ 217,50	R\$ 81.562,50
Total Geral					R\$ 81.562,50	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 – PROC. 29/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL (ITENS REMANESCENTE) PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 28/05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
20	Comp	710	DONAREN RETARD 150 MG (ORDEM JUDICIAL)	Apsen	R\$ 3,62	R\$ 2.570,20
Total Geral					R\$ 2.570,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BECKES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
02	450	Comp	AMATO 100 MG (ORDEM JUDICIAL)	Eurofarma	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
12	15	FR	COLÍRIO LACRIFILM (ORDEM JUDICIAL)	União Química	R\$ 26,88	R\$ 403,20
26	900	Comp	MILGAMMA 150 MG (ORDEM JUDICIAL)	Hypera	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00
28	900	Comp	OXIBUTININA 5 MG (ORDEM JUDICIAL)	Apsen	R\$ 0,98	R\$ 882,00
Total Geral					R\$ 4.835,70	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024
CONTRATADA: JVFK MEDICAMENTOS LTDA



Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
17	900	Comp	DIOVAN 160 MG (ORDEM JUDICIAL)	Novartis	R\$ 2,76	R\$ 2.484,00
37	1800	Comp	XARELTO 20 MG (ORDEM JUDICIAL)	Bayer	R\$ 9,10	R\$ 16.380,00
Total Geral					R\$ 18.864,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024
CONTRATADA: DROGA VEN LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
04	450	COMP	ASPIRINA PREVENT 100 MG (ORDEM JUDICIAL)	Bayer Schering	R\$ 0,60	R\$ 270,00
14	450	COMP	COMBODART 0,5+04 MG (ORDEM JUDICIAL)	Glaxosmith kune	R\$ 3,28	R\$ 1.476,00
15	1800	COMP	DIAMICRON MR 30 MG (ORDEM JUDICIAL)	Servier	R\$ 1,29	R\$ 2.322,00
23	225	CANET A	INSULINA LANTUS GLARGINA 100UI/ML (ORDEM JUDICIAL)	Sanofi Aventis	R\$ 100,52	R\$ 22.617,00
30	450	COMP	PURAN 88 MCG (ORDEM JUDICIAL)	Sanofi Aventis	R\$ 0,57	R\$ 256,50
31	450	COMP	PURAN T4 75 MG (ORDEM JUDICIAL)	Sanofi Aventis	R\$ 0,46	R\$ 207,00
32	15	FR	RELVAR 100/25 MCG (ORDEM JUDICIAL)	PBM	R\$ 167,02	R\$ 2.505,30
33	900	COMP	RISCARD 500 MG (ORDEM JUDICIAL)	Glaxos Mithkline	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
35	450	COMP	LUFTAL 40 MG (ORDEM JUDICIAL)	Reckitt Beckinser	R\$ 1,45	R\$ 652,50
Total Geral					R\$ 32.061,30	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
CONTRATADA: FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
27	1800	Comp	NESINA PIO 25/30 MG (ORDEM JUDICIAL)	Cosmed	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
Total Geral					R\$ 12.420,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024
CONTRATADA: FRANHAN & ROGANTE LTDA ME**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	450	COMP	ABLOK PLUS 50/12,5 MG (ORDEM JUDICIAL)	BIOLAB	R\$ 1,17	R\$ 526,50
09	900	COMP	BRILINTA 90 MG (ORDEM JUDICIAL)	ASTRAZE NICA	R\$ 6,24	R\$ 5.616,00
10	450	COMP	CITONEURIN 5000 (ORDEM JUDICIAL)	PROCTE R	R\$ 2,37	R\$ 1.066,50
13	15	FR	COLÍRIO PATANOL S (ORDEM JUDICIAL)	ALCON	R\$ 60,00	R\$ 900,00
16	900	COMP	DIAMICRON MR 60 MG (ORDEM JUDICIAL)	SERVIER	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
Total Geral					R\$ 10.359,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**



Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
25	2250	Comp	JARDIANCE 25 MG (ORDEM JUDICIAL)	BOEHRING ER INGELHEIN	R\$ 6,27	R\$ 14.107,50
29	900	Comp	PRADAXA 150 MG (ORDEM JUDICIAL)	BOEHRING ER INGELHEIN	R\$ 3,85	R\$ 3.465,00
Total Geral					R\$ 17.572,20	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
03	900	COMP	APRESOLINA 25 MG (ORDEM JUDICIAL)	NOVARTIS	R\$ 0,28	R\$ 252,00
06	450	COMP	BENICAR 40 MG (ORDEM JUDICIAL)	SANKYO	R\$ 1,59	R\$ 715,50
07	450	COMP	BENICAR 40/12,5 MG (ORDEM JUDICIAL)	SANKYO	R\$ 1,95	R\$ 877,50
08	450	COMP	BENICAR 40 MG/25 MG (ORDEM JUDICIAL)	SANKYO	R\$ 1,95	R\$ 877,50
11	15	AMP	CLOPIXOL DEPOT 200 MG (ORDEM JUDICIAL)	LUNDBEC K	R\$ 66,41	R\$ 996,15
21	420	COMP	ENTRESTO 24/26 MG (ORDEM JUDICIAL)	NOVARTIS	R\$ 4,23	R\$ 1.776,60
24	105	CANET A	INSULINA LISPRO 100UI/ML (ORDEM JUDICIAL)	ELI LILLY	R\$ 35,13	R\$ 3.688,65
34	450	COMP	RITALINA LA 20 MG (ORDEM JUDICIAL)	NOVARTIS	R\$ 7,16	R\$ 3.222,00
Total Geral					R\$ 12.405,90	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024
CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA ME**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
15	450	Comp	ATACAND 8 MG (ORDEM JUDICIAL)	Astrazenica	R\$ 4,44	R\$ 1.998,00
36	450	Comp	XARELTO 15 MG (ORDEM JUDICIAL)	Bayer	R\$ 10,47	R\$ 4.711,50
Total Geral					R\$ 6.709,50	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024
CONTRATADA: TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
22	1350	Comp	FORXIGA 10 MG (ORDEM JUDICIAL)	Aztrazenica	R\$ 5,40	R\$ 7.290,00
38	1350	Comp	XIGDUO XR 10/1000 MG (ORDEM JUDICIAL)	Aztrazenica	R\$ 7,32	R\$ 9.882,00
Total Geral					R\$ 17.172,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – PROC. 21/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 29/05/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024
CONTRATADA: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA EPP**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
------	------	-------	-----------	-------	----------	-----------



03	Maço	2500	ACELGA , fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujeidades, parasitas e larvas.	Nacional	5,77	14.425,00
07	KG	15000	BANANA NANICA Produto são, destinado ao consumo "in natura", com grau de maturação tal que permita suportar transporte, manipulação e conservação adequado para consumo, tamanho médio variando entre 13 e 18 cm, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não será aceito o produto com danos profundos, amassados, com podridão e lesão ou mancha em área superior a 1,5 m2. Livre de resíduos de fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	Nacional	2,38	35.700,00
08	KG	2000	BANANA PRATA produto são, destinado ao consumo "in natura", com grau de maturação tal que permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo. Tamanho médio variando entre 13 e 18 cm, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não será aceito o produto com danos profundos, amassados, com podridão e lesão ou mancha em área superior a 1,5 m2. Livre de resíduos de fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	Nacional	4,77	9.540,00
09	KG	10000	BATATA INGLESA lavada, lisa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, diâmetro transversal maior que 5 cm. Produtos frescos e com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	Nacional	2,68	26.800,00
10	KG	2000	BETERRABA Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor e ser de colheita recente, lisa, com polpa intacta e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de sujidades,	Nacional	3,00	6.000,00



			TERRA e resíduos fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.			
14	MAÇO	5000	CHEIRO VERDE contendo cebolinha e salsinha, fresca, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 150g, aspecto e sabor característicos, não apresentar amarelado ou murcho, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e isentos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte, livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes, livre de mistura com outros produtos. De colheita recente.	Nacional	4,27	21.350,00
21	KG	15000	MAÇA NACIONAL de primeira qualidade, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Padrão de tamanho 155 cm	Nacional	4,18	62.700,00
27	KG	10000	MELANCIA peças com peso médio de 10kg, redonda ou comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentarem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	Nacional	1,40	14.000,00
40	KG	3000	CAQUI "in natura" com diâmetro equatorial entre 07 e 08cm; apresentando formato achatado, casca com coloração vermelha; polpa com coloração amarelo parda e textura mole; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos de podridão, ferimento, imaturo ou passado; suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (anvisa, inmetro) e rdc 12/01; quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	Nacional	7,50	22.500,00



43	KG	5000	ESPIGA DE MILHO VERDE de 1 qualidade. Apresentando tamanho das espigas, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	Nacional	4,00	20.000,00
Total Geral					233.015,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024 CONTRATADA: PRIMARIO MINI MERCADO LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
04	5000	PÉ	ALFACE In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	CEAGESP	2,60	13.000,00
05	2500	KG	ALHO DESCASCADO , Bulbos são, sem réstia, casca e brotos, isentos de grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	16,00	40.000,00
06	1000	MAÇO	ALMEIRÃO verde, nova, de 1ª qualidade, folha sã, sem rupturas.	CEAGESP	4,47	4.470,00
12	10000	KG	CEBOLA TIPO EXTRA produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho 3 e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/780, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	CEAGESP	2,94	29.400,00
16	1500	MAÇO	COUVE MAÇO Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, assim como a conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades, assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas e resíduos fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	3,70	5.550,00
18	6000	KG	LARANJA PERA produto são, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, peso médio 200 g (6,5 a 7,5 cm de diâmetro), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isentas de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, não apresentarem substância terrosa,	CEAGESP	2,47	14.820,00



			sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, livre de resíduos de fertilizantes. Não serão aceitas podres ou com danos profundos. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.			
20	2000	KG	MAÇA ARGENTINA primeira qualidade, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	CEAGESP	10,20	20.400,00
23	2000	KG	MANDIOCA GRAUDA polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagem plásticas transparentes de até 1kg. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	CEAGESP	3,70	7.400,00
24	1000	KG	MANDIOQUINHA Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho entre 10 e 15 cm, ser de colheita recente, lisa, com polpa intacta e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de sujidades, terra e resíduos fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	8,49	8.490,00
25	5000	KG	MANGA boa qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidade, com peso fixado na embalagem.	CEAGESP	3,37	16.850,00
26	3000	KG	MARACUJÁ produtos são, limpos, de boa qualidade, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentarem substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho mínimo de 90 g. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	8,20	24.600,00
30	4000	KG	PEPINO JAPONÊS fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para o	CEAGESP	3,20	12.800,00



			consumo, isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas, não conterem terra ou corpos estranhos aderentes a casca, não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho, isento de sujidades, parasitas e larvas e resíduos fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.			
31	2000	KG	PERA WILLIANS produto de primeira qualidade, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Sem manchas ou cortes, macias, de tamanho aproximado de 130g.	CEAGESP	6,60	13.200,00
32	1000	KG	PIMENTAO VERDE produto são, limpos, de boa qualidade, destinada ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentarem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	6,40	6.400,00
39	2000	KG	ABACATE "in natura" com peso unitário superior a 100 gramas; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos de podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com instrução normativa conjunta 09/02 (anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	3,30	6.600,00
41	2000	CAIXA	MORANGO "in natura" com diâmetro unitário maior que 35 mm; com textura firme e sabor doce; devendo lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave; ou ausência de cálice e sépalas; suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (anvisa, inmetro) e rdc 12/01. quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	19,80	39.600,00
42	1000	MAÇO	ESPINAFRE de 1 qualidade, folhas frescas, com coloração e tamanho uniformes, típicos de variedades, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar	CEAGESP	4,40	4.400,00



			sua aparência e qualidade.			
44	2000	KG	UVA de 1 qualidade, destinado ao consumo "in natura"; apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas; quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	14,90	29.800,00
45	2000	KG	PESSEGO de 1 qualidade, destinado ao consumo "in natura"; fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra. Devendo apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEAGESP	19,00	38.000,00
Total Geral					335.780,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024
CONTRATADA: THIAGO NORONHA 35531432828

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
29	5000	DUZIA	OVOS DE GALINHA BRANCO produto formado no ovário da fêmea de galináceos e sadios, tipo 3, classe A (tamanho grande), peso por unidade: mínimo 55 g, casca limpa, íntegra e sem deformação; clara límpida, transparente, consistente e com as chalazas intactas; gema translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento do germe. Embalagem em bandeja de papelão ondulada, com capacidade para 30 ovos, resistentes, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, com identificação do produto e prazo de validade.	Satoshi	7,93	39.650,00
Total Geral					39.650,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024
CONTRATADA: TOTAL HORTI LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	6000	KG	ABACAXI In Natura , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	CEASA	3,29	19.740,00
02	1000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA In natura , brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência.	CEASA	2,80	2.800,00
11	500	MA	BRÓCOLIS fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; Parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e	CEASA	7,00	3.500,00



			aparência, procedentes de vegetais genuínos e são, fresca, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, totalmente livres de sujidades e parasitas, larvas e resíduos fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverão obedecer a legislação vigente.			
13	5000	KG	CENOURA Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, tamanho entre 14 a 22 cm, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, sendo de colheita recente, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de sujidades, TERRA e resíduos fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEASA	3,00	15.000,00
15	1000	KG	CHUCHU tamanho médio, produto de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiado e classificado com uniformidade no tamanho e cor e ser de colheita recente, lisa, com polpa intacta e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de sujidades, terra e resíduos fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEASA	2,60	2.600,00
17	2000	KG	GOIABA VERMELHA fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa de papelão, com 18 unidades, pesando 3kg.	CEASA	3,10	6.200,00
19	1000	KG	LIMÃO TAHITI tamanho maior que 5 cm de diâmetro, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentarem substancia terrosa,	CEASA	2,50	2.500,00



			sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos de fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverão obedecer a legislação vigente.			
22	2000	KG	MAMÃO FORMOSA categoria: extra, ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico). Fruto colorido, só com o pescoço verde, mínimo de 75 % da superfície do fruto amarelada, peso unidade: havá de 500 a 670 g e formosa de 1,5 a 1,8 kg. Não será aceito se apresentar podridão, amassados, ovário múltiplos, imaturidade ou deformação grave, devendo estar acondicionados em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	CEASA	3,71	7.420,00
28	2000	KG	MELÃO AMARELO tipo amarelo, formato oval, cor da polpa: branca-amarelada, peso por unidade: 1,2 a 2 kg, ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo), para consumo imediato, bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	CEASA	3,78	7.560,00
33	3000	KG	REPOLHO LISO , hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniforme na coloração, tamanho e conformação. Próprias para consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, não apresentarem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, livre de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEASA	2,35	7.050,00
34	10000	KG	TOMATE SALADA , produto são, limpos, de boa qualidade, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, tamanho maior ou igual a 5 cm de diâmetro, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, devendo apresentar de 30 a 90% da cor final. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentarem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Não serão aceitos frutos	CEASA	3,58	35.800,00



			imaturos, passados, podres, com danos profundos. Livre de resíduos de fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.			
35	500	KG	VAGEM , elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor. A manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não apresentarem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Livre de resíduos de fertilizantes. Quanto a características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEASA	15,00	7.500,00
36	5000	KG	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca pertencer às classes 62 a 70 (calibre entre 62 e 74 mm); livre de sujidades, parasitas e larvas; devendo ser bem desenvolvida e madura, com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da legislação vigente.	CEASA	3,50	17.500,00
37	1000	KG	ABÓBORA o produto deve ser de 1 qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficiente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEASA	3,50	3.500,00
38	1000	KG	ABÓBORA CABOTIÁ abobora processada em cubos, resfriada; transportada e conservada em temperatura entre 2 e 5 c; isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; embalagem primeira filme plástico hermeticamente fechado e atóxico; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14; quanto as características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente.	CEASA	3,94	3.940,00
Total Geral					142.610,00	

CONTRATO Nº 45/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP. ASSINATURA 09/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A



CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR TOTAL: R\$ 17.580,000 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 226/2024. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 46/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV LTDA.** ASSINATURA 16/05/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS BÁSICOS EDUCACIONAIS E SUAS RESPECTIVAS PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SEDUC-PRC-2022-00158-DM. VALOR TOTAL: R\$ 290.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 14/2023.

CONTRATO Nº 47/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **MATEC AV IMP EXP IND COM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.** ASSINATURA 16/05/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS BÁSICOS EDUCACIONAIS E SUAS RESPECTIVAS PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SEDUC-PRC-2022-00158-DM. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 14/2023.

CONTRATO Nº 48/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **MAXIMIANO HENRIQUE CARVALHO ME.** ASSINATURA 20/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL (INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA) EM DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL. VALOR TOTAL: R\$ 37.520,00. VIGÊNCIA: 03 MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 230/2024. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 49/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.** ASSINATURA 20/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NOS ATENDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR DIAGNOSTICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PSQUIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 279.807,36. VIGÊNCIA: 06 MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 16/2023.

CONTRATO Nº 50/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.** ASSINATURA 20/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NOS ATENDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR DIAGNOSTICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PSQUIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 65.272,32. VIGÊNCIA: 06 MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 16/2023.



CONTRATO Nº 51/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **FÁBIO JOSÉ SPIRITO - ME**. ASSINATURA 22/05/2024. OBJETO: FORNECIMENTO EM COMODATO DE TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO VEICULAR COM IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTA, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE FROTA POR TECNOLOGIA QR-CODE, SISTEMA DE ABASTECIMENTO VIA WEB, COM RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS COM “DASHBOARD”. O SISTEMA E SEUS RESPECTIVOS APLICATIVOS DEVEM FUNCIONAR EM COMPUTADORES, TABLETS E CELULARES COM SISTEMA IOS E ANDROID. VALOR TOTAL: R\$ 58.003,92. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 233/2024. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 52/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA VALENCISE LTDA**. ASSINATURA 23/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS, INDEPENDENTE DE PORTE E/OU RAÇA) NO CASTRAMÓVEL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 57.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 234/2024. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 53/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **ALLIANCE GESTÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**. ASSINATURA 27/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE APOIADOR DE COMBATE A DENGUE. VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00. VIGÊNCIA: 03 MESES. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 54/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **48.936.487 GUSTAVO MARTINS PICCOLO**. ASSINATURA 27/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÃO NO QUE TANGE AS FERRAMENTAS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DISPONIBILIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL SENDO PLATAFORMA + BRASIL, FNS/SISMOB/INVESTSUS E SP SEM PAPEL, INCLUINDO SUPORTE EM CADASTRO DE PROPOSTAS JUNTO AS PLATAFORMAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS. VALOR TOTAL: R\$ 46.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 235/2024. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 55/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **CONSTRUTORA MINASCON LTDA**. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO E/OU SARJETAS, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, COM ÁREA APROXIMADA DE 380,00 M² NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 107.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 07/2024 – PROCESSO Nº 27/2024.

CONTRATO Nº 56/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **EDMÍRIAM TADEU DAS GRAÇAS MÓDOLO 04182646860**.



ASSINATURA 28/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSORA DE CANTO/CORAL, PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CRAS E IDOSOS DO PROGRAMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 236/2024. AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 57/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **ORTHOS SAÚDE – SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.** ASSINATURA 29/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NOS ATENDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR DIAGNOSTICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 171.648,00. VIGÊNCIA: 06 MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 16/2023.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Dispensa

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 14/2024

Processo nº 210/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: N.F. Bressan Clinica Médica

Objeto: Serviços médicos de Ginecologia e obstetrícia

Motivo: Aditamento de prazo de 01 mês, de 04/05/2024 a 03/06/2024

Assinatura: 03/05/2024

Extrato de Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 16/2024

Processo nº 210/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Z MED Serviços Médicos Ltda

Objeto: Serviços médicos de Otorrinolaringologista

Motivo: Aditamento de prazo de 01 mês, de 04/05/2024 a 03/06/2024

Valor total: R\$ 5.120,00

Assinatura: 03/05/2024

Extrato de Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº 40/2022

Modalidade: Compra direta

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto: 2ª Prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2022 de acordo com a Cláusula 4ª, com base no art. 57 da Lei 8.666/93

Motivo: Aditamento de prazo de 12 meses, de 24/05/2024 a 23/05/2025

Valor total: R\$ 5.431,60

Assinatura: 22/05/2024

Extrato de Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 37/2022

Processo nº 28/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Fundação Espírita Judas Iscariotes

Objeto Prestação de serviços de Acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva para jovem em situação de vulnerabilidade pessoal em cumprimento da determinação judicial nos autos do processo nº 0000990-64.2014.8.26.0498 da Comarca de Ribeirão Bonito/SP.

Motivo: Aditamento de prazo de mais 12 (doze) meses, a vigorar até a data de 15/05/2025.

Valor total: R\$ 70.865,64

Assinatura:15/05/2024.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 24/2023

Processo nº 08/2023

Modalidade: Convite nº 02/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI

Objeto: Prestação de serviços técnicos de revisão e implementação de melhorias nas legislações e demais normas locais que disciplinam a estrutura administrativa do município de Boa Esperança do Sul - SP, o estatuto dos servidores públicos e o



estatuto do magistério”, pelo período de 17 de maio de 2024 até 16 de agosto de 2024.

Assinatura: 16/05/2024.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 18/2024

Processo nº 212/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: 3J Serviços de Conservação Ltda

Objeto: Prorrogação da Prestação de serviços de segurança e controlador de acesso para atender as necessidades do município de Boa Esperança do Sul, SP, por mais 15 dias, de 23/04/2024 a 07/05/2024.

Valor total: R\$ 12.168,00

Assinatura: 19/04/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 02/2023

Processo nº 137/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Construtora Minascon Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2023 a que alude a Cláusula 10 do contrato nº 02/2023 da execução das obras de reforma, ampliação e adequação do prédio da Santa Casa de Misericórdia, na Rua Duque de Caxias, centro.

Vigência: 15/06/2024

Assinatura: 15/05/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 157/2023

Processo nº 71/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Realinhamento de Preços do produto item 100 – Louro em folhas 7 gr marca SIAMAR, passando de R\$ 0,75 para R\$ 0,88 – saldo x diferença = 460 x R\$ 0,13.

Valor total aditado: R\$ 59,80

Assinatura: 22/05/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 09 do Contrato nº 63/2019

Processo nº 73/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME

Objeto: Gestão de serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

Valor global: R\$ 340.590,10

Motivo: Prorrogação do Prazo por mais 06 meses

Assinatura: 28/05/2023.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Servidão Anjo da Guarda, 295-D, Bloco T, bairro Efapi, CEP: 89.809-900, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado por seu Presidente, Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, portador do CPF sob o nº ***.799.849-**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz; Águas De Chapecó; Águas Frias; Alto Bela Vista; Arabutã; Arvoredo; Bom Jesus; Campo Erê; Caxambu Do Sul; Chapecó; Cordilheira Alta; Coronel Freitas; Coronel Martins; Entre Rios; Faxinal Dos Guedes; Formosa Do Sul; Galvão; Guatambu; Ipuacu; Ipumirim; Irani; Irati; Itá; Jaborá; Jardinópolis; Jupiá; Lacerdópolis; Lajeado Grande; Marema; Nova Erechim; Nova Itaberaba; Novo Horizonte; Ouro Verde; Paial; Passos Maia; Peritiba; Pinhalzinho; Planalto Alegre; Ponte Serrada; Presidente Castelo Branco; Quilombo; Santiago Do Sul; São Bernadino; São Carlos; São Domingos; São Lourenço Do Oeste; Seara; Serra Alta; Sul Brasil; União Do Oeste; Vargeão; Xanxerê; Xavantina; Xaxim, doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, **RESOLVEM** Registrar os Preços em favor da empresa MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, situada na Rua Itacolomi, nº 365, bairro La Salle, em Pato Branco/PR, CEP 85.505-050, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora Andrea Letícia Grams, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens inseridos na tabela anexa, parte integrante do presente instrumento, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços e Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 05/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos e insumos correlatos – Farmácia básica e psicotrópicos, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio INTERFEDERATIVO de Saúde – CIS-AMOSC, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I do Edital de Pregão, que vincula o Termo de Referência, a partir da assinatura do presente instrumento pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
16	738.400	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG TAMPONADO	E.M.S	R\$ 0,1880
17	26.400	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 325MG TAMPONADO	E.M.S	R\$ 0,3711
18	20.800	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO	E.MS	R\$ 0,1500



			81MG TAMPONADO		
21	13.500	CPR	ACIDO TIOCTICO 600 MG	MYLAN	R\$ 5,2699
22	50.400	CPR	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	E.M.S	R\$ 1,1299
40	8.0000	CPR	ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG	COSMED	R\$ 6,2781
41	12.000	CPR	ALOGLIPTINA 25 MG	COSMED	R\$ 3,7530
44	164.600	CPR	ALPRAZOLAM 0,5MG	E.M.S	R\$ 0,0549
45	272.000	CPR	ALPRAZOLAM 1MG	E.M.S	R\$ 0,0650
46	160.600	CPR	ALPRAZOLAM 2MG	E.M.S	R\$ 0,1020
48	76.400	CPR	AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG	EUROFARMA	R\$ 0,7745
53	70.240	CPR	AMILORIDA CLORIDRATO ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 5 MG	E.M.S	R\$ 0,1985
59	9.720	CPR	AMISULPRIDA 50 MG	SANOFI	R\$ 4,9325
67	30.560	FR	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM NO MÍNIMO 75 ML	E.M.S	R\$ 12,5800
76	552.000	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG	E.M.S	R\$ 0,0500
88	1.852.000	CPR	ATENÓLOL 50MG	E.M.S	R\$ 0,0399
91	150.000	CPR	ATORVASTATINA CALCICIA 40MG	E.M.S	R\$ 0,3149
105	3.000	FCT	BECLOMETASONA 400 MCG/ML FLACONETE INALAÇÃO	CHIESI	R\$ 6,1100
113	5.240	FR	BENZOÍLMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100 ML	E.M.S	R\$ 5,1999
119	1.000	FR	BETAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	E.M.S	R\$ 6,3315
134	5.000	CPR	BISGLICINATO FERROSO 300 MG	E.M.S	R\$ 1,4701
136	4.900	CPR	BISOPROLOL 5MG ASSOCIADO HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	MERCK A	R\$ 3,3412
138	25.600	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO 1,25 MG	E.M.S	R\$ 0,1958
140	169.200	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG	E.M.S	R\$ 0,2347
148	10.000	FR	BROMEXINA, CLORIDRATO DE 1,6MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	E.M.S	R\$ 5,7090
149	211.400	CPR	BROMOPRIDA 10MG	E.M.S	R\$ 0,1599
160	999.800	CPR	BUPROPIONA, CLORIDRATO, 150 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	E.M.S	R\$ 0,3216
194	1.057.000	CPR	CARVEDILOL 12,5MG	E.M.S	R\$ 0,0771
195	917.200	CPR	CARVEDILOL 25MG	E.M.S	R\$ 0,1114
196	761.000	CPR	CARVEDILOL 3,125MG	E.M.S	R\$ 0,0798
197	1.153.200	CPR	CARVEDILOL 6,25MG	E.M.S	R\$ 0,0736
208	3.500	BNG	CETOCONAZOL 20MG/G ASSOCIADO DIPROPIONATO BETAMETASONA 0,5MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G	E.M.S	R\$ 5,3118



240	3.000	FR	CLARITROMICINA 50MG/ML GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL COM FRASCO DE 60 ML	E.M.S	R\$ 51,0000
243	30.920	CPR	CLOBAZAM 10MG	URBANIL	R\$ 0,6500
244	5.000	CPR	CLOBAZAN 20MG	URBANIL	R\$ 1,2000
247	154.800	CPR	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	E.M.S	R\$ 0,8725
248	29.000	CPR	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG	E.M.S	R\$ 1,2000
273	1.040	FR	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5 ML	DERANBAXY	R\$ 26,7269
275	990	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL GOTAS FRASCO	DEE.M.S	R\$ 4,0499
278	22.800	CPR	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	DEE.M.S	R\$ 0,7749
284	108.600	CPR	CLORTALIDONA 12,5 MG	E.M.S	R\$ 0,0889
285	694.800	CPR	CLORTALIDONA 25 MG	E.M.S	R\$ 0,1372
287	460	BNG	CLOTRIMAZOL ASSOCIADA A ACETATO DE DEXAMETASONA 10MG/G + 0,4MG/G CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO 40G	AGERMED	R\$ 13,7248
302	1.000	FR	CROMOGLICATO DISSODICO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	ABBVIE	R\$ 11,8476
303	8.000	FR	CROMOGLICATO DISSODICO 4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	ABBVIE	R\$ 15,4799
305	35.520	CPR	DABIGATRANA, ETEXILATO 110 MG	BOEHRINGER	R\$ 4,7400
306	60.720	CPR	DABIGATRANA, ETEXILATO 150 MG	BOEHRINGER	R\$ 4,7400
313	8.000	FR	DESLORATADINA 0,5MG/ML FXAROPE FRASCO DE 60 ML	GERMED	R\$ 5,3699
314	20.400	CPR	DESLORATADINA 5MG	EUROFARMA	R\$ 0,4987
316	102.500	CX	DESOGESTREL 75MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 4,7000
323	230.400	CPR	DEXAMETASONA 4MG	E.M.S	R\$ 0,1718
349	12.000	CPR	DIENOGESTE 2MG	EUROFARMA	R\$ 0,4654
351	122.600	CPR	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG	E.M.S	R\$ 0,1710
353	42.000	CPR	DIMENIDRINATO 50MG CÁPSULA	COSMED	R\$ 1,4699
376	38.800	CPR	DOBESILATO DE CALCIO 500MG CAPSULA	APSEN	R\$ 2,2115
385	2.907.400	CPR	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	E.M.S	R\$ 0,0679
389	9.980	FR	DROPROPIZINA 3 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	LACHE	R\$ 5,9900
391	3.000	CX	DROSPIRENONA 3,00 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 7,3590
392	3.000	CX	DROSPIRENONA 3,00 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 9,9699
393	1.171.420	CPR	DULOXETINA 30 MG	E.M.S	R\$ 0,8400



422	2.101.800	CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG	E.M.S	R\$ 0,1700
423	180.600	CPR	ESPIRONOLACTONA 50 MG	E.M.S	R\$ 0,3000
425	1.900	CX	ESTRADIOL 1 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	BAYER	R\$ 34,0251
426	460	CX	ESTRADIOL 1 MG + DROSPERINOMA 2 MG, CAIXA COM 28	LIBBS	R\$ 63,1100
430	10.720	AMP	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA, NANTATO 5 MG + 50 MG/ML AMPOLAS DE 1 ML	EUROFARMA	R\$ 8,6800
437	3.800	CPR	ETORICOXIBE 90MG	GERMED	R\$ 2,4600
453	2.000	CPR	EXTRATO SECO DE CURCUMA LONGA 250 MG	ACHE	R\$ 1,6754
454	2.000	CPR	EXTRATO SECO DE CIMICIFUGA RACEMOSA 20 MG	DEMARJAN	R\$ 2,8325
457	110.800	CPR	EZETIMIBA 10 MG	E.M.S	R\$ 0,4300
461	10.400	CPR	EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 20 MG	E.M.S	R\$ 0,7190
466	4.000	CPR	FENOBARBITAL 50 MG	SANOFI	R\$ 0,3714
480	13.200	CPR	FLUNITRAZEPAM 2 MG	E.M.S	R\$ 1,1785
497	5.000	CPR	FUMARATO VONOPRAZANA 20 MG	DE TAKEDA	R\$ 5,2107
498	3.810	CPR	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-DRATADO 12MCG ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG, CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS COM PÓ SECO PARA INALAÇÃO - REFIL	EUROFARMA	R\$ 71,8200
501	300	CX	FUROATO DE MOMETASONA 400MCG, CAIXA COM 30 CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR	COSMED	R\$ 78,9500
506	24.400	CPR	GABAPENTINA 600 MG	E.M.S	R\$ 3,6745
517	120.000	SCH	GLICOSAMINA 1,5 G PO ORAL SACHE 3,95 G	E.M.S	R\$ 1,4974
543	160.400	CPR	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	E.M.S	R\$ 1,1500
562	80.000	CPR	INDAPAMIDA SR 1,5 MCG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	E.M.S	R\$ 0,1700
569	2.000	FR	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE FRASCO 10 ML 200 DOSES COM BOCAL	BOEHRINGER	R\$ 27,9805
572	49.200	CPR	ISOSSORBIDA 10 MG DINITRATO	SALE	R\$ 0,2775
576	37.180	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG, DINITRATO SUBLINGUAL	SALE	R\$ 0,2900
599	5.000	CPR	LEVODOPA 50 MG + CARBIDOPA 12,5 MG + ENTACAPONA 200 MG	SANDOZ	R\$ 7,4300
600	3.000	CPR	LEVODOPA 100 MG + CARBIDOPA 25 MG + ENTACAPONA 200 MG	SANDOZ	R\$ 7,8000
601	20.000	CPR	LEVODOPA 150 MG + CARBIDOPA 37,5 MG + ENTACAPONA 200 MG	SANDOZ	R\$ 8,1500
606	281.200	CPR	LEVOFLOXACINO 500MG	E.M.S	R\$ 0,6802
623	10.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 62,5MCG	SANOFI	R\$ 0,4456



634	29.360	CPR	LINAGLIPTINA 5MG	E.M.S	R\$ 3,8000
651	116.240	CPR	LOSARTANA POTASSICA ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA 100 MG + 25 MG	E.M.S	R\$ 0,2784
661	12.000	CPR	MECOBALAMINA (VITAMINA B 12) 1000 MCG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	MYRALIS	R\$ 0,9799
662	18.000	CPR	MECLIZINA, CLORIDRATO 25MG	MYRALIS	R\$ 1,4544
663	4.700	CPR	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG	PFIZER	R\$ 2,2599
664	12.160	AMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MCG SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML	GERMED	R\$ 8,8041
666	54.000	AMP	MELOXICAM 10MG/ML AMPOLAS DE 1,5ML	EUROFARMA	R\$ 5,0200
668	62.000	CPR	MELOXICAM 7,5MG	LEGRAND	R\$ 0,2400
669	255.200	CPR	MEMANTINA 10MG	E.M.S	R\$ 0,1670
673	30.000	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO 1G	MERCK	R\$ 1,3017
678	520.800	CPR	METILDOPA 250 MG	E.M.S	R\$ 0,3198
679	572.600	CPR	METILDOPA 500MG	E.M.S	R\$ 0,6598
701	224.320	CPR	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	R\$ 0,5099
721	198.720	CPR	NEBIVOLOL 5MG	E.M.S	R\$ 0,4177
736	1.400	FR	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO 100ML	ALTHAIA	R\$ 13,5500
758	4.200	CPR	OLMESARTANA MEDOXIMILA 40MG + ANLODIPINO 10MG	E.M.S	R\$ 0,9900
761	15.000	CPR	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + ANLODIPINO 5MG	E.M.S	R\$ 0,9300
764	17.400	CPR	OLMESARTANA, MEDOXOMINA 40MG + ANLODIPINO 5MG	E.M.S	R\$ 0,9900
766	10.000	CPR	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 + ANLODIPINO 5 MG	BENICAR + TRIPLO	R\$ 4,2700
781	14.600	CPR	OXIBUTINA, CLORIDRATO 10 MG	RETEMIC UD	R\$ 3,3119
801	500	BNG	PENCICLOVIR CREME 1% 5G	PENVIR LABIA	R\$ 43,8200
802	96.000	CPR	PENTOXIFILINA 400MG	E.M.S	R\$ 1,4699
803	7.000	CPR	PERINDOPRIL ARGININA 5MG ASSOCIADA A INDAPAMIDA 1,25MG	ACERTALIX	R\$ 2,5200
815	2.000	CPR	PITAVASTATINA CALCICABATO 4MG	BIOLAB	R\$ 3,0199
823	30.000	CPR	PRAMIPEXOL 0,125MG	QUERA	R\$ 0,5414
827	10.400	CPR	PRAVASTATINA 20 MG	SANOFI	R\$ 2,4514
842	980	BNG	PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 30G	EUROFARMA	R\$ 36,6800
846	10.000	CPR	PROPAFENONA 150 MG	ALTHAIA	R\$ 0,4045
852	45.200	CPR	PROPRANOLOL, CLORIDRATO, 10 MG	SANOFI	R\$ 0,1147
854	41.980	CPR	PROPRANOLOL, CLORIDRATO ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 25 MG	E.M.S	R\$ 0,3889
863	5.000	CPR	QUETIAPINA 200 MG	E.M.S	R\$ 0,6428



864	5.000	CPR	QUETIAPINA 300 MG	EUROFARMA	R\$ 11,5420
865	4.000	CPR	RAMELTEONA 8 MG	APSEN	R\$ 2,6500
882	97.160	CPR	RIVAROXABANA 15 MG	E.M.S	R\$ 0,2843
883	280.000	CPR	RIVAROXABANA 20 MG	E.M.S	R\$ 0,2500
884	12.600	CPR	RIVAROXABANA 2,5MG	E.M.S	R\$ 1,5351
894	9.000	CPR	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100 MG CÁPSULA	E.M.S	R\$ 0,4700
895	52.200	CPR	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200 MG CAPSULAS	E.M.S	R\$ 1,3100
899	1.000	CPR	SAFINAMIDA, MESILATO 50 MG	ZAMBON	R\$ 6,0602
900	1.000	CPR	SAFINAMIDA, MESILATO 100 MG	ZANBON	R\$ 11,8100
913	33.600	CPR	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG	E.M.S	R\$ 0,3800
918	31.600	CPR	SILIMARINA 200MG	MYRALIS	R\$ 1,1622
920	29.300	FR	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 15 ML	E.M.S	R\$ 1,5204
950	2.500	FCT	SUCRALFATO 200 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FLACONETE 10 ML	E.M.S	R\$ 4,2000
969	172.000	CPR	TADALAFILA 20MG	MULTILAB	R\$ 0,7020
983	1.000	AMP	TESTOSTERONA, CIPIONATO DE 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	E.M.S	R\$ 68,4000
992	3.200	FR	TIMOLOL, MALEATO 0,5% OFTÁLMICO FRASCO DE 5 ML	E.M.S	R\$ 2,0900
1000	4.620	FR	TOBRAMICINA 0,3% OFTÁLMICO FRASCO DE 5 ML	GERMED	R\$ 4,2300
1001	120.600	CPR	TOPIRAMATO 100 MG	E.M.S	R\$ 0,3128
1002	218.400	CPR	TOPIRAMATO 25 MG	E.M.S	R\$ 0,1500
1003	703.200	CPR	TOPIRAMATO 50 MG	E.M.S	R\$ 0,1900
1004	157.000	CPR	TRAMADOL 100 MG	E.M.S	R\$ 0,6500
1012	1.184	FR	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML OFTÁLMICO FRASCO DE 2,5 ML	E.M.S	R\$ 8,8900
1017	5.480	BNG	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1MG/G ORABASE BISNAGA DE 10 G	E.M.S	R\$ 2,9300
1019	20.200	CPR	TRIMETAZIDINA 35MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	E.M.S	R\$ 0,5700
1035	7.980	CPR	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80 MG + 12,5 MG	ACHE	R\$ 1,9437
1045	26.800	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG	ACHE	R\$ 0,7500
1051	27.600	CPR	VIMPOCETINA 5MG	MARJAN	R\$ 0,7400
TOTAL					R\$ 9.918.954,5910

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS (MEDICAMENTOS)

2.1. A solicitação dos produtos registrados será efetivada por meio de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, contendo as seguintes informações:

- a) a Razão Social e o CNPJ do órgão solicitante;
- b) o número da Ata e o número da Autorização de Compra;
- c) o nome do FORNECEDOR, o nº do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;



- d) item, descrição e a quantidade do produto requisitado;
- e) o valor unitário e total;
- f) a dotação orçamentária;
- g) as condições de pagamento, o local e prazo de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS MEDICAMENTOS

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues na sede do CIS-AMOSC, na Rua Servidão Anjos da Guarda, nº 295-D, Bloco T, Bairro Efapi, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.809-900, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica preenchida com a especificação do(s) produto(s), data de fabricação, prazo de validade, número do lote e nome do fabricante do(s) medicamento(s) entregue(s).

3.1.1. Para as Ordens de Compra de medicamentos direcionados ao Município de Chapecó, as entregas deverão ocorrer junto ao Almoxarifado do Município, Rua São Domingos, 120 – Bairro Líder, Chapecó - SC, 89805-273, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica preenchida com a especificação do(s) produto(s), data de fabricação, prazo de validade, número do lote e nome do fabricante do(s) medicamento(s) entregue(s).

3.2 O desatendimento do prazo estabelecido no item anterior, salvo mediante justificativa prévia e aceita pelo CIS-AMOSC, sujeitará a infratora às penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

3.3 Todas as despesas relacionadas à entrega correrão por conta do FORNECEDOR;

3.3.1. - Ficar sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.4. A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade;

3.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas apropriadas e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais. As embalagens devem estar limpas e íntegras e acompanhadas das respectivas bulas. As embalagens secundárias e/ou primárias devem conter a expressão “PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO”, conforme artigo 7º da Portaria 2814/98 de 29 de maio de 1998;

3.6. As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, *blisteres*) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

3.7. A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



4.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo¹ da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC, TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Contratante.

4.1.1. Os pagamentos, via transferência bancária efetuados em agência bancária diversa do Banco do Brasil, estarão sujeitos ao desconto da taxa efetiva do TED, DOC.

4.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4.3. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

4.4. A contratada estará sujeita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR), pelo fornecimento de bens, produtos, ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução normativa 1.234/12 e alterações, da Receita Federal, bem como Resolução nº 34 de 02 de junho de 2023.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

4.6. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CIS-AMOSC apenas a verificação do resultado obtido.

4.7. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços.

4.7.1. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

4.8. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes na tabela descrita no item 1.2 desta Ata de Registro de Preços.

4.9. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

4.10. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito

¹ O aceite definitivo ocorre após a devida conferência da nota fiscal com os medicamentos entregues. Após este procedimento, a farmacêutica do Consórcio CIS-AMOSC, encaminhará e-mail a empresa destacando a aceitação definitiva dos produtos entregues ou não.



(CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

4.11 O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Fornecer o objeto nas condições estipuladas no Edital, na Proposta e na Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, isentos de defeitos de fabricação, e com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contado da data de entrega dos mesmos.

5.2.1. O FORNECEDOR assumirá, de forma exclusiva, todos os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.3. Entregar os produtos solicitados na sede do CIS-AMOSC, na Rua Servidão Anjos da Guarda, nº 295-D, Bloco T, Bairro Efapi, CEP 89.809-900, no Município de Chapecó/SC, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica preenchida com a especificação do(s) produto(s), data de fabricação, prazo de validade, número do lote e nome do fabricante do(s) medicamento(s) entregue(s).

5.3.1 Para as Ordens de Compra de medicamentos direcionados ao Município de Chapecó, as entregas deverão ocorrer junto ao Almoxarifado do Município, Rua São Domingos, 120 – Bairro Líder, Chapecó - SC, 89805-273, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica preenchida com a especificação do(s) produto(s), data de fabricação, prazo de validade, número do lote e nome do fabricante do(s) medicamento(s) entregue(s).

5.4. Realizar o transporte dos produtos adequadamente, em ambiente climatizado, com controle de temperatura, mantendo-os em perfeitas condições de armazenamento para garantir a total eficiência e qualidade.

5.4.1. A inobservância das obrigações contidas no item anterior poderá ensejar a devolução dos produtos e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

5.5. Prestar garantia pelo período solicitado em cada item, conforme sua exigência;

5.6. Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico do Órgão Gerenciador (farmacia@cisamosc.sc.gov.br, contabilidade@cisamosc.sc.gov.br). Também deverá encaminhar cópia do arquivo XML oriundo da emissão do DANFE junto ao processo administrativo vinculado ao sistema 1Doc (mesmo procedimento em que recebeu Autorização de Compra/Ordem de Compra);

5.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador;

5.8. O recebimento, pela empresa, das Autorizações de Fornecimento e/ou Ordens de Compras, será confirmado pelo sistema 1Doc, que identifica com data e hora o usuário que recebeu e visualizou o documento.

5.9. Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.



- 5.10 Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- 5.11 Substituir, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pelo município), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 5.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 5.13. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 5.14. Comunicar ao CIS-AMOSC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento. No mesmo prazo, poderá requerer, por argumentação e motivação plausível, dilação do prazo de entrega dos itens.
- 5.15. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no Edital do Pregão, comprovando-as sempre que solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 5.17. A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Registro de Produto, dentro do prazo de validade, o qual poderá ser emitido, via internet, do site da ANVISA.
- 5.18. A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CIS-AMOSC (ÓRGÃO GERENCIADOR)

- 6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Analisar e responder os questionamentos encaminhados pelo FORNECEDOR.
- 6.3. Emitir pareceres, elaborar e assinar Termos Aditivos às Atas de Registros de Preços.
- 6.4. Comunicar aos Entes consorciados, sempre que houver alterações nas condições firmadas nas Atas de Registros de preços.
- 6.5. Notificar extrajudicialmente o FORNECEDOR e aplicar-lhe as penalidades previstas na legislação e no Edital, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.
- 6.6. Suspender o acesso do município ao sistema informatizado de pedidos de medicamentos quando este encontra-se inadimplente por prazo superior a 60 (sessenta) dias.
- 6.8. Receber e conferir os medicamentos entregues pelos fornecedores, enviando-os aos municípios solicitantes, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 6.9. Rejeitar no todo ou em parte os produtos que o FORNECEDOR entregar fora das especificações do Edital.



6.10. Comunicar ao FORNECEDOR até o 5º (quinto) dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos e/ou a suspensão do pagamento até a entrega total dos medicamentos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

- 7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- 7.2. Permitir a entrega de medicamentos de referência, genéricos e similares nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 58 de 10/10/2014.
- 7.3. Fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar ao Consórcio as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- 7.4. Efetuar o pagamento ao CIS-AMOSC no prazo e condições estabelecidos nos contratos de rateio.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços ficam sob o encargo e responsabilidade agente público especialmente designado pela Administração Pública;
- 8.2. A fiscalização por parte do Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade e segurança deste último.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. As empresas que não cumprirem as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 e/ou da Ata de Registro de Preços ficam sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio INTERFEDERATIVO de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, bem como com qualquer um dos Municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- c) Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa compensatória de 10% incidente sobre o valor total da ordem de compra e multa moratória de 0,5% incidente sobre a quantidade de dias de atraso, calculadas a partir do 6º dia até a data da efetiva entrega, limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada multa de 15% por inexecução contratual, calculada sobre o valor total da contratação;
- e) Dependendo do descumprimento, se gerar prejuízo ao Órgão Gerenciador ou a qualquer um dos Órgãos Participantes, poderá ser requerido ao Fornecedor o valor de perdas e danos, conforme for o caso, após o Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;
- f) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



1.2. O fornecedor também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art.156 a 163, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.4. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de o valor se descontado dos pagamentos devidos pelo Consórcio ao fornecedor, sem prejuízo da cobrança judicial, em caso de perdas e danos.

9.4.1. Nas hipóteses em que os fatos ensejarem aplicação de multa, os valores referentes às penalidades poderão ser descontados dos saldos de pagamentos existentes em aberto, não obrigatoriamente da ordem de compra objeto da aplicação de penalidade.

9.4.2. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

1.5. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Presidente do CIS-AMOSC;

1.6. A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou;

1.7. A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública;

1.8. As sanções previstas neste edital poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

9.12. Fica facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas neste edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido ao Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 137, na forma dos arts. 138 e 139, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 007/2022, do CISAMOSC ou outra que vier a substituir.

11.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



11.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

11.3. As solicitações, somente deverão ser protocolados entre as datas de 10 a 20 do mês corrente, via plataforma eletrônica 1Doc disponibilizada no sítio do Consórcio CISAMOSC (<https://cisamosc.1doc.com.br/atendimento>). Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio ou desistência em dadas diversas.

11.3.1. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento assinado pelo representante legal da empresa e protocolado diretamente através do sistema 1Doc (CIS-AMOSC);
- b) cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório, cópia da norma que autorizou o reajuste de preços dos medicamentos, outros documentos que entender indispensáveis);
- c) demonstrativo abaixo devidamente preenchido (um para cada item).

Item da licitação	
Descrição do item	
Marca	
DADOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA OFERTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO	DADOS PARA COMPROVAR O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes licitação	Preço de compra atual
Data da compra	Data da compra
Nº Nota Fiscal	Nº Nota Fiscal



% da margem sobre o preço de compra		% da margem sobre o preço de compra	
-------------------------------------	--	-------------------------------------	--

11.3.2. As cópias das Notas Fiscais devem ser do mesmo laboratório/indústria;

11.4 O CIS-AMOSC poderá, a qualquer tempo, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional.

11.5. Fica facultado ao CIS-AMOSC, antes de deferir o pedido de reequilíbrio, consultar o preço das demais empresas participantes, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar o produto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, o Órgão Gerenciador – CIS-AMOSC – ou com os Entes Consorciados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

12.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.3 O FORNECEDOR poderá requerer o cancelamento/desistência de item(ns) com preço(s) registrado(s) na Ata de Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução do instrumento contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e instruído com documentos que comprovem o alegado.

12.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação específica do orçamento do município, aprovado para o exercício de 2024.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

14.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Licitatório nº 282/2024, Pregão para Registro de Preços 05/2024, realizado pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC (ÓRGÃO GERENCIADOR).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência da de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

15.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

15.2.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

15.3. A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital, o Consórcio CIS-AMOSC poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem, quando o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento da quantidade solicitada.

16.2 A existência de preços registrados não obriga o CIS-AMOSC a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.3 O FORNECEDOR signatário desta Ata de Registro de Preços declara estar ciente das suas obrigações para com o CIS-AMOSC (ÓRGÃO GERENCIADOR) e com os municípios consorciados, nos termos do Edital e da proposta, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16.4. Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis;



17.2. O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

17.3. Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular");

17.3.1. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador;

17.4. As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 17.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.

17.5. O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contrarrazões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

17.6. O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.

17.7. O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que



a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável;

17.8. O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais;

17.9. Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.

17.10. Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá envidar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A adesão ao registro de preços por órgão não participante poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:

I - exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital, estaduais ou municipais;



II - mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III - demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

IV - realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor do registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato.

19.2. Deverá ser observado, além dos critérios acima, o disposto no art. 7º e seguintes da Resolução nº 007/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

20.1. O presente instrumento particular, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, representando a integralidade dos termos acordados, será assinado de forma eletrônica/digital através da plataforma “1Doc”, cuja autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo seguindo os procedimentos e link impresso na nota de rodapé das respectivas páginas.

20.2. As partes, diretamente ou por seus representantes legais nominadas e as testemunhas envolvidas, concordam em utilizar e reconhecem de forma inequívoca, que as assinaturas eletrônicas/digitais serão consideradas válidas, vinculantes e executáveis, cientes que terão a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e.

20.3. Desde já as partes renunciam a possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas deste instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. É competente o foro da Comarca de Chapecó-SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Chapecó/SC, 01 de outubro de 2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)
PRESIDENTE**

**MEDIGRAM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
Processo Administrativo nº 07/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II – COISAN, com sede na Rua Manoel Rodrigues da Conceição, nº 851 – Zona Sul, Ribeira do Pombal - Bahia, CEP: 48440-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.589.145/0001-99, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica., **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, 223, Quadra P Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA, CEP:41.230-195, representada pelo Sr. Ivan Correia da Silva, RG 02.124.402-25 e CPF nº 232.180.105-00, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 02/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de medicamentos controlados a serem usados na manutenção das atividades do ano de 2024**, especificado no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas do Lote, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. Valor Global R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	100	BROMAZEPAM, 3 mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda sob prescrição médica o abuso desse medicamento pode causar dependência . O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação-CBPF em conformidade com as resoluções vigentes na ANVISA. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido.	R\$0,40	R\$40,00
2	UN	50	CETAMINA cloridrato, solução injetável 50 mg/ml - ampola 10 mL (R). A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: "	R\$110,00	R\$5.500,00

			venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
3	UN	150	DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$2,30	R\$345,00
4	UN	50	ETOMIDATO, solução injetável 2mg/mL ampola 10mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$17,00	R\$850,00
5	UN	70	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL. ampola com 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$3,60	R\$252,00
6	UN	50	FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solucao injetavel, IM / IV, ampola com 2mL(200mg). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola	R\$4,00	R\$200,00
7	UN	1500	FENTANILA, citrato 78,5mcg/mL (0,05mg/mL de fentanila base), solucao injetavel, ampola com	R\$3,15	R\$4.725,00

			2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola.		
8	UN	500	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 10ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola ou frasco-ampola.	R\$5,90	R\$2.950,00
9	UN	250	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$8,00	R\$2.000,00
10	UN	500	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola	R\$5,00	R\$2.500,00
11	UN	1000	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 3mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem	R\$4,50	R\$4.500,00

			traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola		
12	UN	500	MIDAZOLAN, solucao injetavel 1mg/mL amp. 5mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$4,20	R\$2.100,00
13	UN	50	MORFINA, sulfato de, 1mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL. A embalagem devera conter a impressao: " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$8,00	R\$400,00
14	UN	100	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$12,60	R\$1.260,00
15	UN	50	PETIDINA, cloridrato 50mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Ampola	R\$1,00	R\$50,00
16	UN	2000	PROPOFOL, emulsão injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL (R). A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar	R\$15,00	R\$30.000,00

			documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
17	UN	50	PROXIMETACAINA, cloridrato 0,5% solucao oftalmica 5mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$15,86	R\$793,00
18	UN	100	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$5,35	R\$535,00

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público Interfederativo Nordeste II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.589.145/0001-99.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso

de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou

entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribeira do Pombal, 25 de Abril de 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II

Luis Cássio de Souza Andrade

PRESIDENTE

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Ivan Correia da Silva

Representante legal

EMPRESA DETENTORA DA ATA

IARA ALVES SANTOS

Gestora da Ata

TESTEMUNHAS:

ATA 01/2024
DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
MEDICAMENTOS
03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024

No dia doze do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por este instrumento de Ata de registro de preços, que entre si fazem, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.333.678/0001-96, neste ato representado por seu Presidente Senhor JEAN PIERR CATTO, brasileiro, maior, portador do CPF. nº 026.863.00973 e RG. Nº 6.085.110-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Canjarana, 789, Centro, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024, com respaldo na Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Ata tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste– CONSUD e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

166 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
11	9394 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 1:100.00UI; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE EM VIDRO 1,8ML CATMAT-269851 MARCA:DFL	FR/AM	14.303	2,20	31.466,60
65	2825 - NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 25.000UI/G; APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA 60G. -CATMAT-266788 MARCA:PRATI DONADUZZI	BIS	17.289	5,8824	101.700,81
400	11430 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B6, B12 E PP; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, COM SABOR ARTIFICIAL DE CEREJA, FRASCO 120ML. - CATMAT-278483 MARCA:NATUBRAS	FR	36.251	1,8052	65.440,31
Total					198.607,72

651 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
36	11381 - BROMOPRIDA GOTAS, CONCENTRAÇÃO 4MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. - CATMAT-269956 MARCA:AIRELA	FR	27.901	1,87	52.174,87
47	9665 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. -CATMAT-268504 MARCA:HIPOLABOR	AMP	45.526	1,22	55.541,72
68	9456 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. -CATMAT-448845 MARCA:HIPOLABOR	AMP	39.414	1,25	49.267,50
399	9736 - TIAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-272343 MARCA:CITOPHARMA	AMP	7.149	7,60	54.332,40
428	9420 - BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 8,4%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML. - CATMAT-394088 MARCA:HYPOFARMA	Bolsa/Fr	2.236	19,20	42.931,20
Total					254.247,69

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitorio Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



1299 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (09.676.256/0001-98)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
57	9709 - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-412963 MARCA:PHARMASCIENCE PHARMASCIENCE	COMP	261.601	0,08	20.928,08
110	9594 - ISOSSORBIDA MONONITRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. -CATMAT-273404 MARCA:Biolab	AMP	3.021	3,00	9.063,00
256	12994 - PROPILTIOURACILA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CATMAT-273589 MARCA:Biolab	COMP	26.201	0,73	19.126,73
257	11401 - TIAMAZOL, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-287824 MARCA:Biolab	COMP	21.201	0,5293	11.221,69
302	11354 - ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-291771 MARCA:CIMED	COMP	95.201	0,23	21.896,23
314	11505 - LAMOTRIGINA, CONECNTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-324414 MARCA:UNICHEM	COMP	15.201	0,1775	2.698,18
315	11405 - LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272809 MARCA:UNICHEM	COMP	36.161	0,21	7.593,81
479	9438 - CARBONATO DE LÍCIO, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267621 MARCA:Biolab	COMP	5.001	0,20	1.000,20
488	9479 - CLORPROMAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267638 MARCA:GEOLAB	COMP	501	0,30	150,30
492	9493 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267645 MARCA:GEOLAB	COMP	200	0,065	13,00
502	9541 - FENOBARBITAL, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267660 MARCA:U QUIMICA	COMP	501	0,1555	77,91
508	9562 - GLIBENCLAMIDA, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267671 MARCA:MEDQUIMICA MEDQUIMICA	COMP	101	0,04	4,04
513	9575 - HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267674 MARCA:MEDQUIMICA MEDQUIMICA	COMP	301	0,03	9,03
545	9364 - VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO), CONCENTRAÇÃO 250MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267504 MARCA:Biolab	COMP	5.001	0,39	1.950,39
546	9365 - VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO), CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CATMAT-267505 MARCA:BIO	COMP	15.001	0,68	10.200,68
571	9417 - BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. -CATMAT-270590 Cota reservada MARCA:EUROFARMA	AMP	6.450	3,69	23.800,50

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



604	9607 - LEVOMEPRIMAZINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-268129 cota reservada MARCA:HYPOLABORMARCA:HYPOLABOR	COMP	89.675	0,66	59.185,50
Total					188.919,26

1520 - ROSSANE SERAFIM MATOS (03.302.477/0001-10)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
220	9559 - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, COMPOSIÇÃO GEL AMORFO QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO E ABSORÇÃO DE EXSUDATO DA FERIDA; APRESENTAÇÃO HIDROGEL, BISNAGA 90G. -CATMAT-477276 MARCA:CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO/LM FARMA	BIS	3.271	12,50	40.887,50
Total					40.887,50

1842 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76.386.283/0001-13)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
49	11358 - PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267892 MARCA:MEDQUIMICA/GENERIC	COMP	333.001	0,12	39.960,12
75	9499 - DICLOFENACO DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10MG/G; APRESENTAÇÃO GEL, BISNAGA 30G. -CATMAT-448612 MARCA:CIMED/GENERIC	BIS	24.451	2,99	73.108,49
Total					113.068,61

1942 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)

Item	Material/Serviço	UNID.	QTD	R\$ UNI.	R\$ Total
87	9488 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,1MG/ML; APRESENTAÇÃO ELIXIR, FRASCO 100ML. - CATMAT-268243 MARCA:FARMACE	FR	17.401	2,30	40.022,30
359	11411 - VENLAFAXINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272382 MARCA:AUROBINDO	COMP	327.901	0,37	121.323,37
458	12989 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200MCG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO VAGINAL. - CATMAT-358755 MARCA:INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	COMP	1.516	45,6238	69.165,68
Total					230.511,35

2231 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (05.912.018/0001-83)

Item	Material/Serviço	UNID.	QTD	R\$ UNI.	R\$ Total
203	9460 - CINARIZINA, CONCENTRAÇÃO 75MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267629 MARCA:RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	COMP	525,001	0,335	175.875,33
279	11486 - CITALOPRAM CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272903 MARCA:RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	COMP	581.101	0,098	56.947,89
Total					232.823,22

2253 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
23	9519 - ENOXAPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 40MG/0,4ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 0,4ML. -CATMAT 448982 MARCA:MYLAN	SRG	4.666	13,48	62.897,68
52	11389 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO GOTAS, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. -CATMAT-267281 MARCA:HIPOLABOR	FR	11.483	6,05	69.472,15
91	9576 - HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. -CATMAT-342134 MARCA:TEUTO	FR/AM	12.150	4,89	59.413,50
356	9742 - TRAMADOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-292382 MARCA:TEUTO	AMP	27.825	1,28	35.616,00
450	9717 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 1000ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 MARCA:EUROFARMA	Bolsa/Fr	36.263	6,93	251.302,59
Total					478.701,92

2257 - GRAMS & GRAMS LTDA. (10.448.145/0001-03)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
27	11524 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-412091 MARCA:EMS	COMP	134.261	0,229	30.745,77
31	11507 - LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-407214 MARCA:EMS	COMP	2.701	3,49	9.426,49
34	11491 - PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-305492 MARCA:EMS	COMP	2.801	0,814	2.280,01
46	11457 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 8MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. - CATMAT- 268505 MARCA:LEGRAND	COMP	134.101	0,298	39.962,10
58	9710 - SIMETICONA GOTAS, CONCENTRAÇÃO 75MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 15ML. - CATMAT-412965 MARCA:EMS	FR	33.451	1,498	50.109,60
80	11462 - NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 15ML. - CATMAT-273711 MARCA:EMS	FR	2.851	1,559	4.444,71
94	9355 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, CONCENTRAÇÃO 250MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-278338 MARCA:EMS	COMP	25.601	1,248	31.950,05
109	11602 - ISOSSORBIDA DINIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO SUBLINGUAL. - CATMAT-273396 MARCA:EMS	COMP	49.401	0,278	13.733,48
111	11390 - LOSARTANA POTÁSSICA ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 50MG + 12,5MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270788 MARCA:EMS	COMP	32.821	0,168	5.513,93

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



112	11508 - LOSARTANA POTÁSSICA ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-287471 MARCA:EMS	COMP	16.501	0,324	5.346,32
127	11601 - INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO 1,5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-352301 MARCA:EMS	COMP	4.701	0,168	789,77
132	9544 - FENOFIBRATO, CONCENTRAÇÃO 200MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-267081 MARCA:EMS	CAP	15.201	0,7089	10.775,99
133	11399 - ROSUVASTATINA CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-282881 MARCA:EMS	COMP	105.201	0,144	15.148,94
134	11525 - ROSUVASTATINA CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-282882 MARCA:EMS	COMP	121.481	0,274	33.285,79
140	12964 - BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML. -CATMAT-266863-2 MARCA:EMS	FRASC	4.721	5,449	25.724,73
159	9637 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 400MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268499 MARCA:LEGRAND	COMP	51.001	0,314	16.014,31
177	11532 - TRAVOPOROSTA, CONCENTRAÇÃO 0,04MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5ML. -CATMAT-268005 MARCA:EMS	FR	601	9,7598	5.865,64
198	11501 - BISOPROLOL FUMARATO, COCNETRAÇÃO 1,25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-362719 MARCA:EMS	COMP	12.201	0,224	2.733,02
199	11502 - BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-362720 MARCA:EMS	COMP	32.201	0,249	8.018,05
200	11503 - BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5,0MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-362718 MARCA:EMS	COMP	14.201	0,164	2.328,96
201	11360 - CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-276377 MARCA:EMS	COMP	75.501	0,229	17.289,73
207	11267 - EPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-338134 MARCA:EMS	COMP	158.001	0,269	42.502,27
210	11353 - PENTOXIFILINA, CONCENTRAÇÃO 400MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268159 MARCA:EMS	COMP	27.601	1,629	44.962,03
266	11478 - ALPRAZOLAM, CONCENTRAÇÃO 0,5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271357 MARCA:EMS	COMP	31.201	0,062	1.934,46
267	11420 - ALPRAZOLAM, CONCENTRAÇÃO 1MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271356 MARCA:EMS	COMP	22.451	0,062	1.391,96
268	11368 - ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO 15MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-284101 MARCA:EMS	COMP	10.601	0,489	5.183,89
285	9466 - CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 2MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-284101 MARCA:EMS	COMP	339.801	0,045	15.291,04

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-270119 MARCA:EMS				
289	11528 - DESVENLAFAXINA SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. -CATMAT-395950 MARCA:EMS	COMP	42.701	0,719	30.702,02
292	9497 - DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267197 MARCA:GERMED	COMP	161.400	0,044	7.101,60
301	11355 - ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-291770 MARCA:EMS	COMP	372.801	0,112	41.753,71
319	9620 - LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 2MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-273473 MARCA:EMS	COMP	23.201	0,117	2.714,52
343	11409 - QUETIAPINA FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272831 MARCA:EMS	COMP	87.201	0,137	11.946,54
344	11407 - QUETIAPINA FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272832 MARCA:EMS	COMP	11.201	0,384	4.301,18
345	11408 - QUETIAPINA FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 200MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272833 MARCA:EMS	COMP	5.201	0,649	3.375,45
352	9740 - TOPIRAMATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272849 MARCA:EMS	COMP	21.801	0,144	3.139,34
353	11370 - TOPIRAMATO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272850 MARCA:EMS	COMP	51.001	0,149	7.599,15
354	6946 - TOPIRAMATO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272851 MARCA:EMS	COMP	40.501	0,294	11.907,29
360	11356 - ZOLPIDEM HEMITARTARATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-278316 MARCA:EMS	COMP	118.801	0,106	12.592,91
407	11438 - ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 100ML. - CATMAT-270558 MARCA:EMS	FR	7.751	4,189	32.468,94
410	9346 - ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 600MG; APRESENTAÇÃO GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE 5G. -CATMAT-434110 MARCA:EMS	ENV	4.501	0,694	3.123,69
469	9384 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267512 MARCA:EMS	COMP	301	0,04	12,04
470	9385 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-276333 MARCA:EMS	COMP	201	0,239	48,04
480	9443 - CARVEDILOL, CONCENTRAÇÃO 3,125MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CARTMAT-267566 MARCA:EMS	COMP	60	0,084	5,04
481	9444 - CARVEDILOL, CONCENTRAÇÃO 6,25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267565	COMP	60	0,084	5,04

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	MARCA:EMS				
482	9441 - CARVEDILOL, CONCENTRAÇÃO 12,5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267564 MARCA:EMS	COMP	60	0,084	5,04
489	9490 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-269388 MARCA:EMS	COMP	200	0,199	39,80
494	9498 - DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267195 MARCA:GERMED	COMP	10.000	0,044	440,00
498	9508 - DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267203 MARCA:EMS	COMP	2.000	0,129	258,00
519	9592 - ISOSSORBIDA DINITRATO, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO SUBLINGUAL. - CATMAT-273395 MARCA:EMS	COMP	50	0,284	14,20
520	9596 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-376767 MARCA:EMS	COMP	101	0,289	29,19
531	9671 - PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO 200MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. - CATMAT-267777 MARCA:EMS	FR	50	1,2999	65,00
544	9739 - TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML. - CATMAT-272581 MARCA:EMS	FR	100	2,64	264,00
550	9424 - BROMOPRIDA, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-269954 Cota reservada MARCA:EMS	COMP	188.400	0,154	29.013,60
563	11466 - NISTATINA ASSOCIADO COM ÓXIDO DE ZINCO, COCENTRAÇÃO 100.000UI + 200MG/G; APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 60G. -CATMAT-279297 Cota reservada MARCA:EMS	BIS	6.687	7,466	49.925,14
566	9668 - PARACETAMOL ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, CONCENTRAÇÃO 300MG + 50MG + 125MG + 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-270917 Cota reservada MARCA:EMS	COMP	131.650	0,153	20.142,45
574	2814 - METILDOPA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267688 Cota reservada MARCA:EMS	COMP	58.687	0,829	48.651,52
591	9429 - BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268994 Cota reservada MARCA:EMS	COMP	150.575	0,359	54.056,42
616	2684 - TOBRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,3%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML. - CATMAT-271581 Cota reservada MARCA:GERMED	FR	2.925	4,48	13.104,00
Total					831.557,92

2427 - ILG COMERCIAL LTDA (20.657.155/0001-02)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
35	9424 - BROMOPRIDA, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-269954 MARCA:EMS	COMP	565.200	0,154	87.040,80

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



274	9429 - BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268994 MARCA:EMS	COMP	451.726	0,334	150.876,48
298	11453 - DULOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. - CATMAT-302442 MARCA:EMS	COMP	60.526	1,119	67.728,59
299	11490 - DULOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 60MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO PROLONGADA. -CATMAT-302443 MARCA:EMS	COMP	43.276	1,624	70.280,22
308	5360 - FLUOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. -CATMAT-277513 MARCA:EMS	FR	2.416	16,80	40.588,80
336	11293 - PAROXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-273940 MARCA:EMS	COMP	350.701	0,179	62.775,47
370	2684 - TOBRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,3%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML. - CATMAT-271581 MARCA:GERMED	FR	8.775	4,44	38.961,00
Total					518.251,36

2868 - MEDITON FARMACEUTICA LTDA - (29.614.830/0001-90)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
33	11535 - METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADO COM VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850MG + 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-397598 MARCA:GENERICO/ALTHAIA	COMP	2.701	1,32	3.565,32
100	9468 - CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272043 MARCA:ATENSINA/MAWDSLEYS	COMP	84.540	0,2316	19.579,46
101	11414 - CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272044 MARCA:ATENSINA/MAWDSLEYS	COMP	48.821	0,2892	14.119,03
107	5503 - HIDRALAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-268111 MARCA:APRESOLINA/NOVARTIS	COMP	28.201	0,3844	10.840,46
153	9527 - ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-343494 MARCA:ROVAMICINA/SANOFI	COMP	11.301	4,69	53.001,69
213	11461 - SOTALOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 160MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-274647 MARCA:GENERICO/SANDOZ	COMP	12.201	0,79	9.638,79
341	11518 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-388712 MARCA:GENERICO/GERMED	CAP	86.921	0,214	18.601,09
364	11426 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5M. - CATMAT-0444337 MARCA:MAXIDEX/NOVARTIS	FR	5.400	8,41	45.414,00
372	9713 - POLIMIXINA B ASSOCIADO COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 5MG + 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10ML. - CATMAT-270228 MARCA:OTOSPORIN/DIVCOM	FR	6.308	12,5199	78.975,53

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



Total	253.735,37
--------------	------------

3054 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0003-32)

Item	Material/Serviço	UNID.	QTD	R\$ UNI.	R\$ Total
2	9670 - PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO 750MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO; CATMAT-267779 MARCA:BELFAR BR0267779 CX C/ 200	COMP	404.250	0,109	44.063,25
54	9523 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 10MG + 25MG0MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270620 MARCA:BRINFARMA BR0270620 CX C 20	COMP	52.276	0,209	10.925,68
86	9417 - BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. -CATMAT-270590 MARCA:BRINFARMA BR0270590 CX C/ 1	AMP	19.350	3,20	61.920,00
405	11378 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-448838 MARCA:BRINFARMA BR0293891 CX C/ 01	FR	19.973	6,40	127.827,20
436	9720 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, BICO ALMOTOLIA OU CONTA GOTAS, FRASCO 100ML. - CATMAT-371273 MARCA:LBS LABORASA BR0268236 CX C/ 1	FR	99.578	1,60	159.324,80
609	9707 - SERTRALINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272365 Cota reservada MARCA:PRATI D BR0272365 CX C 600	COMP	844.050	0,118	99.597,90
634	9720 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, BICO ALMOTOLIA OU CONTA GOTAS, FRASCO 100ML. - CATMAT-371273 Cota reservada MARCA: LBS LABORASA BR0268236 CX C/ 1	FR	33.192	1,60	53.107,20
Total					556.766,03

3061 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.520.829/0001-40)

Item	Material/Serviço	UNID.	QTD	R\$ UNI.	R\$ Total
246	11443 - EXTRATO MEDICINAL HEDERA HELIX (Hedera helix), CONCENTRAÇÃO 7MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 100ML. - CATMAT-359286 SE ISENTO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:BRASTERAPICA	FR	11.626	3,79	44.062,54
281	11363 - CODEÍNA FOSFATO ASSOCIADO COM	COMP	131.401	0,284	37.317,88

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO 30MG + 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-270907 MARCA:GEOLAB				
Total					81.380,42

3063 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.093.678/0001-85)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
73	9668 - PARACETAMOL ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, CONCENTRAÇÃO 300MG + 50MG + 125MG + 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270917 MARCA:GEOLAB	COMP	394.951	0,13	51.343,63
125	11452 - VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-306146 MARCA:CIMED	COMP	45.601	0,77	35.112,77
Total					86.456,40

3066 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
37	9423 - BROMOPRIDA INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-269958 MARCA:HIPOLABOR 1134301300034	AMP	37.200	1,2822	47.697,84
Total					47.697,84

3070 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
66	11466 - NISTATINA ASSOCIADO COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI + 200MG/G; APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 60G. -CATMAT-279297 MARCA:CIMED	BIS	20.064	6,58	132.021,12
79	9651 - NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-273710 MARCA:CIMED	COMP	1.105.500	0,074	81.807,00
317	9607 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-268129 MARCA:HIPOLABOR	COMP	269.026	0,609	163.836,83
375	9457 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-282313 MARCA:CIMED	COMP	872.476	0,0825	71.979,27
411	9378 - AMBROXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT- 446264 MARCA:FARMACE	FR	19.764	2,7089	53.538,69
412	9379 - AMBROXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-446263 MARCA:FARMACE	FR	23.199	3,1803	73.779,77
Total					576.962,68

3076 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (04.162.170/0001-23)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
50	11538 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-448582	COMP	17.201	0,65	11.180,65

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO				
121	2823 - NIMODIPINO, CONCENTRAÇÃO 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270007 MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	COMP	66.991	0,90	60.291,90
194	9439 - CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO 250MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-434505 MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	COMP	8.701	0,61	5.307,61
214	12955 - ÁCIDO SALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO 50MG/G; APRESENTAÇÃO POMADA, BISNAGA. -CATMAT-395558 MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	BIS	1.701	14,40	24.494,40
226	12991 - PERÓXIDO DE BENZOÍLA, CONCENTRAÇÃO 25MG/G; APRESENTAÇÃO GEL ANTI-ACNE, BISNAGA 20G. -CATMAT-384537 MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	BIS	521	35,00	18.235,00
234	12957 - ALCACHOFRA (Cynara scolymus l.), COMPOSIÇÃO DE 24MG A 48MG DE DERIVADOS DE ÁCIDO CAFEÓILUÍNICO, EXPRESSOS EM A. CLOROGÊNICO POR DOSE DIÁRIA; CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-***** SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	COMP	11.001	0,70	7.700,70
235	12959 - ALCACHOFRA (Cynara scalymus l.), COMPOSIÇÃO DE 24MG A 48MG DE DERIVADOS DE ÁCIDO CAFEÓILUÍNICO, EXPRESSOS EM A. CLOROGÊNICO POR DOSE DIÁRIA; CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO TINTURA, FRASCO 100ML. -CATMAT-429303. SE ISENTO DE REGISTRO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRESILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	FR	7.651	42,00	321.342,00
236	12960 - ALCATRÃO MINERAL, CONCENTRAÇÃO 10MG/G (1%); APRESENTAÇÃO POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA. -CATMAT-395837 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	BIS	1.313	16,40	21.533,20
239	12963 - BABOSA (Aloe vera), CONCENTRAÇÃO 10 - 70% DE GEL FRESCO; APRESENTAÇÃO CREME-GEL, BISNAGA 30G. -CATMAT-486458 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	BIS	1.591	22,00	35.002,00
240	12965 - CÁSCARA SAGRADA (Rhamnus purshiana dc), COMPOSIÇÃO 20MG A 30MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM CASCAROSÍDEO A. (DOSE DIÁRIA); CONCENTRAÇÃO 380MG;	CAP	14.701	0,73	10.731,73

	APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-426292 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO				
241	12966 - CÁSCARA SAGRADA (Rhamnus purshiana dc), COMPOSIÇÃO 20MG A 30MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM CASCAROSÍDEO A. (DOSE DIÁRIA); CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO TINTURA, FRASCO 100ML. -CATMAT-281453. SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	FRASC	1.651	42,00	69.342,00
245	12976 - GARRA DO DIABO (Harpagophytum procumbens), COMPOSIÇÃO DE 30 A 100MG DE HARPAGOSÍDEO OU 45MG A 15MG DE IRIDÓIDES TOTAIS EXPRESSOS EM HARPAGOSÍDEOS; CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-399410. SE ISENTO FOR DE REGISTRO PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	CAP	11.501	0,64	7.360,64
247	12983 - HORTELÃ (Mentha x piperita l.) COMPOSIÇÃO 60MG A 440MG DE MENTOL E 28MG A 256MG DE MENTONA, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-429853 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	CAP	6.601	2,50	16.502,50
248	11362 - EXTRATO MEDICINAL MARACUJÁ (Passiflora incarnata l.), CONCENTRAÇÃO 360MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-404405 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	COMP	75.501	0,58	43.790,58
249	11371 - EXTRATO MEDICINAL MARACUJÁ (Passiflora incarnata l.), CONCENTRAÇÃO 600MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-433657 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	COMP	110.251	1,10	121.276,10
253	13002 - UNHA DE GATO (Uncaria tomentosa wild. Ex roem & schult dc), COMPOSIÇÃO 0,9MG DE ALCALÓIDES OXINDÓLICOS PENTACÍCLICOS; CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-399442 SE ISENTO DE	CAP	11.201	0,50	5.600,50

	REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO				
254	13003 - UNHA DE GATO (uncaria tomentosa wild. Ex roem & schult dc), COMPOSIÇÃO 0,9MG DE ALCALÓIDES OXINDÓLICOS PENTACÍCLICOS; CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-399442 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	CAP	7.501	0,44	3.300,44
396	11449 - SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. - CATMAT-472836 MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	COMP	17.201	0,75	12.900,75
584	12959 - ALCACHOFRA (Cynara scalymus l.), COMPOSIÇÃO DE 24MG A 48MG DE DERIVADOS DE ÁCIDO CAFEOLUÍNICO, EXPRESSOS EM A. CLOGÊNICO POR DOSE DIÁRIA; CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO TINTURA, FRASCO 100ML. -CATMAT-429303. SE ISENTO DE REGISTRO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. Cota reservada MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	FR	2.550	45,00	114.750,00
585	12966 - CÁSCARA SAGRADA (Rhamnus purshiana dc), COMPOSIÇÃO 20MG A 30MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM CASCAROSÍDEO A. (DOSE DIÁRIA); CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO TINTURA, FRASCO 100ML. -CATMAT-281453. SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. Cota reservada MARCA:MARCA PROPRIA MEDIAMENTO MANIPULADO	FRASC	550	42,00	23.100,00
Total					933.742,70

3077 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (85.247.385/0001-49)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
447	9716 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 100ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 MARCA:EQUIPLEX	Bolsa/Fr	119.438	3,39	404.894,82
448	9719 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 250ML EM POLIETILENO DE ALTA	Bolsa/Fr	109.913	4,00	439.652,00

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	QUALIDADE. - CATMAT-268236 MARCA:EQUIPLEX				
637	9716 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 100ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 Cota reservada MARCA:EQUIPLEX	Bolsa/Fr	39.812	3,39	134.962,68
638	9719 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 250ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 Cota reservada MARCA:EQUIPLEX	Bolsa/Fr	36.637	4,00	146.548,00
Total					1.126.057,50

3126 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (26.419.311/0001-83)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
95	9356 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. CATMAT-327566 MARCA:Blau	AMP	7.561	4,24	32.058,64
98	2754 - ATENOLOL, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267516 MARCA:SANDOZ	COMP	146.401	0,03	4.392,03
148	11487 - CLINDAMICINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-268436 MARCA:UNIAO QUIMICA	CAP	21.501	1,12	24.081,12
333	11395 - OXCARBAZEPINA, CONCENTRAÇÃO 60MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML. - CATMAT-273255 MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	1.401	37,06	51.921,06
340	9687 - PRAMIPEXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272826 MARCA:ACHE	COMP	5.201	2,50	13.002,50
357	11494 - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-276948 MARCA:ZIDUS	COMP	27.801	0,24	6.672,24
394	9682 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-448582 MARCA:NUNESFARMA	COMP	17.001	0,63	10.710,63
472	9389 - AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-271217 MARCA:EMS	COMP	4.001	3,00	12.003,00
473	9407 - AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267140 MARCA:MEDQUIMICA/GENERICICO	COMP	4.001	0,82	3.280,82
474	9410 - BENZILPENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO 1.200.000UI; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 4ML. - CATMAT-270612 MARCA:TEUTO	FR/AM	151	6,20	936,20
504	9554 - FLUOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-273009 MARCA:GENERICICO/TEUTO	COMP	5.001	0,09	450,09
521	9597 - LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667MG/ML;	FR	201	4,99	1.002,99

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-383750 MARCA:LACTBEN				
597	11497 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272588 Cota reservado MARCA:ZYDUS	COMP	27.750	0,69	19.147,50
611	11411 - VENLAFAXINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272382 Cota reservada MARCA:RANBAXY RANBAXY (GENERICO)	COMP	109.300	0,49	53.557,00
Total					233.215,82

3254 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (16.553.940/0001-48)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
6	9427 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 0,5%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20ML; CATMAT-269574 MARCA:generico/hypofarma	FR/AM	221	6,12	1.352,52
144	12967 - CEFOTAXIMA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. -CATMAT-268410 MARCA:cetazima/fresenius	FR/AM	541	9,4355	5.104,61
154	9560 - GENTAMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-268256 MARCA:hytamicina/hypofarma	AMP	9.801	1,23	12.055,23
161	11603 - NORFLOXACINO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 400MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268851 MARCA:generico/pharmascience	COMP	31.101	0,36	11.196,36
259	9422 - BISACODIL, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO DRÁGUA. - CATMAT-269603 MARCA:plesonax/neo quimica	DR	16.571	0,1965	3.256,20
334	11291 - PAROXETINA CLORIDRTO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-298768 MARCA:generico/geolab	COMP	15.201	0,68	10.336,68
418	11425 - CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO 0,1 + 0,9MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30ML. - CATMAT- 270020 MARCA:nasonew/airela	FR	8.126	1,23	9.994,98
542	9732 - SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO 40MG DE FERRO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT- 292344 MARCA:neshferro/esh	COMP	201	0,06	12,06
Total					53.308,64

3256 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0005-72)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
56	9524 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADO COM DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 4MG + 500MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. -CATMAT-270621 MARCA:HIPOLABOR \ BROMETO DE N- BUT COMP	AMP	45.850	1,32	60.522,00
312	11357 - IMIPRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267292 MARCA:CRISTALIA \ IMIPRA 25MG	COMP	227.476	0,415	94.402,54
316	9608 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268128 MARCA:CRISTALIA \ LEVOZINE 25MG	COMP	270.451	0,46	124.407,46
401	9751 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B3,	AMP	41.776	0,94	39.269,44

(46) 3520.0900

B5, B6 E PP; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-363088 MARCA:HYPOFARMA \ HYPLEX B IM/IV				
Total				318.601,44

3274 - BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21.438.123/0001-89)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
617	9713 - POLIMIXINA B ASSOCIADO COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 5MG + 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10ML. - CATMAT-270228 Cota reservada MARCA:FARMOQUIMICA OTOSPORIN	FR	2.102	12,68	26.653,36
Total					26.653,36

3275 - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.340.103/0001-88)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
403	11460 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B3, B5, B6 E B12; APRESENTAÇÃO DRÁGEA. - CATMAT-272093 MARCA:SOOLIS	DR	731.201	0,04	29.248,04
628	9378 - AMBROXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT- 446264 Cota reservada MARCA:BRASTERAPICA	FR	6.587	2,73	17.982,51
629	9379 - AMBROXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-446263 Cota reservada MARCA:BRASTERAPICA	FR	7.732	2,99	23.118,68
Total					70.349,23

3523 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
1	11415 - DIPIRONA SÓDICA ASSOCIADO COM ADEFENINA, PROMETAZINA; CONCENTRAÇÃO 500MG + 10MG + 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO; CATMAT- 275475 MARCA:CIFARMA	COMP	3.601	0,21	756,21
26	11523 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-412092 MARCA:GERMED	COMP	75.101	0,23	17.273,23
41	5345 - DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO GOTAS, CONCENTRAÇÃO 25MG + 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. - CATMAT-272335 MARCA:CIFARMA	FRASC	8.931	4,08	36.438,48
192	11398 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-327699 MARCA:UNIPHAR	COMP	9.621	0,11	1.058,31
242	11361 - EXTRATO MEDICINAL CASTANHA DA ÍNDIA (Aesculus hippocastanumextrato 1.), CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. CATMAT 309062 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:CIFARMA	CAP	263.401	0,15	39.510,15
453	9532 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO 0,625MG; APRESENTAÇÃO DRÁGEA. - CATMAT-271434	DR	45.401	0,88	39.952,88

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	MARCA:CIFARMA				
468	9370 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS, COMPOSIÇÃO DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; APRESENTAÇÃO 10ML; PARA DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. - CATMAT-276839 MARCA:SAMTEC	AMP	2.000	0,32	640,00
528	9662 - ÓLEO MINERAL, COMPOSIÇÃO VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML. - CAMAT-233632 MARCA:UNIPHAR	FR	201	3,83	769,83
533	11423 - POLIMIXINA B ASSOCIADO COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 5ML. - CATMAT-270229 MARCA:GEOLAB	FR	50	5,27	263,50
587	11361 - EXTRATO MEDICINAL CASTANHA DA ÍNDIA (Aesculus hippocastanum extrato l.), CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. CATMAT 309062 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. Cota reservada MARCA:CIFARMA	CAP	87.800	0,18	-15.804,00
625	9751 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B3, B5, B6 E PP; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-363088 Cota reservada MARCA:HYPOFARMA	AMP	13.925	1,16	16.153,00
Total					168.619,59

3728 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
7	9428 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO COM GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5MG + 80MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 4ML; CATMAT-270095	FR/AM	671	3,88	2.603,48
88	9487 - DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-300733	AMP	55.450	0,81	44.914,50
123	9657 - NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML. - CATMAT-442584	AMP	5.621	2,70	15.176,70
421	11369 - MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-276271	COMP	7.001	0,57	3.990,57
429	9472 - CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 19,1%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. - CATMAT-267162	AMP	6.770	0,46	3.114,20
431	9474 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 20%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-267574	AMP	7.050	0,44	3.102,00
451	9730 - SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-268076	AMP	3.410	1,03	3.512,30
540	9727 - SULFADIAZINA DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 1MG/G (1%); APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BIGNAGA 50G. - CATMAT-272089	BIS	200	7,55	1.510,00
Total					77.923,75

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



4055 - CIMED INDUSTRIA S.A. (02.814.497/0007-00)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
350	9707 - SERTRALINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272365 MARCA:GENÉRICO/CIMED	COMP	2.532.151	0,09	227.893,59
Total					227.893,59

4057 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (05.782.733/0003-00)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
168	9483 - COLAGENASE ASSOCIADO COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%; APRESENTAÇÃO POMADA, BISNAGA 30G. -CATMAT-270495 MARCA:ABBOTT/IRUXOL	BIS	5.491	11,76	64.574,16
Total					64.574,16

4060 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
77	9585 - IBUPROFENO ADULTO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML. -CATMAT-332755 MARCA:GENÉRICO/VITAMEDIC	FR	20.139	2,30	46.319,70
Total					46.319,70

4074 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP.EIRELI (28.643.008/0001-95)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
18	11509 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 2MG/5ML + 0,25MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML - CATMAT-393870 MARCA:CIMED	FR	10.000	2,80	28.000,00
40	9504 - DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG + 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272333 MARCA:COSMED	COMP	69.700	0,635	44.259,50
115	11598 - METOPROLOL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. -CATMAT-276656 MARCA:ACCORD	COMP	142.501	0,25	35.625,25
118	9649 - NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267728 MARCA:BRAINFARMA	COMP	294.501	0,10	29.450,10
156	9605 - LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-305270 MARCA:CIMED	COMP	129.601	0,60	77.760,60
275	5507 - BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 3MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271773 MARCA:BRAINFARMA	COMP	41.701	0,08	3.336,08
276	11421 - BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 6MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271774 MARCA:BRAINFARMA	COMP	30.201	0,09	2.718,09
406	9345 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE , FRASCO 120ML. - CATMAT-448839 MARCA:CIMED	FR	23.199	8,80	204.151,20
554	9505 - DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, GLICOSE, FRUTOSE INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML;	AMP	5.550	8,45	46.897,50

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-272336 Cota reservada MARCA: COSMED				
575	9650 - NIEDIPINO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267729 Cota reservada MARCA: BRAINFARMA	COMP	205.125	0,10	20.512,50
578	9605 - LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-305270 Cota reservada MARCA: CIMED	COMP	43.200	0,60	25.920,00
626	11378 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-448838 Cota reservada MARCA: CIMED	FR	6.657	7,20	47.930,40
Total					566.561,22

4081 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (34.620.735/0001-30)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
24	11498 - ENOXAPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 100MG/0,2ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 0,2ML. - CATMAT-448982 MARCA: MYLAN	SRG	606	14,30	8.665,80
160	9633 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA/FRASCO 100ML. -CATMAT-268498 MARCA: HALEX	Bolsa/Fr	6.601	4,7225	31.173,22
602	11357 - IMIPRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267292 Cota reservada MARCA: Cristália	COMP	75.825	0,46	34.879,50
644	9524 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADO COM DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 4MG + 500MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. -CATMAT-270621 Cota reservada MARCA: FARMACE	AMP	11.462	1,68	19.256,16
Total					93.974,68

4083 - MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (43.231.355/0001-02)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
60	11604 - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 1G; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-268299 MARCA: Genérico/Globo	COMP	13.701	1,00	13.701,00
284	11597 - CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 0,5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-270118 MARCA: Zilepam/Geolab	COMP	21.801	0,07	1.526,07
620	11513 - MULTIVITAMINA, COMPOSIÇÃO B1, B2, B3, B6, B12, C, D, E SAIS MINERAIS CAF, FE, ZN, ÁCIDO FÓLICO; APRESENTAÇÃO CÁPSULA - COMPRIMIDO. - CATMAT-449110 Cota reservada MARCA: Megapoli/Bionatus	COMP	80.925	0,10	8.092,50
Total					23.319,57

4600 - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA (27.463.638/0001-15)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
20	11479 - APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO; - CATMAT-429846 MARCA: SANDOZ	COMP	6.781	0,93	6.306,33
64	9459 - CICLOPIROX OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 10MG/G; APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 20G. - CATMAT-288002 MARCA: GLOBO	BIS	1.110	8,90	9.879,00
232	11526 - SALICILATO DE METILA ASSOCIADO COM CÂNFORA, MENTOL, TEREINTINA, CONCENTRAÇÃO 0,0333MG/ML +	FR	3.091	18,5658	57.386,89

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	0,0083MG/ML + 0,0833MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 120ML. -CATMAT-317787 MARCA:BRAINFARMA				
251	12996 - SALGUEIRO (Salix alba l.), COMPOSIÇÃO DE 60MG A 240MG DE SALICÍNA (DOSE DIÁRIA); APRESENTAÇÃO ELIXIR, FRASCO 150ML. -CATMAT-***** SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:HERTZ	FR	976	94,00	91.744,00
252	12997 - SALGUEIRO (Salix alba l.), COMPOSIÇÃO DE 60MG A 240MG DE SALICÍNA (DOSE DIÁRIA); CONCENTRAÇÃO 40MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 150ML; -CATMAT-***** SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:HERTZ	FRASC	601	94,00	56.494,00
				Total	221.810,22

4612 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA (46.709.597/0001-49)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
14	9616 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2%; APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA 30G. -CATMAT-269846 MARCA:PHARLAB	BIS	8.720	3,99	34.792,80
21	11352 - CUMARINA ASSOCIADO COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15MG + 90MG; APRESENTAÇÃO DRÁGEA. - CATMAT-296647 MARCA:CIFARMA	DR	111.201	0,456	50.707,66
28	9738 - TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO 90MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-400852 MARCA:TORRENT	COMP	251	4,90	1.229,90
30	11500 - GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO 4MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-273121 MARCA:CIMED	COMP	80.001	0,13	10.400,13
61	11434 - TINIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-278257 MARCA:GERMED	COMP	2.701	2,90	7.832,90
70	2779 - DICLOFENACO POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270992 MARCA:GEOLAB	COMP	214.101	0,07	14.987,07
78	11440 - MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO 15MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-273554 MARCA:PHARLAN	COMP	357.301	0,11	39.303,11
131	11359 - CIPROFIBRATO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-308738 MARCA:NEO QUIMICA	COMP	234.701	0,29	68.063,29
149	9464 - CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO 150MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML. - CATMAT-292419 MARCA:HIPOLABOR	AMP	1.351	3,40	4.593,40
197	9383 - AMIODARONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML. -CATMAT-271710 MARCA:HIPOLABOR	AMP	4.351	3,00	13.053,00

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



272	9405 - ATROPINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,25MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-268214 MARCA:FARMACE	AMP	2.850	1,1715	3.338,78
294	11386 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272589 MARCA:ZYDUS	COMP	90.751	0,9635	87.438,59
395	9696 - PROPATILNITRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-273135 MARCA:FARMOQUIMICA	COMP	341.739	0,4799	164.000,55
413	11476 - AMINOFILINA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267511 MARCA:HIPOLABOR	COMP	339.150	0,06	20.349,00
430	11364 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, AMPOLA/FLACONETE 10ML. - CATMAT-268236 MARCA:EQUIPLEC	AMP	6.320	0,3376	2.133,63
434	9566 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 25%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-267540 MARCA:EQUIPLEX	AMP	4.550	0,535	2.434,25
435	9567 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-267541 MARCA:EQUIPLEX	AMP	17.050	0,57	9.718,50
487	9480 - CLORPROMAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267635 MARCA:SANOFI	COMP	1.001	0,3309	331,23
530	9669 - PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267778 MARCA:HIPOLABOR	COMP	2.000	0,09	180,00
547	9670 - PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO 750MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO; CATMAT-267779 cota reservada MARCA:GLOBO	COMP	134.750	0,12	16.170,00
564	9456 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-448845 Cota reservada MARCA:HIPOLABOR	AMP	13.137	1,34	17.603,58
568	9585 - IBUPROFENO ADULTO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML. -CATMAT-332755 Cota Reservada MARCA:GEOLAB	FR	6.712	2,90	19.464,80
569	9651 - NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-273710 Cota reservada MARCA:GLOBO	COMP	368.500	0,09	33.165,00
610	9742 - TRAMADOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-292382 Cota reservada MARCA:TEUTO	AMP	9.275	1,28	11.872,00
622	9696 - PROPATILNITRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-273135 Cota reservada MARCA:FARMOQUIMICA	COMP	113.912	0,49	55.816,88
627	9345 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-448839 Cota reservada MARCA:GLOBO	FR	7.732	8,00	61.856,00
				Total	750.836,05

4820 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (01.328.535/0001-59)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
39	11448 - CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-340167 MARCA:TEUTO	AMP	18.151	1,20	21.781,20
90	9577 - HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. -CATMAT-342135-MARCA:TEUTO	FR/AM	9.400	3,36	31.584,00
103	9513 - DOPAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-268960 MARCA:TEUTO	AMP	4.781	2,72	13.004,32
117	11418 - METOPROLOL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. -CATMAT-345259 MARCA:TEUTO	AMP	3.281	16,00	52.496,00
135	9380 - AMICACINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 250MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-268381 MARCA:TEUTO	AMP	2.861	3,45	9.870,45
143	9448 - CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1G; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 3,5ML. -CATMAT-339846 MARCA:TEUTO	FR/AM	1.231	8,05	9.909,55
166	9745 - VANCOMICINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 5ML. -CATMAT-268540 MARCA:TEUTO	FR	871	5,25	4.572,75
206	9510 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 12,5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML. -CATMAT-268446 MARCA:TEUTO	AMP	1.951	6,03	11.764,53
309	9552 - FLUMAZENIL, CONCENTRAÇÃO 0,1MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. - CATMAT-268510 MARCA:TEUTO	AMP	3.026	5,50	16.643,00
323	9641 - MIDAZOLAM MALEATO, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML. - CATMAT-268481 MARCA:TEUTO	AMP	4.811	1,95	9.381,45
324	3646 - MIDAZOLAM MALEATO, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-268481 MARCA:TEUTO	AMP	5.101	2,60	13.262,60
373	11367 - BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-271746 MARCA:TEUTO	COMP	46.201	0,12	5.544,12
382	11541 - CIANOCOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO 500MCG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT- 341882 MARCA:CITOPHARMA	AMP	3.501	4,30	15.054,30
398	12998 - SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 200MCG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. - CATMAT-311465 MARCA:CITOPHARMA	AMP	901	9,30	8.379,30
414	9381 - AMINOFILINA, CONCENTRAÇÃO 24MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-292402 MARCA:TEUTO	AMP	6.510	3,25	21.157,50
478	9432 - CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO 200MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267618 MARCA:TEUTO	COMP	2.001	0,1799	359,98

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



483	9445 - CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267625 MARCA:TEUTO	COMP	3.001	0,5623	1.687,46
491	9491 - DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 4MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML. - CATMAT-292427 MARCA:TEUTO	FR/AM	200	1,20	240,00
495	9495 - DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-267194 MARCA:TEUTO	AMP	200	1,01	202,00
501	9539 - FENITOÍNA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267657 MARCA:TEUTO	COMP	501	0,10	50,10
506	9557 - FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-267666 MARCA:TEUTO	AMP	51	1,00	51,00
535	9694 - PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267768 MARCA:TEUTO	COMP	200	0,1466	29,32
556	9664 - OMEPRAZOL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE, AMPOLA 10ML. -CATMAT-268160 Cota Reservada MARCA:TEUTO	FR/AM	3.550	6,30	22.365,00
573	9576 - HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA. -CATMAT-342134 Cota reservada MARCA:TEUTO	FR/AM	4.050	4,45	18.022,50
623	9736 - TIAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-272343 Cota reservada MARCA:CITOPHARMA	AMP	2.382	10,00	23.820,00
				Total	311.232,43

5271 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
25	11522 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-394103 MARCA:UNIAO QUIMICA	COMP	150.501	0,20	30.100,20
62	11383 - CETOCONAZOL CREME, CONCENTRAÇÃO 20MG/G, (2%); APRESENTAÇÃO CREME TÓPICO, BISNAGA 30G. - CATMAT-308736 MARCA:HIPOLABOR	BIS	10.780	3,00	32.340,00
69	9455 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. -CATMAT- 448844 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	29.401	1,36	39.985,36
96	9550 - FITOMENADIONA, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV, AMPOLA 1ML. -CATMAT-292399 MARCA:HIPOLABOR	AMP	5.231	1,65	8.631,15
188	13661 - CLOREXIDINA GLICONATO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO 2%; APRESENTAÇÃO ANTISSÉPTICO TÓPICO, USO EXTERNO, PODENDO SER UTILIZADO EM MUCOSAS, FRASCO 100ML. -CATMAT- ***** SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE	FR	2.580	3,24	8.359,20

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:RIOQUIMICA				
196	9369 - ADENOSINA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-278281 MARCA:HIPOLABOR	AMP	2.931	11,33	33.208,23
351	9708 - SEVOFLURANO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML; APRESENTAÇÃO LÍQUIDO INALANTE, FRASCO EM VIDRO 100ML. -CATMAT-308877 MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	241	169,42	40.830,22
366	2680 - POLIMIXINA B ASSOCIADO COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 5MG + 6.000UI/G; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML. - CATMAT-0270230 MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	4.677	10,59	49.529,43
386	9580 - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML. - CATMAT-448614 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	4.734	7,92	37.493,28
393	9645 - MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO B2, B3, B5, B6, C, D, E; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-304148 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	12.939	5,54	71.682,06
409	11412 - ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML. - CATMAT-335091 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	1.301	4,12	5.360,12
420	11428 - DROPROPIZINA, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-272602 MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	8.420	5,76	48.499,20
426	9734 - TERBUTALINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-269818 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	4.151	1,22	5.064,22
437	3624 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 250ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE - CATMAT-268236 MARCA:JP	Bolsa/Fr	15.500	4,61	71.455,00
439	6759 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 1000ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-366913 MARCA:JP	Bolsa/Fr	4.400	8,47	37.268,00
440	11463 - SOLUÇÃO GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 100ML. - CATMAT-270092 MARCA:JP	Bolsa/Fr	6.400	3,92	25.088,00
441	11458 - SOLUÇÃO GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 250ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-270092 MARCA:JP	Bolsa/Fr	10.450	4,59	47.965,50
443	13654 - SOLUÇÃO DE GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO	Bolsa/Fr	3.800	8,40	31.920,00

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	1000ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-270092-3 MARCA:JP				
444	9724 - SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,2MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML + LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 250ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE - CATMAT-303292 MARCA:JP	Bolsa/Fr	4.574	4,89	22.366,86
445	9725 - SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO; CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,2MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML + LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE - CATMAT-303292-2 MARCA:JP	Bolsa/Fr	10.110	6,45	65.209,50
446	9723 - SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO; CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,2MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML + LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 1000ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE - CATMAT-303292-3 MARCA:JP	Bolsa/Fr	4.560	8,23	37.528,80
449	9718 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 MARCA:JP	Bolsa/Fr	100.238	4,80	481.142,40
511	9568 - HALOPERIDOL DECANOATO, APRESENTAÇÃO 50,0MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; - CATMAT-292194 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	1.000	4,47	4.470,00
512	9570 - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-292196 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	2.000	1,77	3.540,00
552	9423 - BROMOPRIDA INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. -CATMAT-269958 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	12.400	1,53	18.972,00
555	9665 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. -CATMAT-268504 Cota Reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	15.175	1,28	19.424,00
565	9455 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. -CATMAT- 448844 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	9.800	1,36	13.328,00
595	11363 - CODEÍNA FOSFATO ASSOCIADO COM PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO 30MG + 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-270907 Cota	COMP	43.800	0,38	16.644,00

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	reservada MARCA:UNIAO QUIMICA				
613	11454 - CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15ML. - CATMAT-305428 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	2.037	14,00	28.518,00
615	2680 - POLIMIXINA B ASSOCIADO COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 5MG + 6.000UI/G; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML. - CATMAT-0270230 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	1.559	12,00	18.708,00
619	9580 - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML. - CATMAT-448614 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	1.577	10,00	15.770,00
632	11428 - DROPROPIZINA, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-272602 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	FR	2.806	5,76	16.162,56
636	9725 - SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO; CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,2MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML + LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE - CATMAT-303292-2 Cota reservada MARCA:JP	Bolsa/Fr	3.370	6,55	22.073,50
639	9718 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 Cota reservada MARCA:JP	Bolsa/Fr	33.412	-5,00	-167.060,00
640	9717 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 1000ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-268236 Cota reservada MARCA:JP	Bolsa/Fr	12.087	7,5225	90.924,46
				Total	1.666.621,25

5273 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (39.610.184/0001-47)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
32	11391 - METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267690 MARCA:PRATI	COMP	211.501	0,1331	28.150,78
72	11427 - DICLOFENACO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271000 MARCA:GEOLAB	COMP	417.301	0,0563	23.494,05
105	2784 - ENALAPRIL MAELATO, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267650 MARCA:BELFAR	COMP	56.001	0,05	2.800,05
128	2740 - MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML. -CATMAT-299675 MARCA:PRATI	FR	4.705	8,69	40.886,45
211	11520 - PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272412	COMP	21.201	0,5687	12.057,01

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	MARCA:PRATI				
295	11406 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. -CATMAT-352912 MARCA:EUROFARMA	COMP	31.201	0,997	31.107,40
313	11504 - LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-295040 MARCA:UNICHEM	COMP	13.701	0,1375	1.883,89
330	11404 - OLANZAPINA, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271620 MARCA:PRATI	COMP	10.201	0,2795	2.851,18
331	11403 - OLANZAPINA, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-271621 MARCA:PRATI	COMP	10.201	0,3616	3.688,68
346	2840 - RISPERIDONA, CONCENTRAÇÃO 1MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272839 MARCA:PRATI	COMP	134.201	0,0961	12.896,72
347	11268 - RISPERIDONA, CONCENTRAÇÃO 2MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-268149 MARCA:PRATI	COMP	267.201	0,1074	28.697,39
355	9741 - TRAMADOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-268534 MARCA:PRATI	COMP	305.201	0,1513	46.176,91
374	6950 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272166 MARCA:CIMED	COMP	506.675	0,0847	42.915,37
416	9434 - CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 100ML. - CATMAT-449010 MARCA:PRATI	FR	7.531	4,43	33.362,33
417	9435 - CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 100ML. - CATMAT-449011 MARCA:PRATI	FR	8.401	4,961	41.677,36
425	11400 - SALBUTAMOL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,4MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-292331 MARCA:PRATI	FR	14.651	1,815	26.591,56
471	9387 - AMOXICILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-271089 MARCA:UNICHEM	COMP	4.001	0,242	968,24
485	9461 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267632 MARCA:PRATI	COMP	501	0,1921	96,24
486	9467 - CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 2,5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. - CATMAT-270120 MARCA:HIPOLABOR	FR	51	2,178	111,08
493	9492 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 100ML. - CATMAT-298454 MARCA:HIPOLABOR	FR	100	2,178	217,80
514	9578 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML. - CATMAT-340783 MARCA:IMEC	FR	101	2,5625	258,81
516	9588 - IBUPROFENO CONCENTRAÇÃO 600MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267676 MARCA:PRATI	COMP	2.000	0,1694	338,80

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



526	9639 - MICONAZOL NITRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG/G (2%); APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 28G. - CATMAT-268286 MARCA:PRATI	BIS	50	3,267	163,35
527	9652 - NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100.000UI/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML. - CATMAT-267378 MARCA:PRATI	FR	101	5,082	513,28
551	11381 - BROMOPRIDA GOTAS, CONCENTRAÇÃO 4MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. - CATMAT-269956 Cota Reservada MARCA:PRATI	FR	9.300	2,299	21.380,70
570	11516 - PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-274036 Cota reservada MARCA:PHARLAB	COMP	68.550	0,275	18.851,25
572	9488 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,1MG/ML; APRESENTAÇÃO ELIXIR, FRASCO 100ML. - CATMAT-268243 Cota resevada MARCA:FARMACE	FR	5.800	2,4805	14.386,90
593	11486 - CITALOPRAM CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272903 Cota reservada MARCA:PRATI	COMP	193.700	0,1331	25.781,47
618	9457 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-282313 Cota reservada MARCA:CIMED	COMP	290.825	0,10	29.082,50
Total					491.387,55

5275 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA (42.529.374/0001-49)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
38	11372 - CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 200MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267627 MARCA:TEUTO	COMP	18.001	0,39	7.020,39
76	11445 - DICLOFENACO RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20ML. -CATMAT-352319 MARCA:CIMED	FR	3.801	3,35	12.733,35
178	9744 - TROPICAMIDA, CONCENTRAÇÃO 1%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML. -CATMAT-274561 MARCA:Cristália	FR	625	18,788	11.742,50
202	2764 - CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-276378 MARCA:EUROFARMA	COMP	165.501	0,34	56.270,34
614	11426 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5M. - CATMAT-0444337 Cota reservada MARCA:NOVARTIS	FR	1.800	10,99	19.782,00
Total					107.548,58

5277 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09.944.371/0001-04)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
43	9505 - DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, GLICOSE, FRUTOSE INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-272336 MARCA:BRAINFARMA / TAKEDA GmbH	AMP	16.650	8,534	142.091,10
119	9650 - NIEDIPINO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267729 MARCA:BRAINFARMA	COMP	615.376	0,09	55.383,84
415	11382 - BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE;	FR	3.001	15,52	46.575,52

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL SPRAY, FRASCO 60 DOSES COM VÁLVULA DE DOSEAMENTO. - CATMAT-266701 MARCA:Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL				
419	11429 - DROPROPIZINA, CONCENTRAÇÃO 1,5MG/ML; APRESENTAÇÃO XAROPE, FRASCO 120ML. - CATMAT-272603 MARCA:Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL	FR	7.857	8,8963	69.898,23
Total					313.948,69

5279 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (46.381.269/0001-66)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
44	11387 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML. -CATMAT-269963 MARCA:EUROFARMA	FR	1.011	8,92	9.018,12
104	2783 - DOXAZOSINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 4MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268495 MARCA:EUROFARMA	COMP	360.101	0,19	68.419,19
146	9462 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA/FRASCO 100ML. -CATMAT-292418 MARCA:EUROFARMA	Bolsa/Fr	2.631	8,00	21.048,00
269	11379 - AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268079 MARCA:EUROFARMA	COMP	15.201	0,77	11.704,77
465	1425 - PROGESTERONA, CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. - CATMAT-273953 MARCA:EXELTIS	CAP	11.601	1,00	11.601,00
466	9693 - PROGESTERONA, CONCENTRAÇÃO 200MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. - CATMAT-273952 MARCA:EXELTIS	CAP	18.526	1,897	35.143,82
607	11292 - PAROXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 15MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-357058 Cota reservada MARCA:EUROFARMA	COMP	41.300	1,80	74.340,00
643	9693 - PROGESTERONA, CONCENTRAÇÃO 200MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. - CATMAT-273952 Cota reservada MARCA:EXELTIS	CAP	6.175	2,00	12.350,00
Total					208.481,08

5282 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47.647.493/0001-10)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
51	9525 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267283 MARCA:GREEN	COMP	362.101	0,668	241.883,47
225	11515 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, RETINOL, CONCENTRAÇÃO 1.000UI/G + 400UI/G; APRESENTAÇÃO POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 45G. -CATMAT-401411 MARCA:CIMED	BIS	21.751	2,95	64.165,45
583	11530 - GLICOSAMINA ASSOCIADO COM CONDROITINA, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-274227 Cota reservada MARCA:MOMENTA	CAP	21.550	1,7567	37.856,88
Total					343.905,80

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



5284 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (26.089.337/0001-00)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
53	9522 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. CATMAT 267282 MARCA:HIPOLABOR	AMP	27.150	-0,85	-23.077,50
171	6862 - NEOMICINA ASSOCIADO COM BACITRACÍNA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G; APRESENTAÇÃO POMADA, BISNAGA 10G. -CATMAT-273167 MARCA:BELFAR	BIS	31.250	2,20	68.750,00
205	41376 DIOSMINA ASSOCIADO COM HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CATMAT 273818 MARCA:KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A	COMP	908.251	0,3499	317.797,02
209	11521 - RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-276258 MARCA:SANOFI MEDLEY	COMP	10.451	0,777	8.120,43
233	12956 - ALCACHOFRA (Cynara scolymus L.), COMPOSIÇÃO DE 24MG A 48MG DE DERIVADOS DE ÁCIDO CAFEOLUÍNICO, EXPRESSOS EM A. CLOROGÊNICO POR DOSE DIÁRIA; CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. - CATMAT-395618 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:Natulab	CAP	16.201	0,4125	6.682,91
277	9433 - CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO 400MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267617 MARCA:TEUTO	COMP	84.301	0,547	46.112,65
293	11497 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272588 MARCA:ZYDUS NIKKHO	COMP	83.251	0,6954	57.892,75
321	9640 - MIDAZOLAM MALEATO, CONCENTRAÇÃO 15MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272817 MARCA:SANOFI MEDLEY	COMP	10.400	1,70	17.680,00
332	11396 - OXCARBAZEPINA, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-273257 MARCA:SANOFI MEDLEY	COMP	42.701	0,72	30.744,72
358	11533 - VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-328531 MARCA:TORRENT	COMP	5.201	1,17	6.085,17
408	11439 - ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML; APRESENTAÇÃO 40MG/ML. - CATMAT-355786 MARCA:MAYBEN	FR	6.701	4,80	32.164,80
461	11450 - TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO 2,5MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-292030 MARCA:MULTILAB	COMP	34.201	0,70	23.940,70
505	9558 - FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267663 MARCA:GEOLAB	COMP	101	0,12	12,12
529	9663 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. - CATMAT-267712 MARCA:BELFAR	CAP	2.000	0,0525	105,00
557	11358 - PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG;	COMP	111.000	0,18	19.980,00

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-267892 Cota reservada MARCA:MULTILAB				
582	11376 - DIOSMINA ASSOCIADO COM HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT 273818 Cota reservada MARCA:KLEY HERTZ	COMP	302.750	0,3647	-110.412,92
589	11371 - EXTRATO MEDICINAL MARACUJÁ (Passiflora incarnata l.), CONCENTRAÇÃO 600MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-433657 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. Cota reservada MARCA:Natulab	COMP	36.750	1,3562	49.840,35
598	11386 - DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272589 cota reservada MARCA:ZYDUS NIKKHO	COMP	30.250	1,00	30.250,00
599	11453 - DULOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. - CATMAT-302442 Cota reservada MARCA:UNIAO QUIMICA	COMP	20.175	1,246	25.138,05
608	11293 - PAROXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-273940 Cota reservada MARCA:ZYDUS NIKKHO	COMP	116.900	0,20	23.380,00
Total					898.167,09

**5286 - MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA
(32.477.466/0001-79)**

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
55	11388 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA GOTAS, CONCENTRAÇÃO 6,67MG + 333MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML. - CATMAT 270622 MARCA:FARMACE	FR	22.914	4,90	112.278,60
185	11489 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%; APRESENTAÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO, USO EXTERNO, PODENDO SER UTILIZADO EM MUCOSAS, FRASCO 100ML. - CATMAT-341174 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLIBA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:REYMER	FR	1.821	6,90	12.564,90
561	11388 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA GOTAS, CONCENTRAÇÃO 6,67MG + 333MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML. - CATMAT-270622 cota reservada MARCA:FARMACE	FR	7.637	4,90	37.421,30
Total					162.264,80

5289 - JT MEDICAMENTOS LTDA (51.892.897/0001-46)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
63	11451 - CETOCONAZOL ASSOCIADO COM BETAMETASONA, NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 20MG/G + 0,5MG/G + 2,5MG/G; APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G. - CATMAT-449186 MARCA:BELFAR	BIS	6.050	4,88	29.524,00
231	11437 - RETINOL ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO	BIS	4.651	2,94	13.673,94

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1.000UI/G + 400UI/G + 100MG/G; APRESENTAÇÃO POMADA, BISNAGA 45. -CATMAT-465011 MARCA:BELFAR				
560	9523 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 10MG + 25MG0MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270620 Cota reservada MARCA:BELFAR	COMP	173.425	0,25	43.356,25
Total					86.554,19

5290 - W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA (40.420.219/0001-64)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
67	11444 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. CATMAT 268424 MARCA:TEUTO	FR	2.151	-2,89	-6.216,39
82	11373 NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 20MG/G; APRESENTAÇÃO GEL, BISNAGA 30G. CATMAT 362573 MARCA:EMS	BIS	2.601	-9,60	24.969,60
84	11493 TANSULOSINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,4MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CATMAT 396211 MARCA:EMS	COMP	26.221	0,5715	14.985,30
Total					46.171,29

5292 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (21.681.325/0001-57)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
83	11516 PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO 20MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CATMAT 274036 MARCA:PRATI	COMP	205.651	0,1840	-37.839,78
114	2814 METILDOPA, CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CATMAT 267688 MARCA:HIPOLABOR	COMP	176.064	-0,46	80.989,44
Total					118.829,22

5295 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (17.263.792/0001-90)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
106	9533 - ETILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-272198 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	5.321	1,89	10.056,69
108	9574 HIDRALAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT 268115 MARCA:CRISTALIA	AMP	5.951	1,35	-8.033,85
204	9486 - DESLANOSÍDEO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-276283 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	2.631	2,75	7.235,25
286	9478 - CLORPROMAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. - CATMAT-268069 MARCA:UNIAO QUIMICA	FR/AM	3.651	2,45	8.944,95
328	9644 MORFINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT 304871 MARCA:HIPOLABOR	AMP	8.901	1,70	15.131,70
376	9648 - NEOSTIGMINA METILSULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-273457 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	1.101	1,63	1.794,63
379	9352 - ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. -	AMP	8.001	1,09	8.721,09

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



	CATMAT-271687 MARCA:HYPOFARMA				
456	2863 - METILERGOMETRINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. - CATMAT-268264 MARCA:UNIAO QUIMICA	AMP	3.181	2,72	8.652,32
500	9506 - DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-268252 MARCA:FARMACE	AMP	1.000	1,12	1.120,00
536	9695 - PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. - CATMAT-267769 MARCA:HIPOLABOR	AMP	400	2,52	1.008,00
Total					70.698,48

5298 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
142	2648 - CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G; APRESENTAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML. -CATMAT-442693 MARCA:EUGIA	FR/AM	1.271	4,65	5.910,15
169	11432 - METRONIDAZOL ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 20.000UI/G; APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA 50G. -CATMAT-271355 MARCA:TEUTO	BIS	3.551	12,00	42.612,00
265	9679 - VASELINA, COMPOSIÇÃO PETROLATO PURO LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, FRASCO 100ML. -CATMAT-431301 MARCA:AIRELA	FR	1.492	3,80	5.669,60
305	9540 - FENITOÍNA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. - CATMAT-267107 MARCA:HIPOLABOR	AMP	4.450	2,05	9.122,50
397	11539 - SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 4MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 100ML. - CATMAT-463220 MARCA:NTS	FR	2.001	7,50	15.007,50
Total					78.321,75

5301 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (48.097.911/0001-05)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
167	9416 - BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM GENTAMICINA POMADA, CONCENTRAÇÃO 0,5MG + 1MG/G; APRESENTAÇÃO POMADA, BISNAGA 30G. -CATMAT-270596 MARCA:EUROFARMA	BIS	2.100	7,4494	15.643,74
191	13664 - CLOREXIDINA DIGLICONATO COM TENSOATIVOS, CONCENTRAÇÃO 2%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ANTISSEPTICA TÓPICA, USO EXTERNO, DEGERMAÇÃO PARA MÃOS E PELE, PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS, FRASCO 1000ML. -CATMAT- 269876 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLoba O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIOS. MARCA:RIOQUIMICA	FR	2.589	19,70	51.003,30
422	9476 - OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL PEDIÁTRICA, FRASCO 20ML. - CATMAT-271647 MARCA:EMS	FR	1.021	8,15	8.321,15
601	5360 - FLUOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. - CATMAT-277513 Cota reservada MARCA:MEDLEY	FR	805	17,87	14.385,35
Total					89.353,54

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



5304 - INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. (28.933.805/0001-07)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
187	6869 - CLOREXIDINA GLICONATO 1% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA Antisséptico; Embalagem: 100ml. CATMAT 296990 MARCA:VIC PHARMA	FR	1.630	15,00	24.450,00
261	13656 - GLICEROL, CONCENTRAÇÃO 120MG/ML; APRESENTAÇÃO ENEMA SOLUÇÃO RETAL, FRASCO 500ML. - CATMAT-269622-2 MARCA:JP IND FARMACEUTICA	FR	2.101	10,77	22.627,77
438	9722 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, CONCENTRAÇÃO GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-366913 MARCA:JP IND FARMACEUTICA	Bolsa/Fr	10.950	5,93	64.933,50
442	9721 - SOLUÇÃO DE GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-270092-2 MARCA:JP IND FARMACEUTICA	Bolsa/Fr	10.750	6,34	68.155,00
548	9394 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 1:100.00UI; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE EM VIDRO 1,8ML CATMAT-269851 Cota reservada MARCA:DFL	FR/AM	4.767	5,73	27.314,91
635	9722 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, CONCENTRAÇÃO GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, BOLSA/FRASCO 500ML EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. - CATMAT-366913 Cota reservada MARCA:JP IND FARMACEUTICA	Bolsa/Fr	3.650	5,93	21.644,50
				Total	229.125,68

5306 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA (23.420.875/0001-48)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
190	13663 - CLOREXIDINA DIGLICONATO COM TENSOATIVOS, CONCENTRAÇÃO 2%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ANTISSEPTICA TÓPICA, USO EXTERNO, DEGERMAÇÃO PARA MÃOS E PELE, PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS, FRASCO 100ML. -CATMAT-269876 SE ISENTO DE REGISTRO FOR PELA ANVISA BRASILEIRA, NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DA RDC ATUALIZADA NA QUAL ENGLOBALA O MEDICAMENTO, SEGUIDO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MARCA:vic pharma	FR	2.941	3,29	9.675,89
				Total	9.675,89

5309 - MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (27.256.185/0001-56)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
215	9366 - ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO A.G.E, CÁPRICO, LÁURICO, VITAMINAS A e E, LECTINA DE SOJA E ÓLEO DE SOJA; APRESENTAÇÃO LOÇÃO OLEOSA, FRASCO 200ML. - CATMAT-281657 MARCA:COSMODERMA	FR	6.635	4,75	31.516,25
				Total	31.516,25

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



5311 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (04.071.245/0001-60)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
221	11530 - GLICOSAMINA ASSOCIADO COM CONDROITINA, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG; APRESENTAÇÃO CÁPSULA. -CATMAT-274227 MARCA:ADIUM S.A./ADIUM S.A.	CAP	64.651	0,95	61.418,45
464	11459 - POLICRESULENO ASSOCIADO COM CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG + 10MG/G; APRESENTAÇÃO POMADA RETAL, BISNAGA 30G. - CATMAT-367725 MARCA:TAKEDA PHARMA LTDA	BIS	1.216	63,93	77.738,88
Total					139.157,33

5313 - ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (05.763.509/0001-00)

Item	Material/Serviço	UNID.	QTD	R\$ UNI.	R\$ Total
228	8913 - PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, CONCENTRAÇÃO FPS 40; APRESENTAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, PROTEÇÃO SOLAR EFICIENTE, PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, PROTEÇÃO CONTRA DANOS PROFUNDOS, HIDRATAÇÃO INTENSA TOQUE AVELUDADO, FÓRMULA LEVE FÁCIL DE ESPALHAR E NÃO DEIXA RESÍDUOS BRANCO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE REGISTRO NA ANVISA, FRASCO 120ML. -CATMAT-405891 MARCA:ALG SUN MULTI/ALGSUN IND. COM. PRODUTOS LTDA	FR	4.636	12,77	59.201,72
230	8926 - REPELENTE LOÇÃO, PROTEGE CONTRA TODOS OS INSETOSM CONTÉM ALOE VERA, HIDRATANTE NATURAL QUE DEIXA SUA PELE MAIS MACIA E COM SUAVE FRAGRÂNCIA, POSSUIR A TECNOLOGIA DEET, COMPROVADA EM AFASTAR MOSQUITOS E PERNILONGOS DA PELE, FRASCO 100ML. -CATMAT-432402 MARCA:ALGSUN UP/ALGSUN	FR	7.491	6,40	47.942,40
586	8913 - PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, CONCENTRAÇÃO FPS 40; APRESENTAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, PROTEÇÃO SOLAR EFICIENTE, PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, PROTEÇÃO CONTRA DANOS PROFUNDOS, HIDRATAÇÃO INTENSA TOQUE AVELUDADO, FÓRMULA LEVE FÁCIL DE ESPALHAR E NÃO DEIXA RESÍDUOS BRANCO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE REGISTRO NA ANVISA, FRASCO 120ML. -CATMAT-405891 Cota reservada MARCA:ALG SUN MULTI	FR	1.545	12,77	19.729,65
Total					126.873,77

5316 - G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (34.938.686/0001-88)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
260	12978 GLICEROL, CONCENTRAÇÃO 120MG/ML; APRESENTAÇÃO ENEMA SOLUÇÃO RETAL, FRASCO 250ML. -CATMAT-269622 MARCA:JP FARMA	FRASC	2.851	13,5374	38.595,13
Total					38.595,13

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



5318 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0022-86)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
280	9482 - CODEÍNA, CONCENTRAÇÃO 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-272782 MARCA:CRISTALIA/CODEIN	COMP	216.226	0,97	209.739,22
291	10964 - DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. - CATMAT-425182 MARCA:CRISTALIA/KETAMIN	AMP	759	79,98	60.704,82
318	9606 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. -CATMAT-268130 MARCA:CRISTALIA/LEVOZINE	FR	49.194	10,99	540.642,06
362	11454 - CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15ML. - CATMAT-305428 MARCA:CRISTALIA/ECOFILM	FR	6.113	12,0001	73.356,61
Total					884.442,71

5320 - VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (29.907.666/0001-00)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
320	11392 - METILFENIDATO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT 272320 MARCA:EMS	COMP	144.151	0,289	41.659,63
335	11292 - PAROXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 15MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT 357058 MARCA:NOVA QUIMICA	COMP	123.901	0,326	40.391,72
Total					82.051,35

5322 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA (43.607.262/0001-21)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
349	9704 - ROCURÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 5ML. - CATMAT-268521 MARCA:MARCA VOLPHARMA MODELO MISCK	FR/AM	781	12,4	9.754,69
Total					9.754,69

5325 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.324.795/0001-42)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
404	6901 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B6, B12 E PP; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 120ML. - CATMAT-278483 MARCA:NTS	FR	3.051	3,50	10.678,50
558	9525 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, CONCENTRAÇÃO 10MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT 267283 Cota Reservada MARCA:GREENPHARMA	COMP	120.700	-0,49	-59.143,00
603	9608 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 25MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-268128 Cota reservada MARCA:CRISTALIA	COMP	90.150	0,49	44.173,50
605	9606 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML. -CATMAT-268130 Cota reservada MARCA:CRISTALIA	FR	16.397	11,95	195.944,15
Total					309.939,15

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



5329 - F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48.885.640/0001-52)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
490	9489 - DEXAMETASONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML; APRESENTAÇÃO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 10G. - CATMAT-267643 MARCA:PRATI DONADUZZI	BIS	150	2,134	320,20
537	9698 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 40MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-267772 MARCA:OSORIO DE MORAES	COMP	60	0,04	2,40
541	9728 - SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO COM TRIMETROPINA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-308882 MARCA:PRATI DONADUZZI	COMP	201	0,20	40,20
543	9737 - TIAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 300MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CATMAT-272341 MARCA:PRATI DONADUZZI	COMP	5.001	0,24	1.200,24
Total					1.563,04

5332 - FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA (04.522.343/0001-77)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
193	9440 - CARVÃO ATIVADO; APRESENTAÇÃO EM PÓ, SACHÊ 25G. -CATMAT-395721 MARCA:MARCA PRÓPRIA	SACHÊ	2.274	14,90	33.882,60
576	2823 - NIMODIPINO, CONCENTRAÇÃO 30MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-270007 Cota reservada MARCA:PROPRIA	COMP	22.330	0,90	20.097,00
580	9440 - CARVÃO ATIVADO; APRESENTAÇÃO EM PÓ, SACHÊ 25G. -CATMAT-395721 Cota reservada MARCA:PROPRIA	SACHÊ	757	14,90	11.279,30
Total					65.258,90

5334 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (43.269.791/0001-62)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
633	9420 - BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 8,4%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML. - CATMAT-394088 Cota reservada MARCA:JP FARMA	Bolsa/Fr	745	28,11	20.941,95
Total					20.941,95

5337 - MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (20.995.679/0001-03)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
365	9553 - FLUORESCÉINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1%; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3ML. - CATMAT-272944 MARCA:Fludiag / Oftalmopharma Industria	FR	2.120	14,90	31.588,00
Total					31.588,00

5338 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (29.043.834/0001-66)

Item	Material/Serviço/Marca	UNID.	QTD	R\$	R\$ Total
577	11452 - VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. -CATMAT-306146 Cota reservada MARCA:CIMED	COMP	15.200	1,19	18.088,00
600	11490 - DULOXETINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 60MG; APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO PROLONGADA. -CATMAT-302443 Cota reservada MARCA:geolab	COMP	14.425	1,99	28.705,75
Total					46.793,75

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da ata de registro de preço 01/2024 pregão 03/2024 é de R\$ 16.716.199,83 (dezesseis milhões e setecentos e dezesseis mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), e o pagamento deverá ocorrer conforme descrito na cláusula primeira quanto ao objeto e sua contraprestação e seguindo-se os procedimentos descritos no tópico “das condições de pagamento”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto desta ata será de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente detentora da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Mediante solicitações da nota de empenho de despesa (autorização de compras) deste Consórcio, a detentora da Ata deverá emitir a Nota Fiscal no mesmo CNPJ do licitante registrado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No corpo da Nota Fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE conter: A modalidade e o número da Licitação, o número do item e a descrição do produto;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá OBRIGATORIAMENTE ser precedida da descrição constante da Ata, R\$ UNI. e valor total (conforme ata), forma de apresentação; Fabricação, lote e validade dos mesmos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nas observações deverá conter o número do pré-empenho que a originou.

PARÁGRAFO QUARTO - Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, ou constatado qualquer erro na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o licitante registrado providencie as medidas saneadoras;

PARÁGRAFO QUINTO - A nota fiscal para PAGAMENTO deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a. Entregar juntamente com a Nota Fiscal a DECLARAÇÃO do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, com todas as certidões negativas cadastradas e atualizadas;

b. Caso a SICAF não esteja atualizada enviar as CND's válidas quais sejam: Certidão Negativa de Débito da União; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito de Débitos Trabalhistas;

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Setor de Compras e Almoxarifado, acompanhada de todas as CND's e outros documentos que venham a ser solicitados;

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Consórcio não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

PARÁGRAFO OITAVO - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e vigente;

PARÁGRAFO NONO - A DETENTORA DA ATA regularmente optante pelo Simples Nacional, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime;

a. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho de despesa (autorização de compras);

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O vencimento se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, através de crédito na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado, preferencialmente em conta no BANCO DO BRASIL;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento dos bens de que trata o edital 03/2024 – pregão eletrônico e consequente Ata de registro de preços, correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
Consud				
55	1.2007	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
38	1.3007	10.302.1.2.4	3.3.90.30.00	001
45	1.3002	10.302.1.2.4	3.3.90.30.00	324
ENTES CONSORCIADOS				
60	1.4010	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
61	1.4011	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
62	1.4012	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
63	1.4013	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
64	1.4014	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
65	1.4015	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
66	1.4016	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
67	1.4017	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
68	1.4018	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
69	1.4019	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
70	1.4020	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
71	1.4021	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
72	1.4022	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
73	1.4023	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
74	1.4024	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
75	1.4025	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
76	1.4026	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
77	1.4027	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
78	1.4028	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
79	1.4029	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
80	1.4030	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
81	1.4031	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
82	1.4032	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
83	1.4033	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
84	1.4034	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
85	1.4035	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001
86	1.4036	10.302.1.2.5	3.3.90.30.00	001

CLÁUSULA QUARTA – DO IMPOSTO

O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na nota fiscal deverá estar devidamente informado o regime tributário da empresa, conforme legislações vigentes;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A DETENTORA DA ATA deverá efetuar a retenção tributária sobre o valor da nota fiscal emitida conforme a natureza jurídica de cada empresa;

a. Tendo o Consórcio sua natureza jurídica pública de direito público, equiparando-se a autarquia, há a obrigatoriedade da retenção tributária conforme IN 1234/2012 RFB, IN 2110/2022 RFB e IN 2145/2023 RFB 10.4 e IN 2145/2023 RFB.

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não conste a informação correta da **NÃO OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS** na nota fiscal, o Consórcio procederá a retenção do imposto de forma automática;

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a **DETENTORA DA ATA** seja optante do Simples Nacional, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação através de documento oficial.

a. Seguir modelo em anexo que consta na IN 1234/2012.

PARÁGRAFO QUINTO - A Nota Fiscal deve ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE** por e-mail, no seguinte endereço: compras@consud.org no ato de sua emissão;

PARÁGRAFO SEXTO - A nota fiscal deverá acompanhar a entrega do item;

a. O Consórcio poderá também solicitar o envio da nota fiscal por meio de outro canal de comunicação utilizado pelo setor responsável;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto deverá conter os números dos lotes de todos os produtos que estão sendo entregues e vir acompanhada da cópia da nota de empenho de despesa (autorização de compras) e dos respectivos laudos de qualidade conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO OITAVO - Após o aceite definitivo por membro do Setor de Compras e Almoxarifado, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Faturamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VENCIMENTO

Entregar juntamente com a Nota Fiscal a **DECLARAÇÃO** do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, com todas as certidões negativas cadastradas e atualizadas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a SICAF não esteja atualizada, enviar as CND's válidas quais sejam:

- a. Certidão Negativa de Débito da União;
- b. Certidão Negativa de Débito Estadual;
- c. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- d. Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- e. Certidão Negativa de Débito de Débitos Trabalhistas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Setor de Compras e Almoxarifado, acompanhada de todas as CND's e outros documentos que venham a ser solicitados;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Consórcio não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de *factoring*;

PARÁGRAFO QUARTO - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e vigente;

PARÁGRAFO QUINTO - A **DETENTORA DA ATA**, regularmente optante pelo Simples Nacional, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial;

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho de despesa (autorização de compra).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O vencimento se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias do mês posterior à data do aceite definitivo da Nota Fiscal, através de crédito na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado, preferencialmente em conta no **BANCO DO BRASIL**;

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto deste termo ocorrerão quando houver a disponibilidade financeira dos recursos vinculados nas dotações orçamentárias das unidades orçamentárias de cada ente consorciado, conforme Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum - PLACIC e especificadas no item "Dotação Orçamentária";

PARÁGRAFO NONO - Em exercícios futuros, correspondente à vigência da Ata, a despesa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria para atendimento de despesas da mesma natureza;

PARÁGRAFO DÉCIMO - No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente, deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor Financeiro do Consórcio;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O pagamento não será realizado através de boleto bancário;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não será realizado pagamento de qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Em caso de Processo Administrativo, o Consud poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O pagamento será efetuado pelo Consórcio, em horário de expediente, caso o dia de pagamento programado seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelas fornecedoras, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não suspendem a execução da Ata, e, eventual recomposição de valores em favor da DETENTORA DA ATA devem, preferencialmente, ser pagos a título indenizatório, após análise e aprovação do Consud;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A suspensão ou interrupção da execução da Ata durante a análise dos pedidos de revisão, sem expressa concordância do gestor da Ata, ensejará a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e na Ata de registro de preços;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando da solicitação de reequilíbrio econômico, o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que as notas de empenho de despesas (autorizações de compra) anteriormente à data do pedido não sofrerão alterações;

PARÁGRAFO QUARTO - Quando da solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, a DETENTORA DA ATA deverá encaminhar requerimento por escrito, juntamente com documentos comprobatórios, os quais serão analisados pelo CONTRATANTE, sendo que o valor do ajuste não poderá superar o preço médio de mercado vigente à época;

PARÁGRAFO QUINTO - O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail institucional protocolo@consud.org e instruído com os seguintes documentos;

a. Notas fiscais da aquisição do item pela DETENTORA DA ATA;

I) Notas fiscais dos itens que serão solicitados o reequilíbrio na data da licitação;

II) Notas fiscais dos itens que serão solicitados o reequilíbrio na data da solicitação do reequilíbrio;

b. Ofício/carta do laboratório (quando da desistência ou troca de marca);

c. Outros documentos que se entender necessário;

d. Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

Processo Nº XX/XXX

Pregão Eletrônico Nº XX/XXX

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



Nº do Item:			
Descrição do Item:			
Marca:			
<i>Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação</i>		<i>Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro</i>	
Preço registrado na licitação		Novo preço proposto	
Preço de compra antes da licitação		Preço de compra atual	
Data da compra		Data da compra	
Nº da Nota fiscal		Nº da Nota fiscal	

PARÁGRAFO SEXTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Fica facultado ao Consórcio consultar o preço das demais empresas participantes, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, antes do deferimento do pedido de reequilíbrio, liberando a requerente do compromisso de entregar o produto;

PARÁGRAFO OITAVO - O Consórcio poderá, a qualquer tempo, convocar a DETENTORA DA ATA para reduzir os preços registrados, em conformidade com pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional;

PARÁGRAFO NONO - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Consórcio convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação ou revogar a ata (ou parte dela);

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os valores recompostos somente serão repassados para a DETENTORA DA ATA após a assinatura, devolução da minuta assinada (conforme o caso) e publicação do ADITAMENTO em diário oficial.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A repactuação de preços poderá ser solicitada após o decurso de 12 meses da data da proposta, ou do último acordo de repactuação, conforme previsto na legislação vigente, para refletir as variações nos custos de execução da Ata.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A solicitação de repactuação deverá ser instruída com planilha de custos e formação de preços atualizada, demonstrando detalhadamente as variações dos componentes dos custos, acompanhada da justificativa para o pedido e dos documentos que comprovem as alegações do contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Recebido o pedido, a Administração procederá à análise da documentação apresentada, podendo solicitar documentos adicionais, se necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A decisão sobre o pedido de reequilíbrio ou de repactuação será comunicada ao contratado no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da solicitação completa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Administração reserva-se o direito de realizar auditoria nos documentos e informações fornecidas pelo contratado, podendo para tanto acessar suas instalações e registros, bem como solicitar documentos complementares.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O deferimento do pedido de reequilíbrio ou de repactuação estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Nenhuma solicitação de reequilíbrio ou repactuação exime o contratado do cumprimento das obrigações assumidas até a decisão final da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO TERMO ESPECÍFICO DA ATA E DA GARANTIA

Para cada item deste termo de referência será firmado uma Ata de Registro com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 14.133/2021, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis da solicitação;

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência da Ata será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/06/2024 e término em 12/06/2025

PARÁGRAFO SEGUNDO- Conforme estabelece o artigo 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso para a Administração;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens deverão ser entregues com prazo real de garantia, de mínimo 12 (doze) meses, sempre contados a partir do recebimento definitivo do item, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

PARÁGRAFO QUARTO - A licitante vencedora se obriga a manter durante toda a execução da Ata as mesmas condições da habilitação;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATA

A execução da Ata será acompanhada e fiscalizada por representantes do **CONTRATANTE** especialmente designados pelo Consórcio conforme ato de nomeação, através da Resolução 17/2024 do Consud, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, que anotará em registro próprio todas as irregularidades apontadas com a execução do Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e de tudo dará ciência à Administração;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE** e **SEGURANÇA**, em conformidade com as condições constantes neste documento e seus anexos;

PARÁGRAFO TERCEIRO- Deverá obedecer às normas e padrões da Anvisa, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO QUARTO- O servidor designado pelo Consud através da Resolução 17/2024, João Vitor Nogueira, foi designado, através da Decisão Administrativa 50/2024 do Consud, para acompanhar a execução da ata de registro de preços do Pregão 03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS

As empresas vencedoras e **DETENTORA DA ATAS** deverão atender às solicitações do setor de compras do Consud, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do momento do recebimento da nota de empenho de despesa (autorização de compra), através de confirmação por e-mail, WhatsApp ou contato telefônico, ou outro canal de comunicação oficial da instituição, seguindo rigorosamente as descrições dos itens e as QTDs solicitadas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os prazos a que tratam o inciso anterior poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, desde que solicitado formalmente pela **DETENTORA DA ATA**, apresentando documentos comprobatórios que atestem a impossibilidade de atendimento do pedido da Administração no prazo inicial;

PARÁGRAFO SEGUNDO- As entregas se darão de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata;

PARÁGRAFO TERCEIRO- Homologado o resultado final da licitação, terá a **DETENTORA DA ATA** o prazo de 03 (três) dias úteis para realizar o cadastro de seu representante junto ao setor de compras do Consórcio pelo e-mail compras@consud.org.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitério Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues de acordo com as solicitações da nota de empenho de despesa (autorização de compra) no seguinte local e horário:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – Consud
Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501
Bairro: Água Branca
Cidade: Francisco Beltrão – PR Cep: 85.601-838
De segunda a sexta 08h às 11h30 13h às 16h30.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O responsável pelo setor de compras do Consud poderá indicar ainda outro local para a entrega, durante a vigência da Ata, sendo este enviado formalmente em tempo hábil através dos canais de comunicação oficiais da instituição;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento será realizado pelos colaboradores indicados pelo setor responsável;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento se dará mediante agendamento prévio, via telefone, e-mail ou WhatsApp fornecidos no envio da nota de empenho de despesa (autorização de compra).

PARÁGRAFO QUARTO - A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste documento e seus anexos;

PARÁGRAFO QUINTO - Deverá obedecer às normas e padrões da Anvisa, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO SEXTO - A aquisição dos produtos com as LICITANTES devidamente registradas será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão da nota de empenho de despesa (autorização de compra), as quais somente deverão ser aceitas se forem enviadas pelo canal de comunicação oficial da instituição;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não serão efetuados pedidos sobre o faturamento mínimo estipulado pela EMPRESA DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FORMAS DE EXECUÇÃO

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste documento e seus anexos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A DETENTORA DA ATA deverá obedecer às normas e padrões da Anvisa, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aquisição dos produtos com os LICITANTES, devidamente registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão da nota de empenho de despesa (autorização de compras) as quais somente deverão ser aceitas se forem enviadas pelo canal de comunicação oficial da instituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão efetuados pedidos sobre o faturamento mínimo estipulado pela empresa DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Somente serão aceitos produtos com registro vigente na Anvisa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor deverá manter junto ao órgão regulador (Vigilância Sanitária) todos os alvarás e inspeções atualizadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na entrega dos mesmos deverá ser apresentado o Certificado de Registro, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com o informado na proposta de preço;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os medicamentos serão aceitos se forem adquiridos de acordo com a Denominação Comum Brasileira, disponível no site www.Anvisa.gov.br (art. 3º. “caput” da Lei nº. 9.787/99).

PARÁGRAFO QUARTO - Medicamentos não serão recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, avaria ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

PARÁGRAFO QUINTO - As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009;

PARÁGRAFO SEXTO - Os produtos deverão ser entregues respeitando-se a exigência de os seguintes dizeres em suas embalagens secundárias e/ou primárias, seja por impressão, carimbo ou etiquetagem, desde que sejam nítidos e irremovíveis:

“PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO”
(Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 7º)

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os medicamentos genéricos devem apresentar na embalagem, dentro de uma TARJA AMARELA e ter impressa a Lei nº. 9.787/99:

G **“Medicamento
GENÉRICO”**

PARÁGRAFO OITAVO - A marca dos medicamentos de referência deverá estar indicada no próprio produto ou em embalagem;

PARÁGRAFO NONO - Os medicamentos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega;

PARÁGRAFO DÉCIMO - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e o texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do MS e com o Código de Defesa do Consumidor;

a. No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do MS;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - As embalagens primárias individuais secundárias dos itens (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar:

- a. número do lote,
- b. data de fabricação
- c. prazo de validade
- d. demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Todos os produtos em pó liofilizado para preparo de solução injetável (frasco/ ampola), deverão vir acompanhados de diluente conforme preconizado na literatura;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento;

a. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa;

a. Todos os produtos acondicionados em frascos deverão estar acompanhados de dosador (copo ou seringa), quando for o caso;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas, óvulos ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os medicamentos / produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros, equipos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os medicamentos que apresentarem recomendações sobre fotossensibilidade deverão ser apresentados em embalagens que proporcionem seu acondicionamento e dispensação individualizada em condições farmacológicas para consumo;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Deve-se constar nas embalagens o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, o número do CRF, e a unidade federativa na qual está inscrito;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Deve constar, obrigatoriamente, nas embalagens dos medicamentos e materiais, em conformidade com o que preconiza a legislação, na qual é estabelecida a data limite que o medicamento se mantém estável e conservando a sua eficácia terapêutica;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Em caso do descumprimento do PARÁGRAFO ANTERIOR, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a DETENTORA DA ATA deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Sendo necessárias providências por parte da DETENTORA DA ATA com relação a validade, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ENTREGA

A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os medicamentos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo indicado nos documentos que compõe este processo: ETP, Minuta e Termo de Referência, Edital e anexos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo da entrega dos itens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho de despesa (autorização de compras) em remessa única, a cada nota de empenho, sob pena de sofrer penalidade legalmente previstas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 20 (vinte) dias corridos, ou ocorra de forma parcial, a DETENTORA DA ATA será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação;

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de que trata o PARÁGRAFO SEGUNDO poderá ser prorrogado, devendo ser este solicitado formalmente pela DETENTORA DA ATA, durante o prazo inicial de 20 (vinte) dias corridos, desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração;

PARÁGRAFO QUINTO - A justificativa deverá ser protocolada através de ofício, por e-mail institucional protocolo@consud.org e compras@consud.org, e comunicado pelo WhatsApp institucional;

PARÁGRAFO SEXTO - Os itens serão recebidos **PROVISORIAMENTE, e DEFINITIVAMENTE;**

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Ata;

PARÁGRAFO OITAVO - Fica determinantemente **PROIBIDA** à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos por este Consórcio e municípios consorciados solicitantes dos itens;

PARÁGRAFO NONO - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP, Termo de Referência, edital; devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação do Consórcio, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os medicamentos deverão ter no MÍNIMO de 12 (doze) meses do prazo de validade total, contando quando de sua entrega nos locais indicados neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRANSPORTE

O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos, devidamente protegidos do pó, variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do MS nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de produtos termolábil, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

a. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No momento da entrega do medicamento, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento do produto;

PARÁGRAFO QUARTO - As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado e serem próprias para seu transporte (embalagens originais) caso contrário, a mercadoria não será recebida;

a. Em caso de avaria do medicamento durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio;

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada;

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de extravio de quaisquer itens pela transportadora, a DETENTORA DA ATA deverá efetuar IMEDIATAMENTE a reposição dos MESMOS, cumprindo o prazo previsto no termo de referência para efetiva entrega a partir da notificação do Consórcio, sob pena de aplicação de sanções;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os produtos transportados em condições incompatíveis com as recomendações do fabricante (ex. temperatura fora da faixa recomendada para a armazenagem, embalagem), com vazamento ou danificados em suas embalagens primárias e/ou secundárias **NÃO SERÃO RECEBIDOS**;

PARÁGRAFO OITAVO - As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente a **DETENTORA DA ATA**;

PARÁGRAFO NONO - A **DETENTORA DA ATA** será responsável pela entrega e pelo **DESCARREGAMENTO** dos medicamentos/produtos adquiridos pelo Consórcio nos locais de entrega indicados pela Instituição;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os itens deverão ser transportados e disponibilizados em local indicado, com força de trabalho do fornecedor, sem onerar custos ao Consórcio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Durante o recebimento provisório, o **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de quaisquer dos itens que não esteja de acordo com as especificações constantes neste documento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando da entrega, os itens deste documento serão recebidos, **PROVISORIAMENTE** no ato da entrega dos produtos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste documento;

a. Na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência da QTD dos **VOLUMES**;

b. Se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio será assinado;

c. Os itens serão recebidos **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável pela CAF, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A assinatura no conhecimento de frete da empresa transportadora própria ou terceirizada não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho de despesa (autorização de compras);

PARÁGRAFO TERCEIRO - DEFINITIVAMENTE em até 07 (sete) dias corridos do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações deste documento e ainda:

a. A QTD esteja de acordo com a solicitada na nota de empenho de despesa (autorização de compras);

b. Os produtos possuam validade conforme descrito neste documento;

c. A embalagem esteja inviolada, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente e de forma a permitir o correto armazenamento:

I) A embalagem deverá conter o número de lote, data de validade, data de fabricação e descrição do item;

d. A validade do Registro no M.S. e seu número esteja visível nas embalagens dos medicamentos;

II) Se isento de Registro no MS for o medicamento, ditos Medicamentos de Notificação Simplificada, devem ter seus documentos comprobatórios e RDC no qual engloba tal medicamento;

e. Todos os medicamentos estejam com o seu Registro na Anvisa válidos;

f. A temperatura, esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante e aprovadas pela Anvisa;

I) Não estejam com mais de 48 (quarenta e oito) horas de transporte em gelo, sem a troca e registro do mesmo.

II) Sejam transportados por empresa autorizada e licenciada ao transporte de termolábil;

g. Sejam apresentados a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos dos estabelecimentos do fabricante;

h. Seja garantida a qualidade e procedência dos medicamentos, assegurando que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade, atendendo a Resolução supramencionada de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem e de Boas Práticas de Transporte de Medicamentos – RDC 304/2019;

PARÁGRAFO QUARTO - Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia final do prazo;

PARÁGRAFO SEXTO - O recebimento definitivo não isenta a **DETENTORA DA ATA** de suas responsabilidades assumidas;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos sem prejuízo para o Consórcio.

PARÁGRAFO OITAVO - Em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a **DETENTORA DA ATA**;

PARÁGRAFO NONO - Não será admitida a entrega de produtos pela **DETENTOR DA ATA** sem que esta esteja de posse da nota de empenho de despesa (autorização de compras) e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Entregar o objeto da contratação nas condições estabelecidas no presente documento;

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



PARÁGRAFO SEGUNDO- Atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração da Ata, independentemente da QTD do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as QTDs, prazos e locais estabelecidos pelo Consórcio;

PARÁGRAFO TERCEIRO- Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do Termo de Referência, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos no local indicado, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento, temperatura e umidade do produto, de acordo com o registro do produto na Anvisa;

PARÁGRAFO QUARTO- Entregar os produtos dentro do prazo de validade mínimo exigido;

PARÁGRAFO QUINTO- Entregar os reagentes acompanhados de BULA, com uma versão em português brasileiro;

PARÁGRAFO SEXTO- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PARÁGRAFO SÉTIMO- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o DESCARREGAMENTO dos materiais com força de trabalho própria ou terceirizada, sem onerar custos ao Consórcio;

PARÁGRAFO OITAVO- Responsabilizar-se e garantir os produtos contra defeitos de fabricação, contra vícios ou incorreções resultantes da entrega, seja próprio ou subcontratado, inclusive por todas as despesas decorrentes do transporte do produto;

PARÁGRAFO NONO- Substituir todos os produtos que, no ato da entrega e/ou da conferência, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento;

PARÁGRAFO DÉCIMO- Substituir, por outro de qualidade equivalente, todo produto com defeito de fabricação e/ou fora do prazo de validade estabelecido neste documento;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- Arcar com todas as despesas de frete, seguro e demais encargos e tributos dos produtos entregues;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO- Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO- Utilizar OBRIGATORIAMENTE o canal de comunicação oficial do Consórcio (e-mail) para o envio de quaisquer documentos nos seguintes endereços: protocolo@consud.org , protocolo@arssparana.org , compras@consud.org.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir ao pessoal da DETENTORA DA ATA, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os itens licitados;

PARÁGRAFO SEGUNDO- Receber os produtos na QTD e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos neste documento;

PARÁGRAFO TERCEIRO- Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade com as especificações desta “Ata de registro de preços”;

PARÁGRAFO QUARTO- Comunicar à DETENTORA DA ATA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PARÁGRAFO QUINTO- Fornecer à DETENTORA DA ATA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;

PARÁGRAFO SEXTO- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da DETENTORA DA ATA, através de comissão/servidor especialmente designado;

PARÁGRAFO SÉTIMO- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta minuta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PARÁGRAFO OITAVO- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante (registrado) da DETENTORA DA ATA, no prazo de 20 (vinte) dias, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata;

PARÁGRAFO NONO- Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

PARÁGRAFO DÉCIMO- Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a **DETENTORA DA ATA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes nesta minuta da ata de registro de preços e demais condicionantes do Edital, seus anexos e a legislação pertinente;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO- Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, notificar a **LICITANTE**, conforme Resolução 93/2016, que regulamenta os procedimentos administrativos do Consud, visando assegurar o direito à ampla defesa;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO- Utilizar **OBRIGATORIAMENTE** o canal de comunicação oficial do Consórcio (e-mail) para o envio de quaisquer documentos através do protocolo do Consud.

Comunicar à DETENTORA DA ATA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A sanção de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A DETENTORA DA ATA, durante a execução, que incorrer em infrações poderá ser apenada seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório, com relação às infrações previstas neste edital cometidas no processo licitatório;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ressalvada a hipótese do artigo 155 da Lei Estadual nº 15.608/2007, quando os efeitos serão estendidos aos demais órgãos e entidades do Estado;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- e) Sanções previstas na minuta contratual (anexo VII deste edital), cometidas na fase de execução contratual;
- f) Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
- g) Cancelamento da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, o Consórcio aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

CORRESPONDÊNCIA DE % (PORCENTAGEM)		
Grau	Porcentagem	Aplicação
01	10% (dez por cento)	valor do empenho
02	10% (dez por cento) ao dia	valor do empenho
03	20% (vinte por cento) ao dia	valor do item
04	10 % (dez por cento)	valor total da Ata por item

05	10 % (dez por cento)	valor total da Ata
----	----------------------	--------------------

PARÁGRAFO TERCEIRO- Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA		
Item	Descrição	Grau
	Quando não entregar a documentação exigida ou deixar de apresentar documento em quaisquer uma das fases deste certame;	05
	Quando apresentar declaração falsa e/ou documento falso em qualquer fase do certame;	05
	Não manter sua proposta até o momento da adjudicação;	05
	Quando deixar de assinar a Ata, aceitar ou retirar a nota de empenho (autorização de compra) ou quaisquer outros documentos decorrentes da Ata;	05
	Quando não cumprir o horário de entrega estabelecido nesta minuta, no edital e na Ata;	01 e 03
	Quando houver atraso injustificado, até o trigésimo dia, para a entrega dos materiais/produtos, incidente sobre a QTD que deveria ser entregue, contado a partir da emissão da nota de empenho de despesa (autorização de compra), limitados a 30 (trinta) dias (POR INCIDÊNCIA);	01 e 02
	Quando houver atraso injustificado na execução da nota de empenho de despesa (autorização de compra), superior a 30 (trinta) dias decorridos ou por descumprimento total ou parcial da Ata (POR INCIDÊNCIA);	03 e 04
	A suspensão ou interrupção da execução da Ata, durante a análise dos pedidos de revisão, sem expressa concordância da Coordenação Administrativa;	03 e 05
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais;	05
	Entregar produto em desacordo com as especificações deste documento e proposta, sem motivo justificado e aceito pela administração (POR PRODUTO);	04

PARÁGRAFO QUARTO- A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata com esse fornecedor;

PARÁGRAFO QUINTO- No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de a somatória das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da Ata, fica facultado ao Consórcio reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da Ata;

PARÁGRAFO SEXTO- O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATANTE, caso os valores das faturas forem insuficientes, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

PARÁGRAFO SÉTIMO- A multa aplicada após regular processo administrativo e esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido à CONTRATANTE, este será encaminhado para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A DETENTORA DA ATA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



PARÁGRAFO ÚNICO - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste poderá unilateralmente declarar rescindido de pleno direito a presente Ata, com direito à aplicação de multas a sem prejuízo de qualquer direito ou indenizações nos seguintes casos:

- a. Falência, concordata ou dissolução da DETENTORA DA ATA;
- b. Superveniente de incapacidade técnica ou financeira;
- c. Inobservância por parte da DETENTORA DA ATA de suas obrigações ou condições fundamentais da presente Ata;
- d. Deixar de recolher pontualmente todos os tributos, impostos, taxas, ônus e encargos e que esteja obrigada por força de legislação desta Ata;
- e. Ter a soma dos percentuais de multas aplicados à DETENTORA DA ATA ultrapassada 10% (dez por cento);
- f. Por estrita conveniência da Administração o presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa da CONTRATANTE, independentemente de interpelação Judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

PARÁGRAFO ÚNICO - A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a DETENTORA DA ATA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez firmado, o extrato da presente Ata será publicado no DIOEMS e Jornal de Beltrão, pelo CONTRATANTE, bem como no PNCP em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **DETENTORA DA ATA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A **DETENTORA DA ATA**, sendo fabricante, importadora ou distribuidora dos produtos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência da ata de registro de preços, quaisquer protocolos na Anvisa sobre alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração de produção do produto, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na Anvisa;

PARÁGRAFO SEGUNDO- Caso o laboratório fabricante venha a ser interditado, seja descontinuada a produção de medicamentos ou o produto tenha seu registro cancelado durante a vigência da Ata, a **DETENTORA DA**

ATA deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem ônus para a entidade;

a. Sendo o valor do item inferior ao do produto anterior, o Consórcio se reserva no direito de realizar o pagamento a menor;

PARÁGRAFO QUARTO- Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e QTDs relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de notificação;

PARÁGRAFO QUINTO- A administração do CONSUD não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES E VINCULAÇÃO AO EDITAL

As condições estabelecidas no edital nº 03/2024 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, onde vincularam a proposta com o edital, conforme o Art. 5º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão incorporados a esta Ata, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e DETENTORA DA ATA, tais como a prorrogação de prazos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partes signatárias deste contrato reconhecem e aceitam que a presente proposta está estritamente vinculada às condições estabelecidas no edital 03/2024, do qual este contrato é parte integrante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada compromete-se a cumprir integralmente todas as disposições, requisitos e condições estabelecidos no referido edital, bem como em seus anexos e eventuais retificações.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de divergência entre as condições estabelecidas nesta minuta de ata e as especificações do edital, prevalecerão as disposições do edital, exceto se expressamente acordado de outra forma pelas partes por meio de aditivo contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada declara estar ciente de que sua proposta e documentos apresentados para a participação nesta licitação estão em conformidade com todas as exigências do edital, e compromete-se a manter a regularidade documental durante todo o período de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - O descumprimento das condições estabelecidas no edital acarretará as sanções previstas no próprio edital, na legislação pertinente e neste contrato, podendo resultar na rescisão do contrato, aplicação de penalidades financeiras e/ou outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Contratada compromete-se a acatar quaisquer alterações, retificações ou esclarecimentos que venham a ser publicados pelo órgão responsável pela licitação durante o processo, e a ajustar sua proposta de acordo com tais modificações.

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da DETENTORA DA ATA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente de Órgão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

<p>_____ ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-67</p>	<p>_____ CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0003-32</p>
<p>_____ MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 16.553.940/0001-48</p>	<p>_____ ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.402/0001-80</p>
<p>_____ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001- 02</p>	<p>_____ PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA 46.709.597/0001-49</p>

 (46) 3520.0900

 Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



<p>SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- 28.643.008/0001-95</p>	<p>DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA 27.463.638/0001-15</p>
<p>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 02.816.696/0001-54</p>	<p>GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 34.620.735/0001-30</p>
<p>MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.421.421/0001-82</p>	<p>GRAMS & GRAMS LTDA 10.448.145/0001-03</p>
<p>CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 39.610.184/0001-47</p>	<p>MEDITON FARMACEUTICA LTDA 29.614.830/0001-90</p>
<p>ILG COMERCIAL LTDA 20.657.155/0001-02</p>	<p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.656.468/0001-39</p>

<p>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS 07.752.236/0001-23</p>	<p>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49</p>
<p>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 01.328.535/0001-59</p>	<p>SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 09.944.371/0001-04</p>
<p>NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS 46.381.269/0001- 66</p>	<p>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 76.386.283/0001-13</p>
<p>ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI 04.162.170/0001-23</p>	<p>G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 47.647.493/0001-10</p>
<p>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA 26.089.337/0001-00</p>	<p>MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 32.477.466/0001-79</p>

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0005-72	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 09.676.256/0001-98
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT 43.231.355/0001-02	JT MEDICAMENTOS LTDA 51.892.897/0001-46
W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA 40.420.219/0001-64	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.093.678/0001-85
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 12.418.191/0001-95	INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001- 02
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 21.681.325/0001- 57	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26.419.311/0001-83	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA 17.263.792/0001-90
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 42.946.717/0001-70	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA 48.097.911/0001- 05
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 05.782.733/0003-00	INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. 28.933.805/0001-07
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA 23.420.875/0001- 48	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A 05.912.018/0001-83
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 27.256.185/0001-56	ROSSANE SERAFIM MATOS 03.302.477/0001-10

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 04.071.245/0001-60	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 05.763.509/0001-00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT 02.520.829/0001-40	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 34.938.686/0001-88
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO 29.907.666/0001-00
INPHARMA HOSPITALAR LTDA 43.607.262/0001-21	CIMED INDUSTRIA S.A. 02.814.497/0007-00
MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 20.995.679/0001-03	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 41.340.103/0001-88

<p>PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 33.324.795/0001-42</p>	<p>PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 85.247.385/0001-49</p>
<p>F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 48.885.640/0001-52</p>	<p>3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 29.043.834/0001-66</p>
<p>FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA 04.522.343/0001-77</p>	<p>BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 21.438.123/0001-89</p>
<p>IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE 43.269.791/0001-62</p>	



ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
 - Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
 - Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
 - Painel de Preços, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
 - Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde.
 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Média, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

Considerando que o valor máximo para a contratação item a item está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo realizada uma cesta de preços, para tanto usado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos de empresas, valores do último contrato do município, Ata de Registro de Preços de outros municípios e portais governamentais de pesquisa de preços.

Considerando que não foi possível obter orçamento através do aplicativo Menor Preço do Nota Paraná por dificuldades no acesso e funcionamento do mesmo e considerando que as empresas fornecedoras de medicamentos estão localizadas em diversos estados e, não somente, no estado do Paraná, limitaria a pesquisa através deste dispositivo.

Considerando que o portal governamental “Banco de Preços em Saúde – BPS” sofreu atualização recente, e seu funcionamento não foi estabelecido plenamente, aguardando o município resposta da equipe técnica, não sendo possível utilizá-lo como fonte de pesquisa.

Considerando ainda que o artigo 12, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelece que "são requisitos para licitação de obras e serviços a consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado", utilizou-se “Painel de Preços” do governo federal como fonte segura para aferição de preços praticados no mercado.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ¹⁵²⁴

ESTADO DO PARANÁ

Desta forma entendemos que o Departamento de Saúde utilizou os meios recomendados pelos órgãos de fiscalização, bem como seguiu suas orientações, sempre prezando pelo melhor andamento do serviço público visando sempre o direcionamento eficaz de seus recursos. Dado o exposto o Departamento de Saúde pede continuidade e andamento do processo licitatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 15:23:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpebb.2166b0739f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/12/2024 15:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1525

Item	Código BR	Apresentação	Quant.	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda	Painel de Preços	Marmeleiro Pregão 07/4/2023	Arapoti Pregão 012/2024	Dois Vizinhos Pregão 135/2023	Boa Esperança do Sul Pregão 009/2024	Capanema Pregão 014/2024	Arapongas Pregão n° 103/2024	Magazine Médica	Cisamosc	Coisan	Cisamrec	Cincatarina	Consud	Cirau	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
1	448839	Frasco 120,00 ml	600		17,980	8,520		9,174													11,89	7.134,00	
2	448838	Frasco 120,00 ml	400		14,500	7,580		5,359														9,15	3.660,00
3	268370	Comprimido	10.000	0,395		0,560	0,170															0,38	3.800,00
4	268375	Bisnaga 10,00 g	300	6,749	4,780	2,610	2,000															4,03	1.209,00
5	267502	Comprimido	200.000		0,060	0,050	0,036															0,05	10.000,00
6	278489	Frasco 30,00 ml	300	10,440	8,960	3,840	2,375															6,40	1.920,00
7		Comprimido	30.000	0,095	0,064	0,040	0,030															0,06	1.800,00
8	327566	Ampola 5,00 ml	300			4,610	4,230		4,230													4,36	1.308,00
9	267504	Comprimido/Capsula Rígida ou Gel	15000			0,320				0,250								0,390				0,32	4.800,00
10	308732	Frasco 100,00 ml	400		12,000	5,090	4,800															7,30	2.920,00
11	267505	Comprimido	60.000		1,040	0,610	0,540															0,73	43.800,00
12	278281	Ampola com 2ml	100		19,200	11,240	9,980															13,47	1.347,00
13	267507	Frasco 10 ml	1000	3,010	1,900	1,340	1,232															1,87	1.870,00
14	267506	Comprimido/Comprimido Mastigável	5000			0,490					0,390	0,390										0,42	2.100,00
15	269462	Comprimido	6000	0,501	0,680	0,270	0,197															0,41	2.460,00
16	267509	Comprimido	20000		0,477	0,290	0,300															0,36	7.200,00
17	446264	Frasco 120,00 ml	500	9,513	10,780	3,120	3,000															6,60	3.300,00
18	446263	Frasco 120,00 ml	800	8,560	10,380	4,440	3,160															6,64	5.312,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1526

19	267511	Comprimido	30.000		0,080	0,080	0,056												0,07	2.100,00
20	292402	Ampola 10,00 ml	200		7,400	5,800												4,500	5,90	1.180,00
21	267510	Comprimido	30000	0,951	0,600	0,370	0,330												0,56	16.800,00
22	271710	Ampola 3,00 ml	200		5,200	2,790								2,679					3,56	712,00
23	267512	Comprimido	200.000		0,085	0,050	0,038												0,06	12.000,00
24	271089	Cápsula	35000	0,665	0,360	0,250	0,229												0,38	13.300,00
25	271111	Frasco 60,00 ml	500	8,560	7,160	5,390	5,740												6,71	3.355,00
26	271111	Frasco 150,00 ml	1.500	8,400	14,320	6,520	6,718												8,99	13.485,00
27	448841	Frasco 75,00 ml	1.500		50,800	23,500		4,487											26,26	39.390,00
28	271217	Comprimido	20.000		6,348	2,490		2,210											3,68	73.600,00
29	268896	Comprimido	30000		0,099	0,110	0,060												0,09	2.700,00
30	272434	Comprimido	150000	0,200	0,039	0,030	0,026												0,07	10.500,00
31	267516	Comprimido	100000	0,125	0,076	0,050	0,040												0,07	7.000,00
32	267517	Comprimido	120000	0,261	0,080	0,080	0,050												0,12	14.400,00
33	268214	Ampola 1,00 ml	200		1,500	1,100	0,860												1,15	230,00
34	267140	Comprimido	15.000	1,838	1,800	1,400	0,682												1,43	21.450,00
35	314517	Frasco 600,00 mg	2.000	12,050	13,200		6,180												10,48	20.960,00
36	267581	Frasco 200,00 doses	200		37,100	25,260	20,300												27,55	5.510,00
37	270612	Frasco-ampola	800		16,500	6,940	5,500												9,65	7.720,00
38	270613	Frasco-ampola	200			7,770								7,499		6,000			7,09	1.418,00
39	394856	Frasco 100,00 ml	100	7,980	11,700	6,670	5,800												8,04	804,00
40	270597	Ampola 1,00 ml	1200	16,000		4,520					3,300								7,94	9.528,00
41	268222	Ampola 10,00 ml	200		1,298	0,900	0,660												0,95	190,00
42	396604	Ampola 1,00 ml	200			2,610	2,190		2,190										2,33	466,00
43	270140	Comprimido	40000			0,320		0,370	0,240										0,31	12.400,00
44	269954	Comprimido	50000	0,500	0,429	0,300	0,210												0,36	18.000,00
45	269956	Frasco 20,00 ml	800	5,980	4,260	2,410	2,040												3,67	2.936,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FORASSINADO EM: 18/11/2024 15:23:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pebb.2166b0739f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/11/2024 15:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1528

72	272903	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	100.000	0,316		0,180				0,210							0,24	24.000,00
73	267522	Comprimido	30.000			0,870	0,860	0,968									0,90	27.000,00
74	270119	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	15000	0,188		0,100				0,044							0,11	1.650,00
75	270120	Frasco 20,00 ml – Genérico, similar, intercambiável ou de referência	1000	7,853		5,250				2,070							5,06	5.060,00
76	272042	Comprimido	300			0,110								0,300		0,332	0,25	75,00
77	272045	Comprimido	500	0,695	0,413	0,360											0,49	245,00
78	267162	Ampola 10,00 ml	200		0,698	0,430	0,360										0,50	100,00
79	267574	Ampola 10,00 ml	200		0,698	0,420	0,391										0,50	100,00
80	267638	Comprimido	40000			0,310	0,280		0,260								0,28	11.200,00
81	267635	Comprimido	30000			0,420	0,279									0,266	0,32	9.600,00
82	268069	Ampola 5,00 ml	200			2,140	1,740		1,920								1,93	386,00
83	276283	Ampola 2,00 ml	200			2,380	1,800		1,800								1,99	398,00
84	268243	Frasco 120,00 ml	1500		6,000	3,550	3,001										4,18	6.270,00
85	267643	Bisnaga 10,00 g	1500		3,340	2,240	1,875										2,49	3.735,00
86	267187	Frasco 5,00 ml	150		30,500	8,460										3,800	14,25	2.137,50
87	269388	Comprimido	5000	0,475	1,120	0,240	0,151										0,50	2.500,00
88	292427	Ampola 2,50 ml	6000		2,600	1,340	1,500										1,81	10.860,00
89	267646	Frasco 100,00 ml	800	5,700	4,240	2,000	1,790										3,43	2.744,00
90	267645	Comprimido	30000	0,128	0,080	0,110	0,048										0,09	2.700,00
91	267197	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	20.000			0,080				0,040						0,044	0,05	1.000,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1529

92	267195	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	5000	0,148		0,080				0,043							0,09	450,00
93	267194	Ampola 2,00 ml	250			1,060	0,810	0,040									0,64	160,00
94	270992	Comprimido	20000	0,174	0,130	0,150	0,060										0,13	2.600,00
95	271003	Ampola 3,00 ml	3000		1,500	1,040	0,820										1,12	3.360,00
96	448612	Bisnaga 60g	500	8,350	11,360	6,100	3,419										7,31	3.655,00
97	267647	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	20000			0,200			0,180	0,140							0,17	3.400,00
98	272336	Ampola 10,00 ml	1000		15,550	9,710										8,090	11,12	11.120,00
99	272334	Ampola 1,00 ml	1000		15,550	2,640								8,090			8,76	8.760,00
100	267203	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	200.000	0,402		0,250				0,110							0,25	50.000,00
101	268252	Ampola 2,00 ml	10000	1,924	2,000	1,090	0,910										1,48	14.800,00
102	267205	Frasco 20,00 ml	2000	4,100	4,420	2,900	1,120										3,14	6.280,00
103	268960	Ampola 10,00 ml	100	2,798		3,250	2,860										2,97	297,00
104	268493	Comprimido	150000	0,220	0,136	0,120	0,062										0,13	19.500,00
105	267651	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	200.000	0,050		0,060				0,028							0,05	10.000,00
106	267652	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	250.000			0,140				0,028							0,08	20.000,00
107	268255	Ampola 1,00 ml	300		2,400	1,660	1,110										1,72	516,00
108	270620	Comprimido	30.000		0,550	0,380	0,269										0,40	12.000,00
109	270621	Ampola 5,00 ml	1500		2,800	1,970	1,860										2,21	3.315,00
110	270622	Frasco 20,00 ml	500	15,850		5,970	5,100										8,97	4.485,00
111	267283	Comprimido	10.000		1,465	0,640	0,554										0,89	8.900,00
112	267281	Frasco 20,00 ml	200		11,000	7,140		6,160									8,10	1.620,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FORASSINADO EM: 18/11/2024 15:23:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pebb2166b0739f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/11/2024 15:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1530

113	267282	Ampola 1,00 ml	500		2,000	1,100	0,826												1,31	655,00
114	267653	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	50.000	0,488		0,300				0,160									0,32	16.000,00
115	270846	Ampola 1,00 ml	300		19,700	11,220	11,590												14,17	4.251,00
116	267208	Bisnaga 50,00 g	200		20,000	10,780	10,880												13,89	2.778,00
117	270116	Ampola 10,00 ml. Genérico, similar, intercambiável ou de referência	100			12,150						17,430		17,000					15,53	1.553,00
118	406994	Comprimido	100.000	0,723		0,680	0,690												0,70	70.000,00
119	395620	Capsulas	80.000	0,470	0,700	0,380	0,435												0,50	40.000,00
120	271792	Comprimido	10.000		1,978	1,100								1,587					1,56	15.600,00
121	319763	Frasco 120,00 ml	1000		21,100	14,310								17,720					17,71	17.710,00
122	267657	Comprimido	30.000		3,301	0,130	0,094												1,17	35.100,00
123	267107	Ampola 5,00 ml	100	3,240		2,160	1,504												2,30	230,00
124	267660	Comprimido	30.000		0,277	0,170	0,140												0,20	6.000,00
125	300722	Ampola 1,00 ml	100			2,490								2,240		2,187			2,31	231,00
126	300723	Frasco 20,00 ml	300			4,450	3,800	4,269											4,17	1.251,00
127	271950	Ampola 2,00 ml	100		4,000	2,000	2,016												2,67	267,00
128	275963	Comprimido	50.000	0,636	0,500	0,370	0,234												0,43	21.500,00
129	292399	Ampola 1,00 ml	200		4,800	1,800	1,480												2,69	538,00
130	267662	Cápsula	6000	1,542	0,950	0,550	0,389												0,86	5.160,00
131	268510	Ampola 5,00 ml	100	18,870	8,684	6,930	5,490												9,99	999,00
132	273009	Cápsula	150.000	0,212	0,140	0,090	0,072												0,13	19.500,00
133	267328	Frasco com 125ml (aceitáveis pequenas variações no volume).	100	12,780		6,680						11,330							10,26	1.026,00
134	267666	Ampola 2,00 ml	200		2,100	1,120	0,990												1,40	280,00
135	267663	Comprimido	150000	0,120	0,095		0,043												0,09	13.500,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FUI ASSINADO EM: 18/12/2024 15:23:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pebb.2166b0739f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/12/2024 15:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1532

161	268861	Capsulas	2000	1,870	1,300	0,930	0,812												1,23	2.460,00
162	376767	Comprimido	1000	1,109	0,400	0,520	0,287												0,58	580,00
163	305247	Frasco 120,00 ml	500	16,730		5,870	4,090												8,90	4.450,00
164	433280	Comprimido	15.000		2,350	1,240	1,020												1,54	23.100,00
165	270126	Comprimido	20.000		5,120	2,080		2,375											3,19	63.800,00
166	270130	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	2000	1,395		0,750				0,530									0,89	1.780,00
167	268129	Comprimido	10000		1,120	0,630	0,599												0,78	7.800,00
168	268128	Comprimido	8000			0,500		0,489										0,589	0,53	4.240,00
169	268130	Frasco 20,00 ml	800			11,330	10,970											10,990	11,10	8.880,00
170	448804	Blister	8.000	0,246	2,300	0,110													0,89	7.120,00
171	268125	Comprimido	80.000	0,168	0,424	0,170													0,25	20.000,00
172	268124	Comprimido	100.000	0,230	0,449	0,190													0,29	29.000,00
173	268123	Comprimido	120.000	0,138	0,496	0,190													0,27	32.400,00
174	269845	FRASCO 50,00 ML	40	78,000	100,000	40,250	35,840												63,52	2.540,80
175	2698432	Frasco ampola 20ml	500		8,000	8,840		4,550											7,13	3.565,00
176	273466	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	40.000	0,140		0,140				0,070									0,12	4.800,00
177	273467	Frasco 100,00 ml	1500	7,230	6,780	3,480	3,309												5,20	7.800,00
178	268856	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	600.000	0,121		0,070				0,039									0,08	48.000,00
179	299675	Bolsa de 250mL	100		15,200	9,290	8,780												11,09	1.109,00
180	398702	Ampola 1,00 ml	400	23,220		10,740	8,900												14,29	5.716,00
181	273554	Comprimido	30000		0,195	0,230	0,088												0,17	5.100,00
182	267691	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	350.000	0,331		0,140				0,115									0,20	70.000,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FUI ASSINADO EM: 18/12/2024 15:23:03.00-003
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pebb2166b0739f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/12/2024 15:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1533

183	267689	Comprimido	15.000		0,900	0,550		0,379										0,61	9.150,00
184	267688	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	10.000			0,970						0,660				0,829		0,82	8.200,00
185	267312	Comprimido	20000	0,160	0,120	0,220	0,059											0,14	2.800,00
186	267311	Frasco 10,00 ml - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	200	3,200		1,960				1,380								2,18	436,00
187	267310	Ampola 2,00 ml - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	500			0,770			0,540	0,570								0,63	315,00
188	345259	Ampola com 5ml	100		32,568	16,390	14,980											21,31	2.131,00
189	276657	Comprimido	50.000	1,127		0,480	0,370											0,66	33.000,00
190	345300	Bisnaga 50,00 g	200	9,660	10,100	6,320	6,800											8,22	1.644,00
191	267717	Comprimido	20000		0,323	0,300	0,190											0,27	5.400,00
192	268162	Bisnaga 60,00 g	300			7,240	6,811	7,539										7,20	2.160,00
193	268286	Bisnaga 28,00 g	300	7,610	4,800		2,370											4,93	1.479,00
194	268481	Ampola 3,00 ml	150	3,798	3,200	2,150	1,900											2,76	414,00
195	304871	Ampola com 1mL	150		3,760	1,980	1,750											2,50	375,00
196	445018	Comprimido	20.000	0,138		0,080	0,054											0,09	1.800,00
197	476787	Frasco 120,00 ml	200	6,658		42,580	3,988											17,74	3.548,00
198	304148	Ampola 10,00 ml	500		11,020	5,700	5,340											7,35	3.675,00
199	272326	Ampola com 1mL	100		12,000	7,110	5,040											8,05	805,00
200	273167	Bisnaga 15,00 g	2000	6,340	5,240	2,680	2,197											4,11	8.220,00
201	267729	Comprimido	40000	0,317	0,146	0,130	0,138											0,18	7.200,00
202	273710	Comprimido - Genérico, similar, intercambiável ou de referência	45000	0,254		0,120				0,070								0,15	6.750,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1535

229	267772	Comprimido	80.000		0,070		0,025		0,032								0,04	3.200,00
230	298548	Bisnaga 45,00 g	500	7,380	6,100		3,870										5,78	2.890,00
231	398187	Frasco 10,00 ml	1000		10,125		5,089	5,299									6,84	6.840,00
232	268149	Comprimido	50000	0,200	0,220		0,088										0,17	8.500,00
233	268390	Envelope	5000	2,440			0,912	0,930									1,43	7.150,00
234	294887	Frasco 200,00 doses	800	22,960	33,000			12,700									22,89	18.312,00
235	272365	Comprimido	250.000	0,294	0,180				0,105								0,19	47.500,00
236	412965	Frasco 15,00 ml	1200	4,170	3,420		1,400										3,00	3.600,00
237	267747	Comprimido	200.000	0,138	0,183		0,066										0,13	26.000,00
238	267745	Comprimido	150.000	0,400	0,198		0,147										0,25	37.500,00
239	272089	Bisnaga 30,00 g	600	10,500	8,380	5,920	4,693										7,37	4.422,00
240	308882	Comprimido	10000	0,415		0,210	0,165										0,26	2.600,00
241	308884	Frasco 100,00 ml	300			1,500	3,445	3,360									2,77	831,00
242	268076	Ampola 10,00 ml	200		1,698	1,500	0,839										1,35	270,00
243	292345	Frasco 30,00 ml	500		2,080	1,340	1,280										1,57	785,00
244	292344	Comprimido	80000	0,129		0,060				0,030							0,07	5.600,00
245	269818	Ampola 1,00 ml	200	3,798	6,000	1,610	1,330										3,18	636,00
246	272341	Comprimido	8000	0,578	0,500	0,250	0,213										0,39	3.120,00
247	276961	Comprimido	1000			1,050	0,815							0,800			0,89	890,00
248	271581	Frasco 5,00 ml	200	14,770	11,000	7,630	5,150										9,64	1.928,00
249	292382	Ampola 1,00 ml	1500	0,412	2,200	1,400	1,280										1,32	1.980,00
250	279269	Comprimido	15000		0,326	0,490	0,169										0,33	4.950,00
251	368499	Comprimido	50000	0,240	0,180	0,370	0,027										0,20	10.000,00
252	272091	Ampola 2,00 ml	8000		1,940	1,680	1,480										1,70	13.600,00
253	278316	Comprimido	50000	0,838	0,217	0,180	0,100										0,33	16.500,00
254	274918	Bisnaga 3,50g	50			11,570	11,430									10,600	11,20	560,00
Valor Total Estimado																		2.347.619,80

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FORNECIDO EM: 18/11/2024 15:23:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pebb.2166b0739f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/11/2024 15:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ¹⁵³⁶

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 15:23:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pebb.2166b0739f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 18/12/2024 15:22

